Estratégia Concursos

Aula 00

Auditoria p/ TCE-GO (Auditor) - 2021 - Pré-Edital

Autor:
Guilherme Sant Anna, Tonyvan de Carvalho Oliveira

08 de Fevereiro de 2021

Sumário

CONTEXTUALIZAÇÃO 2
NBC TI 01 E NBC PI 01 7
1. CONCEITUAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS 8
1.1 – Conceituação e Objetivos da Auditoria Interna 8
1. 2 – Papéis de Trabalho 11
1. 3 – Fraude e Erro 13
2. NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS 16
2.1 – Planejamento da Auditoria Interna 16
2.2 – Riscos da Auditoria Interna 20
2.3 – Procedimentos de Auditoria Interna 21
2.4 – Amostragem 26
2.5 – Processamento Eletrônico de Dados (PED) 27
3. NORMAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA 29
4. NORMAS PROFISSIONAIS DO AUDITOR INTERNO (NBC PI 01) 32
`4.1 – Competência Técnico Profissional 32
4.2 – Autonomia Profissional 32
4.3 – Responsabilidade do Auditor Interno na Execução dos Trabalhos 33
4.4 – Relacionamento com Profissionais de Outras Áreas 33
4.5 – Sigilo 33
4.6 – Cooperação com o Auditor Independente 34
5. LISTA DE QUESTÕES 36
6. GABARITO 61
7. QUESTÕES RESOLVIDAS E COMENTADAS 62
8. RESUMO EM MAPAS E ESQUEMAS 124
9. BIBLIOGRAFIA 128

CONTEXTUALIZAÇÃO

Uma das classificações mais importantes (e cobradas em provas) é a que separa a Auditoria em **Interna** e **Externa**.

Grosso modo, auditorias internas são realizadas dentro das organizações com intuito de auxiliar a administração no cumprimento de seus objetivos, agregando valor ao seu resultado final. Para isso, é papel da auditoria interna recomendar soluções para problemas apontados ao longo dos trabalhos, além de apresentar subsídios para aperfeiçoamento dos **PROCESSOS**, da **GESTÃO** e dos **CONTROLES INTERNOS**. Vejamos o que diz a norma que trata da Auditoria Interna (NBC TI 01 – Auditoria Interna).

> *A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos **processos**, dos **sistemas de informações** e de **controles internos** integrados ao ambiente, e de **gerenciamento de riscos**, com **vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos** (NBC TI 01, item 12.1.1.3).*
>
> *A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem **por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções** para as não-conformidades apontadas nos relatórios. (NBC TI 01 item 12.1.1.4).*

Ainda, segundo CONAB e COAUD (2008, p. 5):

> ***A auditoria interna é o conjunto de técnicas que visa avaliar, de forma amostral, a gestão da companhia, pelos processos e resultados gerenciais, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou normativo. Trata-se de um importante componente de controle das corporações na busca da melhor alocação dos recursos do contribuinte, não só atuando para corrigir os desperdícios, as impropriedades/ disfunções, a negligência e a omissão, mas, principalmente, antecipando-se a essas ocorrências, buscando garantir os resultados pretendidos, além de destacar os impactos e benefícios sociais advindos, em especial sob a dimensão da equidade, intimamente ligada ao imperativo de justiça social. [grifo nosso]***

A necessidade de realizar auditorias internas corresponde aos objetivos de controle, controle de processos, processos e procedimentos do sistema de gestão. Logo, qualquer organização deverá garantir que as auditorias sejam realizadas em intervalos de tempo planejados, de acordo com os elementos citados.

Quanto à auditoria externa (ou independente), seu objetivo é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários, o que é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor.

Diferentemente do auditor independente (externo), o auditor interno, via de regra, é **funcionário** da entidade, e está subordinado diretamente à Administração (mais alto nível). É errado, portanto, afirmar que a Auditoria Interna está subordinada à Controladoria ou a qualquer outro órgão que não a Administração/Presidência/Conselho de Administração (trata-se de uma pegadinha clássica aplicada pelas bancas). O auditor interno, não obstante sua posição funcional, deve preservar sua **autonomia profissional**.

ESTA CAI NA PROVA!

(FCC - SEFAZ SP – AFR - 2009) O trabalho da auditoria interna:

a) tem maior independência que o de auditoria externa.

b) é responsável pela implantação e pelo cumprimento dos controles internos.

c) deve estar subordinado ao da Controladoria da empresa.

d) deve emitir parecer, que será publicado com as demonstrações contábeis.

e) deve efetuar a revisão e o aperfeiçoamento dos controles internos.

Comentários: independentemente de sua posição funcional (em regra é funcionário da entidade), o auditor interno deve agir de acordo com a chamada "autonomia profissional". As normas Internacionais de Auditoria Interna (IIA) também incluem a Independência como atributo do Auditor Interno. No entanto, em comparação com o auditor externo (independente), o grau de independência do auditor interno é **MENOR** (letra A errada). A auditoria interna avalia a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos, e até pode recomendar soluções para seu aperfeiçoamento. No entanto, quem implanta e tem a responsabilidade primária pelos controles internos, que permitem a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, é a ADMINISTRAÇÃO da entidade (letra B errada). O auditor interno – em regra – é diretamente subordinado à Administração da Entidade (ou órgãos de nível mais alto tais como Presidência, Conselho de Administração, etc.) (letra C errada). Quem emite parecer (atualmente chamado relatório) juntamente com as demonstrações contábeis é o auditor independente. O auditor interno também emite relatório, porém ele tem outro foco que não os usuários das demonstrações contábeis (letra D errada). **A letra E está corretíssima** (nosso gabarito).

(CESPE –CGM João Pessoa – 2018) A respeito dos objetivos e dos procedimentos do auditor na realização do seu trabalho, julgue o item a seguir.

A auditoria interna e a externa são atividades que presumem independência na execução de seus trabalhos, independentemente se o auditor é terceiro contratado ou servidor público.

Comentários: i**tem certo.** Como vimos na questão anterior, a Independência é atributo tanto do Auditor Externo (em maior grau) quanto do Auditor Interno (em menor grau – o que as normas brasileiras chamam de "autonomia profissional"). A independência é um dos princípios que norteiam a auditoria, sendo a base para a imparcialidade e objetividade de suas conclusões. De fato, os auditores externos não podem ter sua independência comprometida, já que não estão subordinados à entidade auditada. Já os auditores internos – em regra – estão subordinados à alta administração, o que garante sua autonomia funcional para o desempenho do trabalho sem influência do avaliado.

(VUNESP / Contador Judiciário – TJ SP – 2015) Quanto às diferenças entre auditoria externa e interna, é correto afirmar:

a) a auditoria interna é feita, necessariamente, por um empregado da empresa.

b) o auditor externo não pode ter vínculo empregatício com a empresa.

c) enquanto a auditoria externa deve ser realizada por contador com registro no CRC, o Conselho Federal de Contabilidade não exige o mesmo na auditoria interna.

d) a auditoria externa é desenvolvida continuamente ao longo do tempo.

e) o objetivo da auditoria externa é assistir à administração no cumprimento dos seus objetivos.

Comentários:

Letra A: ERRADA. A Auditoria Interna – via de regra – é efetuada por funcionário da entidade. Isso é amplamente trazido pela doutrina. Ocorre que não há, nas normas de auditoria, tal obrigatoriedade. Por esse motivo, a assertiva está ERRADA. Não fosse a expressão "necessariamente", a alternativa poderia estar correta.

Letra B: CORRETA. Em virtude da independência requerida no trabalho de auditoria externa, não pode o auditor independente ser funcionário da entidade.

Letra C: ERRADA, pois a necessidade de registro no CRC se dá tanto para o auditor externo (independente) quanto para o auditor interno. Com relação à auditoria interna, essa exigência de registro no CRC constava na já revogada NBC T 12. No entanto, a doutrina (e as bancas de concurso) ainda discorrem sobre essa necessidade.

Letra D: ERRADA. A auditoria interna que é desenvolvida continuamente ao longo do tempo. A auditoria externa é desenvolvida de forma pontual ou periódica.

Letra E: ERRADA. Esse é o objetivo da auditoria interna.

Segue um quadro comparativo, muito cobrado em provas, com as principais diferenças entre **Auditoria Interna** e **Auditoria Externa**.

ESQUEMATIZANDO

DIFERENÇAS ENTRE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA		
Elementos	**Auditoria Interna**	**Auditoria Externa**
Sujeito	Funcionários da empresa (interno) – *via de regra*	Profissional independente (externo)
Ação e Objetivo	Exames dos controles operacionais	Exame das demonstrações financeiras
Finalidade	Promover melhorias nos controles operacionais	Opinar sobre as demonstrações financeiras
Relatório principal	Recomendações de controle interno e eficiência administrativa	Relatório (parecer)
Grau de independência	Menos amplo	Mais amplo
Interessados no trabalho	Própria Empresa	Empresa e público em geral
Responsabilidade	Trabalhista	Profissional, civil e criminal
Continuidade do trabalho	Contínuo	Periódico / Pontual
Tipo de Auditoria	Contábil e operacional	Contábil
Quem exerce a atividades	[2]Contador com registro no CRC	
Documento que produz	Relatório	

Fonte: Auditoria Contábil – Teoria e Prática – Crepaldi (2012) – Adaptado

FIQUE ATENTO!

[2]Há um ponto polêmico em relação à formação exigida do auditor interno. Vejamos o que as normas mencionam sobre a formação desse profissional:

> *NBC T 12 – DA AUDITORIA INTERNA*
>
> *12.1 – CONCEITUAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS*
>
> *12.1.1 – CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS DA AUDITORIA INTERNA*
>
> *[...]*
>
> *12.1.1.2 – **A auditoria interna é de competência exclusiva de contador, registrado em Conselho Regional de Contabilidade, nesta norma denominado auditor interno**. [grifo nosso]*

A NBC T 12 foi revogada pela NBC TI 01 – Da auditoria interna. Essa norma, por sua vez, não diz expressamente de quem é a competência pela execução das atribuições de auditor interno, ou seja, não determina qual formação sua formação necessária.

Conclusão: de acordo com a NBC TI 01, em tese, o auditor interno poderia ter qualquer formação.

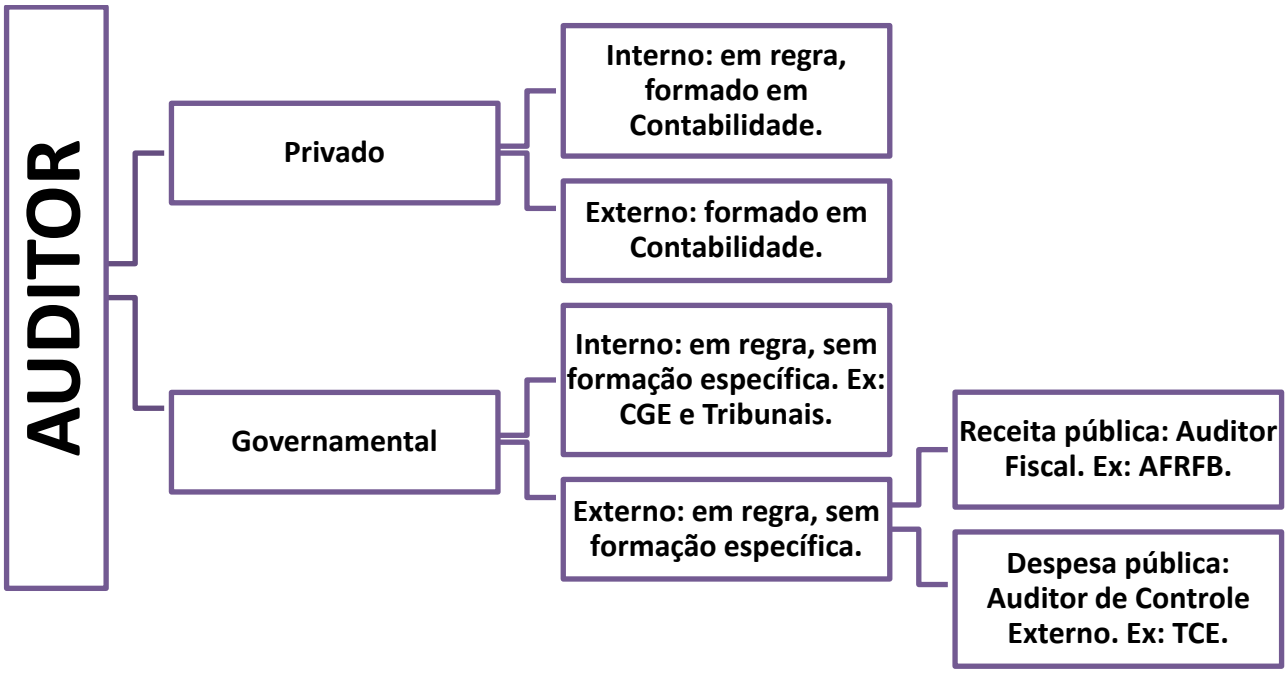
Ocorre que a Resolução CFC nº 560/1983 (que regulamenta a profissão de Contador) traz as atribuições privativas dos profissionais de contabilidade. Veja:

> *Art. 3º São atribuições privativas dos profissionais da contabilidade: [...]*
>
> *33) **auditoria interna** e operacional;*
>
> *[...]*
>
> *§ 1º **São atribuições privativas dos contadores**, observado o disposto no § 2º, as enunciadas neste artigo, sob os números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, **33**, 34, 35, 36, 42, 43, além dos 44 e 45, quando se referirem a nível superior. [grifo nosso]*

Dessa maneira, se for tomada por base a Resolução CFC nº 560/1983, o auditor interno deve ser Contador.

Nem sempre as questões são bem redigidas ou fazem referência explícita às normas. Você precisa estar consciente disso e deve escolher – no caso concreto – a melhor alternativa (ou a "mais correta"), uma vez que raramente questões de auditoria são anuladas.

Para não restar dúvidas quanto à formação do auditor, segue esquema abaixo (trazemos, a título informativo, os requisitos tanto de Auditores Privados – internos e externos – quanto Auditores Governamentais):



NBC TI 01 E NBC PI 01

A **NBC TI 01 – Da Auditoria Interna** e a **NBC PI 01 – Normas Profissionais do Auditor Interno** são **normas** bem **curtas** e, de certa maneira, **muito exploradas pelas bancas**. Além de trazer os objetivos e finalidades da auditoria interna propriamente ditos, o normativo traz diversos outros pontos que coincidem com temas estudados no escopo da auditoria independente (planejamento, procedimentos, papéis de trabalho, risco, relatório, etc.). É quase como se tivéssemos uma amostra, muito menor em conteúdo e conceitos, de tudo aquilo que se estuda na auditoria independente. Por esse motivo, reforçamos sua importância.

Como de costume, apresentaremos "na veia" os itens mais cobrados (extraídos da norma), sempre buscando fazer comentários complementares que favoreçam a compreensão geral. Começaremos com a NBC TI 01, deixando para o final as normas profissionais trazidas pela NBC PI 01.

1. CONCEITUAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Os primeiros itens da **NBC TI 01** dispõem sobre os **objetivos e finalidades** da Auditoria Interna. As bancas adoram cobrar tais conceitos – seja no escopo das diferenças entre as auditorias interna e externa, seja de forma geral.

Na sequência, são trazidas as regras e conceitos acerca dos Papéis de Trabalho (também chamados de Documentação de Auditoria).

Por último, aparece um tema "clássico" em Auditoria: Fraude e Erro.

1.1 – Conceituação e Objetivos da Auditoria Interna

12.1.1.1 – (...)
12.1.1.2 – A Auditoria Interna é **exercida** nas **pessoas jurídicas de direito público**, interno ou externo, **e de direito privado**.



12.1.1.3 – A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos **processos**, dos **sistemas de informações** e de **controles internos** integrados ao ambiente, e de **gerenciamento de riscos**, com vistas a **assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos**.

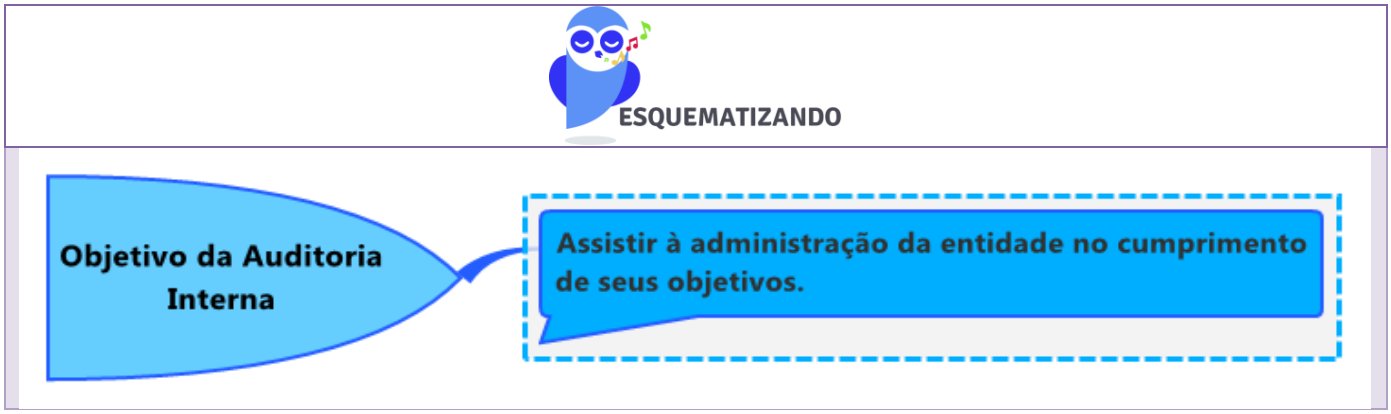
12.1.1.4 – A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por **finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções** para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

Conforme visto acima, a Auditoria Interna é exercida tanto nas pessoas jurídicas de direito privado (empresas, sociedades, associações, etc.) quanto nas pessoas jurídicas de direito público – interno e externo (União, Estados, Municípios, etc.). Seu escopo de aplicação, portanto, é bastante amplo – *as bancas adoram restringir esse universo*.

Percebam, pessoal, que o **objetivo final** da auditoria interna é **auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos, agregando valor ao resultado da organização**. Para isso, é papel da auditoria interna recomendar soluções para problemas (não-conformidades) apontados nos

relatórios, além de **apresentar subsídios** para **aperfeiçoamento** dos **PROCESSOS**, da **GESTÃO** e dos **CONTROLES INTERNOS**.

A auditoria interna, portanto, funciona como instrumento de apoio à gestão e objetiva verificar – principalmente – se o controle interno está em efetivo funcionamento.





(CESPE / DPU – Contador – 2016) Com base nas normas brasileiras para o exercício e a execução de trabalho da auditoria interna, julgue o item subsequente.

O principal objetivo do auditor interno é obter achados que permitam fundamentar as evidências acerca dos procedimentos de auditoria aplicados.

Comentários: o principal objetivo do auditor interno, como visto acima, é auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos, sempre com vistas a agregar valor ao resultado da organização. O item, portanto, está **errado**. Um dos meios para consecução do trabalho do auditor certamente é obter evidências (ou achados) durante os procedimentos realizados. Mas este não é, nos termos vistos acima, o seu principal objetivo.

Gabarito: Errado

(FCC/ SEFAZ PE – AFTE – 2014) Agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios, é finalidade, decorrente da atividade

(A) do controle interno.

(B) da auditoria interna.

(C) do conselho fiscal.

(D) da auditoria externa.

(E) do conselho de administração.

Comentários: O enunciado traz a finalidade da Auditoria Interna – nos termos da NBC TI 01 (item 12.1.1.4).

Gabarito: B.

(VUNESP/ TJ SP – Contador – 2019) A respeito das espécies de auditoria, é correto afirmar que

a) a atividade da auditoria interna tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos.

b) a auditoria interna trata de procedimentos aplicáveis apenas às empresas privadas, não se aplicando no âmbito do controle interno de entidades públicas.

c) a auditoria interna e a auditoria externa cumprem a mesma função, respondendo ambas à administração da entidade contratante.

d) a auditoria externa poderá ser representada pelos órgãos de administração tributária, sendo exercida pelo profissional auditor fiscal.

e) a auditoria independente não se confunde com a auditoria externa, podendo ser exercida por órgão interno vinculado ao setor financeiro da entidade auditada.

Comentários: como vimos acima, a finalidade da Auditoria Interna é **agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos**, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios. Somente com esse conceito em mente chegamos ao nosso gabarito (letra A). Vejamos os erros das demais alternativas:

A letra B erra ao dizer que a Auditoria Interna não se aplica às entidades públicas (vimos que ela é exercida tanto nas pessoas jurídicas de direito privado como de direito público – interno e externo). Os objetivos da Auditoria Externa e Interna são distintos (letra C errada). Auditoria Externa (Independente) das Demonstrações Contábeis não se confunde com Auditoria Fiscal (letra D errada). Auditoria Externa e Independente são a mesma coisa (letra E errada).

Gabarito: A

1. 2 – Papéis de Trabalho

É de fundamental importância que o auditor (tanto interno quanto externo) registre todas as evidências obtidas ao longo da execução da auditoria. Isso é feito por meio da chamada Documentação de Auditoria ou, simplesmente, Papéis de Trabalho. O registro das evidências relevantes (feito em qualquer meio – físico ou eletrônico) visa fundamentar o relatório de auditoria, bem como comprovar que os trabalhos foram executados de acordo com as normas e exigências legais aplicáveis.

Atenção ao fato de que os papéis de trabalho devem ser organizados e arquivados de forma **sistemática e racional**, bem como devem possuir abrangência e grau de detalhe **suficiente**.

Vejamos então o que diz a norma.

> 12.1.2.1 – A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em **meio físico ou eletrônico**, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.
>
> 12.1.2.2 – Os papéis de trabalho constituem **documentos e registros dos fatos, informações e provas**, obtido no curso da auditoria, **a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião**, críticas, sugestões e recomendações.
>
> 12.1.2.3 – Os papéis de trabalho devem ter **abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão** do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão **dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados**, bem como do julgamento exercido **e do suporte** das **conclusões alcançadas**.
>
> 12.1.2.4 – Análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos devem ter sua integridade verificada sempre que forem anexados aos papéis de trabalho.



(FCC/ CLDF – Técnico Legislativo/Contador – 2018) A NBC TI 01 estabelece que os papéis de trabalho devem propiciar a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Para tanto, essa norma determina expressamente que os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe

a) Suficientes

b) Absolutos

c) Confidenciais

d) Compatibilizados

e) Padronizados

Comentários:

Nos termos do item 12.1.2.3 (acima apresentado), "*os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe **suficientes** para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas*".

Gabarito: A

(FGV/ ISS Cuiabá – AFTRM – 2014) Sobre a auditoria interna, de acordo com a NBC TI 01 – da Auditoria Interna, assinale a afirmativa incorreta.

a) Deve ser documentada por meio de papéis de trabalho elaborados em meio físico ou eletrônico, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

(...)

Comentários: assertiva bem literal, como é o padrão de cobrança das bancas em geral. Conforme visto acima, a questão está CERTA (item 12.1.2.1 – NBC TI 01).

(FUNDATEC/ CREMERS – Analista Contabilidade – 2017) De acordo com as normas técnicas que regulam a auditoria interna, em relação aos Papéis de Trabalho, analise as assertivas abaixo:

I. A auditoria interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados exclusivamente em meio físico, ou seja, em papel, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

II. Constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtidos no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

III. Devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Quais estão **corretas?**

a) Apenas III

b) Apenas I e II

c) Apenas I e III

d) Apenas II e III

e) I, II e III

Comentários:

Vamos avaliar, a seguir, cada item:

Item I – ERRADA. Vimos acima que os papéis de trabalho podem ser elaborados tanto em meio físico quanto em meio eletrônico.

Item II – CORRETO. Trata-se da literalidade do item 12.1.2.2 (acima apresentado).

Item III – CORRETO. Trata-se da literalidade do item 12.1.2.3 (acima apresentado).

Gabarito: D

1. 3 – Fraude e Erro

As distorções nas demonstrações contábeis podem originar-se de fraude ou erro. O fator distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional ou não intencional a ação subjacente que resulta em distorção (NBC TA 240 R1 – item 2).

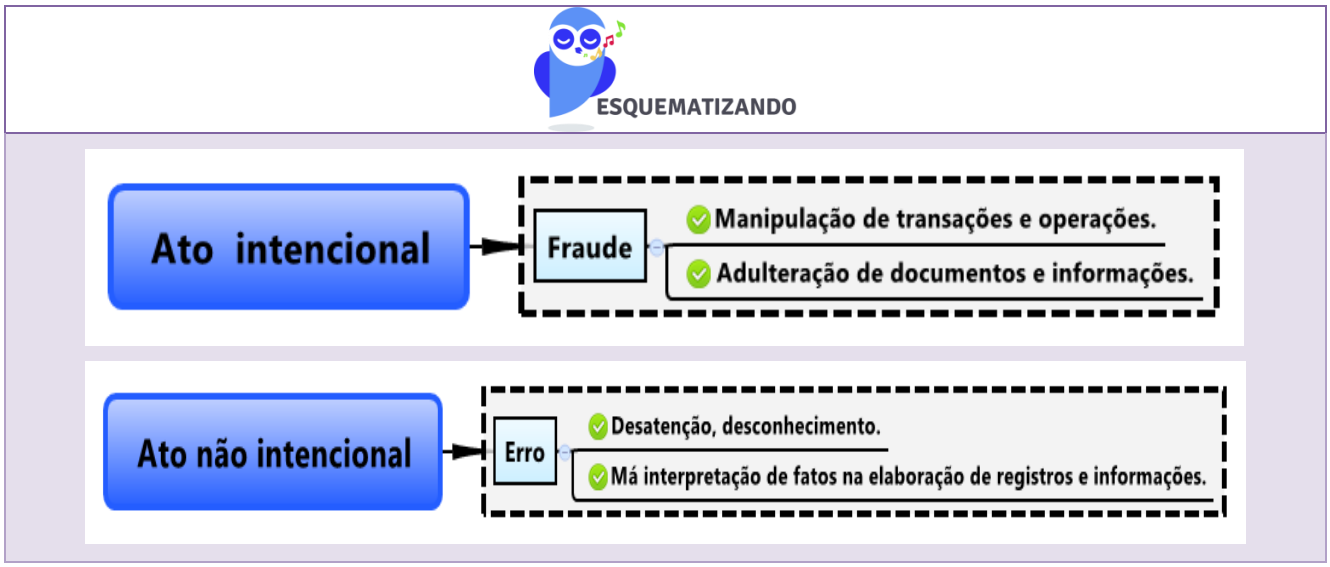
Nesse contexto, a Fraude é ato intencional, enquanto o Erro é ato não intencional.

Vamos relembrar que, de acordo com as Normas de Auditoria, a responsabilidade primária (ou principal) pela prevenção e identificação das fraudes e erros é da Administração da entidade. Isso é feito – principalmente – por meio da implantação e manutenção de Controles Internos. A Auditoria Interna, portanto, deve auxiliar a Administração da entidade nesse trabalho, obrigando-se a informá-la – por escrito e de maneira reservada – sobre qualquer indício ou irregularidade detectada.

Vejamos o que diz a norma.

> 12.1.3.1 – A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.
> 12.1.3.2 – O termo "**fraude**" aplica-se a **ato intencional** de **omissão** e/ou **manipulação** de transações e operações, **adulteração** de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.
> 12.1.3.3 – O termo "**erro**" aplica-se a **ato não-intencional** de **omissão**, **desatenção**, **desconhecimento** ou **má interpretação** de fatos na elaboração de registros, informações e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da entidade, tanto em termos físicos quanto monetários.

Tenham atenção aos termos em negrito e sublinhados acima destacados. Eles aparecem com frequência em provas. Reparem que a fraude envolve atos de omissão intencional, manipulação e adulteração. Já o erro acontece quando há omissão (não intencional), desatenção, desconhecimento ou má interpretação.





(FCC/ SEGEP MA – An. Contador – 2018) No que se refere às normas de auditoria interna,

a) uma das aplicações do termo fraude é para ato intencional ou não intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

b) a informação sobre uma fraude deve ser feita por escrito ou, excepcionalmente, para a segurança do auditor, verbalmente e de forma reservada.

(...)

Comentários:

A assertiva "a" erra ao dizer que o termo fraude aplica-se tanto a ato intencional quanto não intencional. Como vimos, a fraude ocorre somente quando há intenção do agente que a pratica. Já a assertiva "b" comete erro ao mencionar que a informação sobre a fraude pode ser feita por escrito e – excepcionalmente – verbalmente. Vimos acima que essa informação (ou comunicação) deve ser feita sempre por escrito (e também de forma reservada).

Gabarito: errada/errada

(CESGRANRIO/ LIQUIGÁS – Profiss. Júnior Auditoria – 2018) As normas de auditoria interna tratam do trabalho da auditoria interna NBC TI 01, estabelecendo, no que se refere às fraudes e erros, que essa auditoria interna deve

a) assessorar a administração no trabalho de prevenção de fraudes e erros

b) atuar de forma direta e explícita na informação de fraudes e erros.

c) informar à administração de imediato e verbalmente a ocorrência de fraudes e erros.

d) participar do registro contábil dos ajustes decorrentes de fraudes e erros.

e) promover as mudanças nos procedimentos para correção de fraudes e erros.

Comentários:

Como visto acima, **o trabalho da auditoria interna é assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros**, devendo ainda informá-la (por escrito e de forma reservada) sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas (item 12.1.3.1 – NBC TI 01).

Gabarito: A

2. NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Após apresentar os conceitos e disposições gerais, a NBC TI 01 trata das normas de execução dos trabalhos da Auditoria Interna. Apesar da expressão "*normas de execução*", utilizada pelo normativo, as seções a seguir tratam do planejamento e de outras fases da execução da auditoria interna propriamente dita (como é o caso da aplicação dos testes e procedimentos para obtenção de evidências de auditoria). Essa ponderação é importante para compreensão geral, uma vez que o fluxo de trabalho da auditoria (via de regra) é composto pelas fases de Planejamento, Execução e Relatório. Podemos entender então que a NBC TI 01 utilizou de forma "infeliz" a expressão "*normas de execução dos trabalhos*".

2.1 – Planejamento da Auditoria Interna

O Planejamento da Auditoria Interna é uma das etapas mais importantes do trabalho do auditor. Nesse momento, o auditor interno efetua os **exames preliminares** das diferentes áreas, produtos e processos, **para estabelecer a amplitude e a época do trabalho** a ser efetuado, tudo de acordo com as diretrizes definidas pela administração da entidade auditada.

Há diversos fatores relevantes a serem considerados pelo auditor ao longo da execução dos trabalhos, como por exemplo o conhecimento detalhado da política, dos instrumentos de gestão de risco, das atividades operacionais e dos controles internos da entidade auditada; a extensão dos procedimentos a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de risco da entidade, dentre outros.

A norma diz ainda que o **planejamento deve ser documentado** e os programas de trabalho formalmente preparados. Esses **programas de trabalho** devem ainda ser organizados de forma a servir como **guia e meio de controle da execução dos trabalhos**, devendo ser revisados e atualizados sempre que necessário.

Vamos ver o que diz a norma:

> 12.2.1.1 – O planejamento do trabalho da Auditoria Interna compreende os **exames preliminares** das áreas, atividades, produtos e processos, para **definir** a **amplitude e a época do trabalho a ser realizado**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade.
>
> 
>
>
> 12.2.1.2 – O **planejamento deve considerar os fatores relevantes** na execução dos trabalhos, **especialmente os seguintes**:

a) o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade;
b) o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade;
c) a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade;
d) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna;
e) o uso do trabalho de especialistas;
f) os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;
g) o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;
h) as orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos; e
i) o conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade.

12.2.1.3 – O **planejamento deve ser documentado** e os **programas de trabalho formalmente preparados**, detalhando-se o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade, extensão, equipe técnica e uso de especialistas.

12.2.1.4 – Os **programas de trabalho** devem ser estruturados de forma a servir como **guia e meio de controle** de **execução do trabalho**, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.



Fatores relevantes na execução dos trabalhos que devem ser considerados no planejamento:

- **O conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade.**
- **O conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade.**
- **A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade**
- **A existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna.**
- **O uso do trabalho de especialistas**
- **Os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações**
- **O conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados**
- **As orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos**
- **O conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade.**



(CESPE/ TRE TO – An. Judiciário/Contabilidade – 2017) De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria interna, no planejamento de uma auditoria, os fatos relevantes que devem ser considerados pelo auditor na execução dos trabalhos incluem

I o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade.

II o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade.

III a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade.

IV o uso do trabalho de especialistas.

V os riscos de auditoria, quer pelo volume quer pela complexidade das transações e operações.

Assinale a opção correta.

a) Apenas o item I está certo.

b) Apenas os itens II e V estão certos.

c) Apenas os itens II, III e IV estão certos.

d) Apenas os itens I, III, IV e V estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários: de acordo com o item 12.2.1.2 da NBC TI 01 (acima apresentado), todos os itens presentes no enunciado são fatores relevantes na execução dos trabalhos da auditoria interna.

Gabarito: E

(CESPE/ CGM João Pessoa – Técn. Municipal Controle Interno – 2018) Julgue o item a seguir, relativo ao planejamento de auditoria.

O planejamento para a realização de auditorias deve ser documentado e os programas de trabalho formalmente preparados, sendo necessário constar nesse planejamento informações suficientes para a compreensão dos procedimentos que deverão ser executados pelos auditores.

Comentários:

O item acima está de acordo com os ditames da NBC TI 01 (item 12.2.1.3). Dessa vez, a banca não trouxe a literalidade da norma, tendo somente usado diferentes palavras sem perder o sentido original.

Gabarito: correto

2.2 – Riscos da Auditoria Interna

A **análise dos Riscos da Auditoria** Interna não é uma etapa isolada, devendo ser **feita na fase de Planejamento** dos trabalhos.

Risco de Auditoria Interna é o risco de **não se atingir**, de forma satisfatória, **o objetivo dos trabalhos**. Durante a análise dos riscos, alguns aspectos importantes devem ser considerados, tais como: verificação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos a serem aplicados e a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso do trabalho de especialistas.

> 12.2.2.1 – A **análise dos riscos** da Auditoria Interna deve ser feita na **fase de planejamento** dos trabalhos; estão relacionados à **possibilidade de não se atingir**, de forma satisfatória, o **objetivo dos trabalhos**. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:
>
> a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;
>
> b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.



(CESPE/ CGM João Pessoa – Técn. Municipal Controle Interno – 2018) Julgue o item a seguir, relativo ao planejamento de auditoria.

Os principais aspectos não atrelados aos riscos, mas que deverão ser observados na fase de planejamento incluem a verificação e a comunicação de eventuais limitações relacionadas aos procedimentos da auditoria interna, tendo em vista o volume ou a complexidade das transações e das operações.

Comentários:

Como vimos acima, a verificação e comunicação de limitações eventuais ao alcance dos procedimentos de auditoria, considerando o volume ou a complexidade das transações e operações, é um aspecto que deve ser considerado na análise dos riscos da Auditoria Interna. Portanto, a questão erra ao dizer que esse é um aspecto **não atrelado aos riscos**.

Gabarito: errado

2.3 – Procedimentos de Auditoria Interna

A execução dos **Procedimentos de Auditoria Interna** constitui uma importante etapa dos trabalhos, uma vez que por meio desses procedimentos o auditor interno **obtém subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações** à administração da entidade.

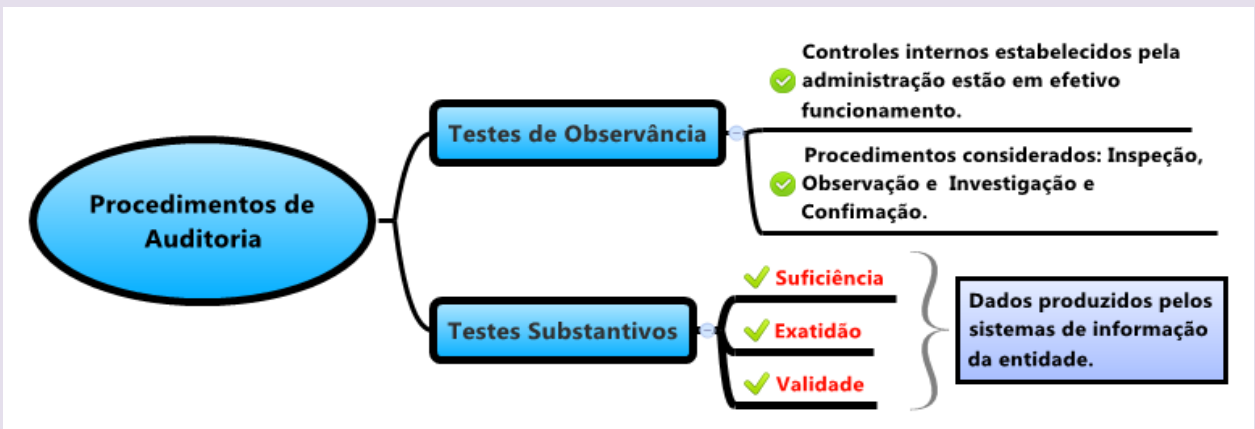
Os **subsídios (ou informações) que fundamentam os resultados da Auditoria Interna** são denominados **Evidências**. As **evidências devem ser suficientes**, **fidedignas**, **relevantes** e **úteis** *(mnemônico S.U.R.F.)*, de modo a fornecer uma base sólida para as conclusões e recomendações feitas à administração da entidade.

Os procedimentos de auditoria interna incluem os **testes de observância** e os **testes substantivos**.

Os **testes de observância relacionam-se aos controles internos** estabelecidos pela administração da entidade. Eles **visam à obtenção de segurança razoável acerca do efetivo funcionamento desses controles**. A norma lista tipos específicos de testes que compõem os testes de observância. São eles: **inspeção** (verificação de registros e documentos), **observação** (acompanhamento de processo durante sua execução) e **investigação e confirmação** (obtenção de informações junto a pessoas de dentro ou fora da entidade).

Já os **testes substantivos** visam obtenção de segurança razoável quanto à **suficiência**, **exatidão** e **validade** *(mnenônico S.E.V.)* dos **dados produzidos** pelos sistemas de informação da **entidade**.

ESQUEMATIZANDO

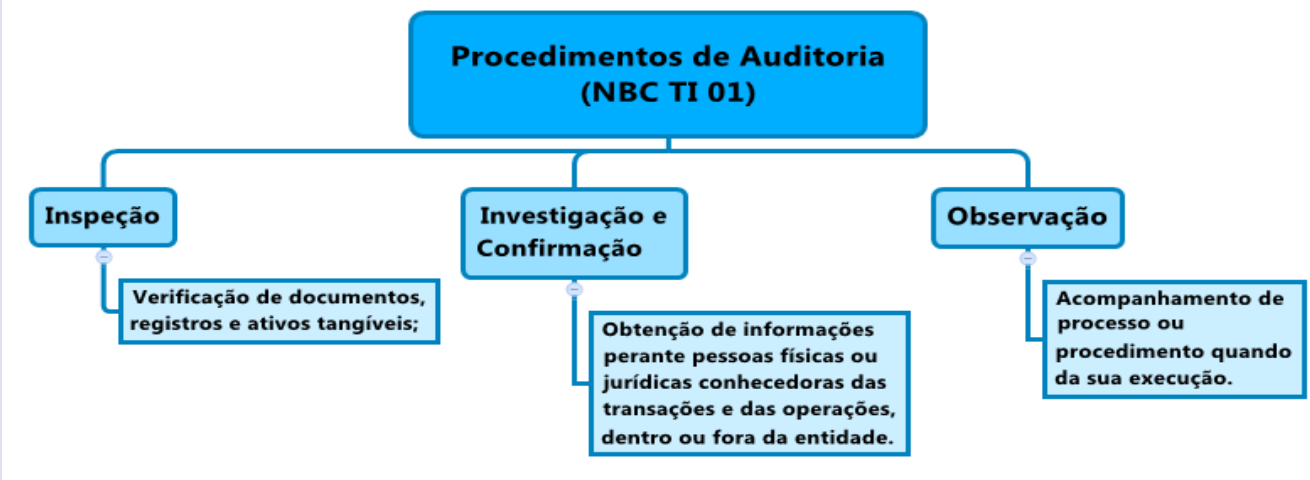


Vejamos o que diz a norma:

> 12.2.3.1 – Os **procedimentos da Auditoria Interna** constituem **exames e investigações**, incluindo **testes de observância** e **testes substantivos**, que **permitem ao auditor** interno **obter subsídios** suficientes **para fundamentar suas conclusões e recomendações** à administração da entidade.
> 12.2.3.2 – Os **testes de observância** visam à **obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento**,

inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:
a) **inspeção** – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;
b) **observação** – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e
c) **investigação e confirmação** – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.
12.2.3.3 – Os **testes substantivos** visam à **obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos** pelos sistemas de informação da entidade.
12.2.3.4 – As **informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna** são denominadas de **"evidências"**, que devem ser **suficientes**, **fidedignas**, **relevantes** e **úteis**, de modo a fornecer base sólida para as conclusões e recomendações à administração da entidade.

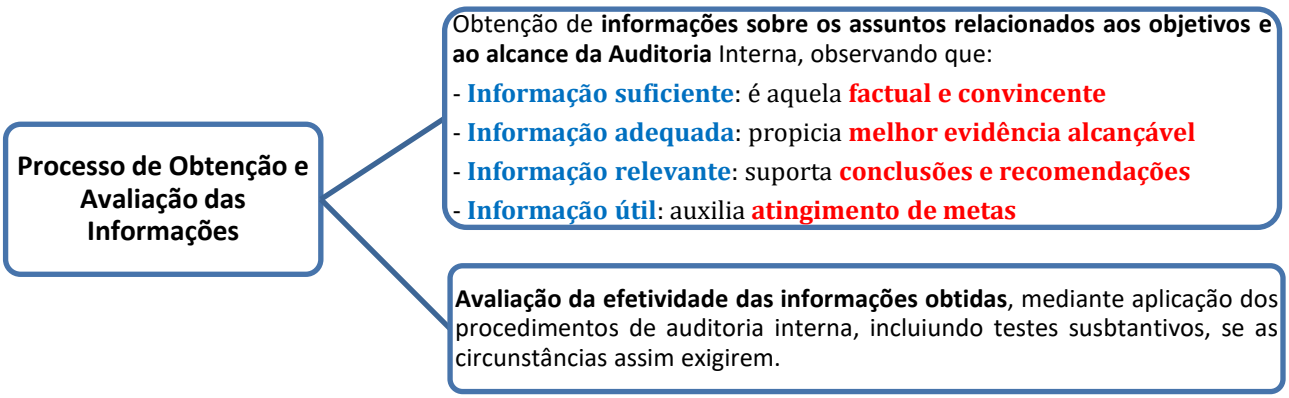
ESQUEMATIZANDO



As informações acima são as principais relacionadas aos procedimentos de auditoria interna. A norma traz ainda trechos sobre o **processo de obtenção e avaliação das informações**, que **compreende:** i) a **obtenção de informações sobre assuntos relacionados aos objetivos** e ao alcance **da auditoria interna**; e ii) a **avaliação da efetividade das informações obtidas**, mediante a aplicação de procedimentos de auditoria interna.

É importante ressaltar que **o processo** (de obtenção e avaliação das informações) **deve ser supervisionado para se alcançar segurança razoável de que o objetivo da Auditoria** Interna **está sendo atingido**.

Esquematizando:



12.2.3.5 – O processo de obtenção e avaliação das informações compreende:

I – a obtenção de informações sobre os assuntos relacionados aos objetivos e ao alcance da Auditoria Interna, devendo ser observado que:

a) a informação **suficiente** é aquela que é **factual e convincente**, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno;

b) a informação **adequada** é aquela que, sendo confiável, **propicia a melhor evidência alcançável**, por meio do uso apropriado das técnicas de Auditoria Interna;

c) a informação **relevante** é a que **dá suporte às conclusões** e às recomendações da Auditoria Interna;

d) a informação **útil** é a que **auxilia a entidade a atingir suas metas**.

II – a avaliação da efetividade das informações obtidas, mediante a aplicação de procedimentos da Auditoria Interna, incluindo testes substantivos, se as circunstâncias assim o exigirem.

12.2.3.6 – O **processo deve ser supervisionado** para alcançar razoável segurança de que o objetivo do trabalho da Auditoria Interna está sendo atingido.

12.2.3.7 – Devem ser adotados procedimentos adequados para assegurar que as contingências ativas e passivas relevantes (...) foram identificadas e são do conhecimento da administração da entidade.

12.2.3.8 – No trabalho da Auditoria Interna, quando aplicável, deve ser examinada a observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e da legislação (...).



(FCC/ ISS São Luís – AFTM – 2018) A Controladoria-Geral do Município, considerando a relevância e materialidade da matriz de riscos de auditoria, planeja uma operação na seção encarregada pelo arbitramento da receita tributável dos serviços da construção civil. Na atividade preparatória, levantou-se que há uma normatização interna que prevê:

I. Claramente os casos que serão objeto de arbitramento.

II. Segregação de funções.

III. Emprego de sistema informatizado que registra dados de segurança e alterações realizadas.

IV. Revisão independente por sorteio aleatório de autos de infração.

V. Manutenção de registros por 20 anos.

Visitando o órgão, o auditor acompanhou o procedimento durante sua execução, atestando que, de fato, as normas vêm sendo seguidas, embora tenha deixado de calcular a exatidão de casos específicos.

O procedimento adotado refere-se a um teste

a) substantivo que adotou procedimento de vistoria, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

b) substantivo que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

c) de observância que adotou procedimento de investigação, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

d) de observância que adotou procedimento de observação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

e) de observância que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

Comentários:

A parte inicial da questão deixa bem claro que se deseja atestar uma normatização interna do órgão responsável pelo arbitramento da receita de serviços da construção civil. Ora, tal normatização estabelece controles internos para execução das atividades (segregação de funções, emprego de sistema informatizado, manutenção de registros, dentre outros). Se a preocupação é com os controles internos, estamos diante de um teste de observância.

Reparem ainda que – no caso em tela – o auditor **acompanhou** um procedimento durante sua execução. Logo, estamos diante do procedimento de observância chamado **observação** (*"acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução").*

Gabarito: D

(CESPE/ TRE TO – An. Judiciário/Contabilidade – 2017) À luz das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria interna, assinale a opção correta.

a) Durante a execução dos procedimentos de inspeção e observação, o auditor interno procura obter informações de pessoas — seja físicas, seja jurídicas — a respeito das transações e das operações da entidade auditada.

b) No processo de obtenção e avaliação das informações, denomina-se informação útil aquela que, além de auxiliar a entidade a atingir suas metas, dá suporte às conclusões e às recomendações da auditoria interna.

c) A análise dos riscos da auditoria interna deve ser feita apenas na fase de exames e investigações, mediante a aplicação de testes de observância.

d) A extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas constitui um dos aspectos a serem considerados na análise dos riscos da auditoria interna.

e) Na auditoria interna, o procedimento de confirmação corresponde à inspeção de registros, documentos e ativos tangíveis.

Comentários:

Vamos analisar cada assertiva:

Letra A – errada. Estamos diante do procedimento de investigação e confirmação (e não inspeção e observação).

Letra B – errada. No processo de obtenção e avaliação das informações, informação "útil" é aquela que auxilia a entidade a atingir suas metas. A informação que dá suporte às conclusões é a dita "relevante".

Letra C – errada. Como vimos anteriormente, a análise de riscos deve ser feita na fase do planejamento.

Letra D – correta. Assertiva traz um dos aspectos relevantes a ser considerados na análise dos riscos da auditoria interna (NBC TI 01 – 12.2.2.1, "b").

Letra E – errada. O procedimento que corresponde à inspeção de registros, documentos e ativos tangíveis é a Inspeção.

Gabarito: D

2.4 – Amostragem

Amostragem é a utilização de um processo para obtenção de dados aplicáveis a um conjunto, denominado universo ou população, por meio de uma parte desse conjunto denominada amostra. Em outras palavras, é o processo de aplicação de procedimentos em menos de 100% dos itens de uma população de interesse, de maneira a se extrair conclusões sobre toda a população.

A amostragem em auditoria pode ser tanto estatística (probabilística) quanto não estatística. De acordo com as normas de auditoria independente, amostragem estatística é aquela que tem por características: (a) seleção aleatória de itens da amostra; e (b) uso da teoria das probabilidades para avaliar o resultado das amostras. A abordagem de amostragem que não possui tais características, por exclusão, é chamada de amostragem não estatística.

O auditor interno deve, ao utilizar o método de amostragem, projetar e selecionar uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria apropriada e suficiente.

> 12.2.4.1 – Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou um método de seleção de itens a serem testados, **podem** ser empregadas técnicas de amostragem.
> 12.2.4.2 – Ao usar método de amostragem, **estatística ou não**, deve ser **projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada**.



(VUNESP/ TJSP – Contador Judiciário – 2019) A respeito do uso de amostras para a realização dos trabalhos de auditoria, assinale a alternativa correta.

a) A utilização de amostras nos trabalhos de auditoria não é autorizada pelas normas brasileiras de auditoria por comprometer a imparcialidade que deve orientar os trabalhos do auditor.

b) Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou um método de seleção de itens a serem testados, não poderão ser empregadas técnicas de amostragem.

c) A utilização de amostragem estatística deve ser evitada nos trabalhos de auditoria por não permitir segurança suficiente a respeito dos seus achados.

d) Ao usar método de amostragem, estatística ou não, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada.

e) Amostra e população são conceitos sinônimos em matéria de procedimentos de auditoria com base em estatísticas.

Comentários:

A: errada. A amostragem é plenamente autorizada pelas normas brasileiras de contabilidade.

B: errada. A NBC TI 01 prevê justamente o contrário, ou seja, "*poderão ser empregadas técnicas de amostragem*".

C: errada. Assertiva totalmente sem previsão normativa. A amostragem estatística é perfeitamente utilizável.

D: correta. Nos termos exatos do item 12.2.4.2 (acima destacado).

12.2.4.2 – Ao usar método de amostragem, estatística ou não, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada.

E: errada. Amostra é uma parte do todo (população).

Gabarito: D.

(FCC/ SEGEP MA – An. Contador – 2018) O trabalho do auditor pressupõe a seleção de itens que devem ser testados e que possam proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada. A técnica para essa seleção é denominada pela NBC TI 01 como

a) testes de observância.

b) testes substantivos.

c) planejamento.

d) processamento eletrônico de dados.

e) amostragem.

Comentários:

Vimos acima que, **ao determinar** a extensão de um teste ou **um método de seleção de itens a serem testados**, **pode-se empregar a técnica da amostragem**. Adicionalmente, **ao usar** o método de **amostragem**, **deve-se** projetar e **selecionar** uma **amostra que forneça evidência apropriada** e **suficiente**.

Gabarito: E

2.5 – Processamento Eletrônico de Dados (PED)

O uso de PED modifica a forma de processamento e armazenamento de informações, afetando a organização e os procedimentos adotados pela entidade na consecução de adequados controles internos. O auditor deve dispor de compreensão suficiente dos recursos de PED e dos sistemas de processamento existentes, a fim de avaliá-los e planejar adequadamente seu trabalho.

Nesse escopo, a equipe de Auditoria Interna deve contar com um profissional com conhecimento necessário sobre tecnologia da informação (TI) e sobre os sistemas de informação utilizados.

12.2.5.1 – A utilização de processamento eletrônico de dados pela entidade requer que exista, na equipe da Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação e os sistemas de informação utilizados.
12.2.5.2 – O uso de técnicas de Auditoria Interna, que demandem o emprego de recursos tecnológicos de processamento de informações, requer que exista na equipe da Auditoria Interna profissional com conhecimento suficiente de forma a implementar os próprios procedimentos ou, se for o caso, orientar, supervisionar e revisar os trabalhos de especialistas.



(FUNDATEC/ CIGA SC – Controlador Interno - 2018) Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, que disciplinam as atividades e os procedimentos da Auditoria Interna, analise as seguintes assertivas:

(...)

III. A utilização de processamento eletrônico de dados pela entidade auditada requer que exista, na entidade responsável pela Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação, não sendo necessária sua participação na equipe responsável pelos trabalhos.

Comentários:

A primeira parte da questão está correta, conforme vimos acima no item 12.2.5.1 da NBC TI 01. A parte final, no entanto, está errada, uma vez que é necessário que exista na equipe de auditoria profissional capacitado, com conhecimento suficiente, ao se empregar técnicas de auditoria interna que demandem emprego de recursos tecnológicos de processamento de informações.

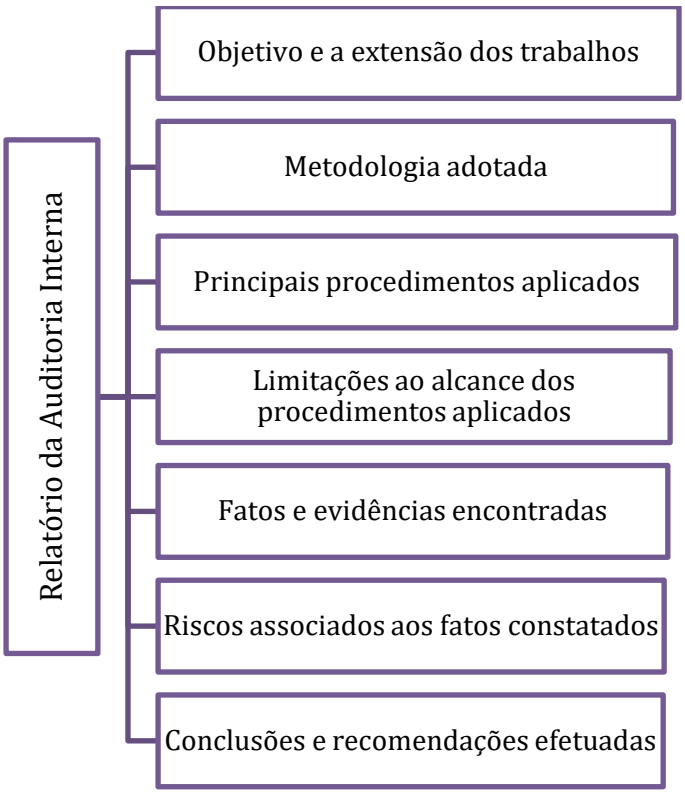
Gabarito: Errado

3. NORMAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA

O **relatório** é o **documento** por meio do qual a **Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos**, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar – claramente – suas **conclusões**, **recomendações** e **providências a serem tomadas pela administração** da entidade.

O relatório deve ser entregue a quem tenha solicitado o trabalho ou a pessoa que receber autorização para tanto. Ressalta-se que **deve ser preservada a confidencialidade** do seu conteúdo.

Alguns aspectos devem ser abordados no conteúdo do relatório da Auditoria Interna. São eles:



A Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de **relatório parcial**, na hipótese de haver **circunstâncias** que **necessitem providências imediatas da administração** da entidade e que não possam aguardar o término regular dos trabalhos.



O relatório da Auditoria interna deve ser **imparcial** (no sentido de isento, neutro). Por outro lado, pode-se avaliar a necessidade de emissão de relatório **parcial** (no sentido de incompleto ou inacabado).



12.3.1 – **O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade**.

12.3.2 – O relatório da Auditoria Interna deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

a) o objetivo e a extensão dos trabalhos;
b) a metodologia adotada;
c) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão;
d) eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria;
e) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas;
f) os riscos associados aos fatos constatados; e
g) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

12.3.3 – O **relatório** da Auditoria Interna deve ser **apresentado a quem tenha solicitado** o trabalho **ou a quem este autorizar**, devendo ser preservada a confidencialidade do seu conteúdo.

12.3.4 – A Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de emissão de **relatório parcial**, na hipótese de constatar impropriedades/irregularidades/ ilegalidades que necessitem **providências imediatas** da administração da entidade, e que **não possam aguardar o final dos exames**, considerando o disposto no item 12.1.3.1.



(FCC/ CLDF – Técnico Legislativo/Contador – 2018) Nos termos especificados pela NBC TI 01, é aspecto atinente ao relatório de auditoria interna a

a) obrigatoriedade da emissão de relatórios parciais antes do consolidado.

b) parcialidade, uma vez que a auditoria deve se posicionar diante dos achados.

c) necessidade de abordar eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

d) limitação à aposição de conclusões pela auditoria, não sendo sua função o registro de recomendações à administração da entidade.

e) omissão do objetivo e da extensão dos trabalhos, uma vez que o relatório é confidencial.

Comentários:

A NBC TI 01 prevê aspectos mínimos que devem ser incluídos no relatório da auditoria interna. Nesse rol, encontramos as eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria. Logo nosso gabarito é a letra "C". Vejamos o erro das demais assertivas:

Letra A – relatórios parciais (no sentido de incompletos) **podem** ser emitidos, desde que haja circunstâncias (impropriedades/irregularidades/ ilegalidades) que exijam ações imediatas da administração da entidade.

Letra B – não há qualquer referência nas normas de auditoria que diga que o relatório deve ser parcial (no sentido de partidário ou tendencioso). Pelo contrário, o relatório da auditoria deve ser imparcial, baseado nas evidências encontradas durante a execução dos trabalhos.

Letra D – o relatório é justamente o documento por meio do qual o Auditor Interno apresenta o resultado de seu trabalho, expressando as conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade.

Letra E – é verdade que a confidencialidade do relatório deve ser preservada. No entanto, o objetivo e a extensão dos trabalhos são aspectos que devem necessariamente fazer parte de seu conteúdo.

Gabarito: C.

4. NORMAS PROFISSIONAIS DO AUDITOR INTERNO (NBC PI 01)

Inicialmente, é preciso informar que a NBC PI 01 foi revogada pela NBC PG 100 (publicada no DOU de 25/03/2014). Independente disso, diversos conceitos presentes nesse normativo ainda são regularmente cobrados pelas bancas de concurso.

As normas profissionais do Auditor Interno compreendem os seguintes aspectos:

- ✓ Competência Técnico Profissional
- ✓ Autonomia Profissional
- ✓ Responsabilidade do Auditor Interno na Execução dos Trabalhos
- ✓ Relacionamento com Profissionais de Outras Áreas
- ✓ Sigilo
- ✓ Cooperação com o Auditor Independente

Vamos apresentar, na sequência, cada um desses itens.

`4.1 – Competência Técnico Profissional

O Contador, na função de **Auditor Interno**, **deve manter o seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado** das **Normas Brasileiras de Contabilidade**, das **técnicas contábeis**, especialmente na área de auditoria, da **legislação** inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação aplicável à Entidade.

4.2 – Autonomia Profissional

O **auditor interno**, não obstante sua posição funcional, **deve preservar sua autonomia profissional**.

Como dissemos em nossa primeira aula, a **independência** é requisito tanto do Auditor Externo (em maior grau) como do Auditor Interno (em menor grau). Esse grau de independência, ou autonomia profissional, garante um trabalho isento de influências de superiores hierárquicos (mais alto nível da administração da entidade). Essa previsão da Independência como requisito (ou característica) do Auditor Interno não encontra respaldo expresso nas normas nacionais, mas apenas nas normas internacionais (IIA) e em posicionamentos doutrinários.

4.3 – Responsabilidade do Auditor Interno na Execução dos Trabalhos

- ✓ O **auditor interno deve ter** o máximo de **cuidado**, **imparcialidade** e **zelo** na realização dos trabalhos e na exposição das conclusões.
- ✓ A **amplitude do trabalho** do auditor interno **e sua responsabilidade** estão **limitadas à sua área de atuação**.
- ✓ A utilização da equipe técnica supõe razoável segurança de que o trabalho venha a ser executado por pessoas com capacitação profissional e treinamento, requeridas nas circunstâncias.
- ✓ **Cabe** também **ao auditor interno**, quando solicitado, **prestar assessoria ao Conselho Fiscal** ou órgãos equivalentes.

4.4 – Relacionamento com Profissionais de Outras Áreas

O **auditor interno pode realizar trabalhos** de **forma compartilhada** com **profissionais de outras áreas**, situação em que a equipe fará a divisão de tarefas, segundo a habilitação técnica e legal dos seus participantes.

4.5 – Sigilo



O **auditor interno deve respeitar** o **sigilo** relativamente às **informações obtidas durante o seu trabalho**, **não as divulgando** para terceiros, sob nenhuma circunstância, **sem autorização** expressa da Entidade em que atua.
O dever de manter o **sigilo continua depois de terminado o vínculo empregatício** ou contratual.

4.6 – Cooperação com o Auditor Independente



O **auditor interno**, **quando** previamente **estabelecido com a administração** da entidade em que atua, e no âmbito de planejamento conjunto do trabalho a realizar, **deve apresentar os seus papéis de trabalho ao auditor independente e entregar-lhe cópias**, quando este entender necessário.



(CESPE/ TRE BA – An. Judiciário/Contabilidade – 2017) De acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade, o planejamento do trabalho da auditoria interna compreende exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado. Acerca das características da auditoria interna, assinale a opção correta.

(...)

b) O acesso a papéis de trabalho e relatórios da auditoria interna é vedado à auditoria externa, uma vez que os objetivos e as conclusões de ambas podem ser contraditórios.

(...)

Comentários:

De acordo com os ditames da NBC PI 01, o **auditor interno**, **quando** previamente **estabelecido com a administração** da entidade em que atua, e no âmbito de planejamento conjunto do trabalho a realizar, **deve apresentar os seus papéis de trabalho ao auditor independente e entregar-lhe cópias**, quando este entender necessário.

Gabarito: Errado

(VUNESP / TJ SP – Contador Judiciário — 2013) De acordo com as Normas Profissionais do Auditor Interno, no que tange à responsabilidade na execução dos trabalhos, o Auditor Interno

deve ter o máximo de cuidado, imparcialidade e zelo na sua realização e na exposição das conclusões. A amplitude do trabalho do Auditor Interno e sua responsabilidade estão

a) limitadas à sua área de atuação.

b) restritas às áreas financeiras, uma vez que são uma forma de controle da administração.

c) limitadas a controles relacionados às demonstrações financeiras.

d) condicionadas à execução de trabalhos previamente acordados.

e) ilimitadas, uma vez que respondem à autoridade máxima de uma empresa.

Comentários:

Como vimos acima, **a amplitude do trabalho do auditor interno e sua responsabilidade estão limitadas à sua área de atuação**.

Gabarito: A

5. Lista de Questões



1. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

Os denominados papéis de trabalho constituem elemento de grande importância na realização de uma auditoria. De acordo com a NBC TI 01, a abrangência e o grau de detalhamento desses papéis de trabalho devem ser

(A) mínimos ou nulos, tratando-se de empresas públicas, sempre que puderem evidenciar, direta ou indiretamente, a existência de irregularidade de natureza contábil, com reflexos na área criminal, sem prévia existência de sentença civil ou penal condenatória.

(B) mínimos ou, preferencialmente, nulos, tratando-se de fundações instituídas e mantidas pelo poder público, beneficiárias de imunidade tributária, sempre que puderem evidenciar, direta ou indiretamente, a existência de irregularidade de natureza criminal não comprovada.
(C) moderados, e, desde que amparados por autorização judicial, tratando-se de sociedades anônimas com ações em Bolsa de Valores, sempre que puderem tornar públicas, direta ou indiretamente, a existência de irregularidade de natureza criminal não comprovada.

(D) suficientes para propiciar a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

(E) suficientes para demonstrar a falha cometida pela entidade auditada, a fim de que ela não incorra em reincidência.

2. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

Relativamente aos Relatórios de Auditoria Interna, a NBC TI 01 preconiza que a Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de emissão de relatório parcial. Conforme a referida NBC, esse relatório parcial poderá ser emitido

(A) sempre que houver alteração superior a 20% na quantidade de auditores que compõem a equipe encarregada dos trabalhos de auditoria.

(B) caso haja alteração na composição do quadro societário da entidade que esteja sendo auditada, e desde que os novos integrantes não possam, por razões contratuais, aguardar o desenvolvimento normal dos trabalhos em andamento.

(C) na hipótese de constatarem impropriedades, irregularidades ou ilegalidades que necessitem providências imediatas da administração da entidade, e que não possam aguardar o final dos exames.

(D) caso haja alteração na composição do quadro societário da entidade que esteja sendo auditada.

(E) para fins de faturamento e pagamento pelos trabalhos até então realizados, periodicamente, conforme tiver sido pactuado em contrato, sempre que, durante a auditoria, houver alteração da equipe encarregada dos trabalhos.

3. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

Os denominados papéis de trabalho constituem elementos de grande importância na realização de uma auditoria. De acordo com a NBC TI 01, os papéis de trabalho

(A) constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, são obtidos no curso da auditoria, têm por finalidade evidenciar os exames realizados e dar suporte a opiniões, críticas, sugestões e recomendações do auditor.

(B) são documentos por meio dos quais o auditor prepara o trabalho a ser executado durante a auditoria, contemplando orientações e roteiros a serem desenvolvidos.

(C) são documentos também conhecidos como papéis de histórico, pois constituem a síntese da evolução histórica da entidade a ser auditada, sob a óptica das diversas auditorias realizadas, podendo abranger intervalos de tempo diversificados, a serem determinados por critérios preestabelecidos pelo auditor, como, por exemplo, um período decadencial tributário.

(D) são documentos obtidos necessariamente em meio físico e se relacionam especificamente com o aspecto da auditoria atinente às relações de trabalho em sentido amplo, tais como a análise do custo horário de um empregado da empresa e das despesas de natureza previdenciária.

(E) representam o conjunto de documentos e informações de uma empresa, obtidos, analisados e compilados antes do início da auditoria, organizados materialmente na forma de dossiê, em meio físico, eletrônico ou misto, com a finalidade de servir como orientação para a realização dos trabalhos de auditoria.

4. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade. De acordo com a NBC TI 01, o relatório da Auditoria Interna deve abordar vários aspectos. Dentre os aspectos de abordagem necessária estão

(A) a descrição dos fatos constatados, as evidências encontradas e o nível de diplomação e experiência dos auditores vinculados aos trabalhos.

(B) o objetivo e a extensão dos trabalhos, a metodologia adotada e os riscos associados aos fatos constatados.

(C) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados, o montante das receitas não realizadas no período, por incúria da entidade auditada, e os instrumentos administrativos e judiciais utilizáveis para cancelamento de créditos tributários indevidos.

(D) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão, a metodologia utilizada para projeção de prejuízo em um período de até três anos e o montante das despesas evitáveis efetuadas no período em decorrência de má gestão.

(E) o histórico dos trabalhos de auditoria realizados pelos auditores envolvidos nos trabalhos, a metodologia utilizada para projeção de prejuízo em um período de até cinco anos e eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

5. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

O planejamento da Auditoria Interna é essencial para a boa realização dos trabalhos relativos a ela. De acordo com a NBC TI 01, esse planejamento

(A) deve ser feito, obrigatoriamente, por auditores diversos daqueles a quem cabe a execução do referido trabalho, para evitar que essa execução seja influenciada pelas diretrizes do planejamento, impedindo que os trabalhos sejam reorientados, sempre que isso for necessário.

(B) não pode demandar mais de 10% do tempo estimado para a realização desses trabalhos.

(C) deve ser documentado apenas nos seus aspectos estritamente essenciais e os programas de trabalho preparados informalmente, sem quaisquer detalhamentos ou pormenorizações, para evitar o engessamento do seu desenvolvimento e as mudanças de roteiro que se fizerem necessárias.

(D) não deve ser realizado, ou deve ser sumariamente interrompido, quando o resultado de análises preliminares seguras projetarem a possível ocorrência de prejuízo financeiro nos três exercícios subsequentes àquele em que o planejamento estiver sendo realizado ou estiver em vias de o ser.

(E) deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, tais como o uso do trabalho de especialistas e o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados**.**

6. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

De acordo com a normatização contemplada na NBC TI 01, a auditoria interna é exercida

(A) nos órgãos da administração pública direta, mas não nas fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

(B) nas pessoas jurídicas de direito privado, mas não nas de direito público externo.

(C) nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, bem como nas de direito privado.

(D) nas sociedades anônimas com ações em Bolsa de Valores, mas não naquelas de capital fechado, exceto quando apresentar prejuízo em seus balanços, durante três anos consecutivos.

(E) nas pessoas jurídicas de direito público interno, mas não na de direito privado**.**

7. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF) / Contador - 2018)

Um Considere:

I. Verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

II. Acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução.

III. Obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

IV. Obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

Consoante dispõe a NBC TI 01, são procedimentos relacionados aos testes de observância o que consta em

a) I, II e III, apenas.

b) I, II, III e IV.

c) III e IV, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II e IV, apenas.

8. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF)/Contador - 2018)

Nos termos especificados pela NBC TI 01, é aspecto atinente ao relatório de auditoria interna a

a) obrigatoriedade da emissão de relatórios parciais antes do consolidado.

b) parcialidade, uma vez que a auditoria deve se posicionar diante dos achados.

c) necessidade de abordar eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

d) limitação à aposição de conclusões pela auditoria, não sendo sua função o registro de recomendações à administração da entidade.

e) omissão do objetivo e da extensão dos trabalhos, uma vez que o relatório é confidencial.

9. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF) / Contador - 2018)

A NBC TI 01 estabelece que os papéis de trabalho devem propiciar a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Para tanto, essa norma determina expressamente que os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe

a) suficientes.

b) absolutos.

c) confidenciais.

d) compatibilizados.

e) padronizados.

10. (FCC - AUDITOR FISCAL/SEFAZ SC - 2018)

I. Trata-se de procedimentos de auditoria que têm por finalidade obter evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados gerados pelo sistema de contabilidade da entidade. Têm como um dos principais objetivos a conclusão sobre a adequada mensuração, apresentação e divulgação das transações econômico-financeiras, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

II. Além da sua importância para fins de auditoria contábil, também podem ser empregados em auditorias tributárias, tendo também como objetivo certificar-se da correção: da existência do item contábil (se o componente patrimonial existe em certa data), da existência de direitos e obrigações (se efetivamente existem em certa data), da ocorrência (se uma determinada transação realmente ocorreu).

Os textos acima referem-se

(A) aos Riscos de amostragem.

(B) aos Testes substantivos.

(C) aos Testes de observância.

(D) às Técnicas de Auditoria de exame e contagem física.

(E) às Técnicas de Circularização de bens e direitos.

11. (FCC – Auditor Público Externo / TCE RS – 2018)

Acerca da disciplina dos testes de auditoria, assevera-se:

(A) Pode ser cogitado o procedimento de inspeção, que consiste na obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

(B) Pode ser cogitado o procedimento de investigação e confirmação, que consiste na verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

(C) Os testes de observância visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

(D) Os procedimentos constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos.

(E) Os testes substantivos visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela Administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento.

12. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) Contador - 2018)

O trabalho do auditor pressupõe a seleção de itens que devem ser testados e que possam proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada. A técnica para essa seleção é denominada pela NBC TI 01 como

a) testes de observância.

b) testes substantivos.

c) planejamento.

d) processamento eletrônico de dados.

e) amostragem.

13. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) / Contador – 2018)

No que se refere às normas de auditoria interna,

a) uma das aplicações do termo fraude é para ato intencional ou não intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

b) a informação sobre uma fraude deve ser feita por escrito ou, excepcionalmente, para a segurança do auditor, verbalmente e de forma reservada.

c) os riscos de auditoria estão relacionados à gravidade das falhas encontradas e à forma de reação dos auditados.

d) o planejamento deve considerar a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade.

e) a obtenção de subsídios para a conclusão da auditoria é feita por meio de informações, sendo adequada aquela que é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno.

14. (FCC – Analista Executivo (SEGEP MA) /Contador – 2018)

Conforme dispõe a NBC TI 01, a atividade da auditoria interna está estruturada em

I. procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado.

II. exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados.

III. exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos da organização.

Está correto o que consta em

a) I, apenas.

b) I e II, apenas.

c) I, II e III.

d) II e III, apenas.

e) III, apenas.

15. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) /Contador - 2018)

Um auditor fez constar em relatório as não conformidades encontradas durante uma auditoria, bem como a recomendação de soluções para a devida correção. Essa ação tem por finalidade, consoante a NBC TI 01,

a) registrar eventos para o fim de eximir o auditor de responsabilidade por omissão.

b) formalizar as não conformidades para o fim de recuperação de valores desviados.

c) aperfeiçoar os processos, a gestão e os controles internos.

d) responsabilizar o autor das não conformidades.

e) ratificar a amostragem selecionada.

16. (FCC - Auditor Fiscal de Tributos I (São Luís) /Abrangência Geral - 2018)

A Controladoria-Geral do Município, considerando a relevância e materialidade da matriz de riscos de auditoria, planeja uma operação na seção encarregada pelo arbitramento da receita tributável dos serviços da construção civil. Na atividade preparatória, levantou-se que há uma normatização interna que prevê:

I. Claramente os casos que serão objeto de arbitramento.

II. Segregação de funções.

III. Emprego de sistema informatizado que registra dados de segurança e alterações realizadas.

IV. Revisão independente por sorteio aleatório de autos de infração.

V. Manutenção de registros por 20 anos.

Visitando o órgão, o auditor acompanhou o procedimento durante sua execução, atestando que, de fato, as normas vêm sendo seguidas, embora tenha deixado de calcular a exatidão de casos específicos.

O procedimento adotado refere-se a um teste

a) substantivo que adotou procedimento de vistoria, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

b) substantivo que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

c) de observância que adotou procedimento de investigação, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

d) de observância que adotou procedimento de observação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

e) de observância que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

17. (FCC - Analista Legislativo (ALESE) / Contabilidade / Apoio Técnico Administrativo - 2018)

A NBC TI 01 disciplina a execução dos trabalhos de auditoria interna e estabelece que, relativamente

a) à utilização do critério de amostragem, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada, vedado o emprego deste critério relativamente ao pagamento de tributos e operações de aquisição de moeda estrangeira.

b) ao planejamento da auditoria interna, deve-se cuidar para que os programas de trabalho sejam estruturados de forma a servir como guia seguro e meio padrão de controle de execução do trabalho, não podendo ser revisados ou atualizados, sob pena de rompimento da integridade e unicidade procedimentais.

c) ao processamento eletrônico de dados, quando ele for utilizado pela entidade auditada, deverá ser providenciada, pelo próprio auditor detentor de conhecimento nesta área, em prazo não superior a 48 horas, cópia de todos os arquivos digitais encontrados, para fins de garantir a integridade e autenticidade das informações a serem analisadas.

d) aos procedimentos da auditoria interna, eles se constituem de exames e investigações, incluindo testes substantivos e testes de observância, sendo que, na aplicação destes últimos, devem ser considerados, inclusive, procedimentos de inspeção, que consistem em verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

e) aos riscos da auditoria interna, sua avaliação e seu dimensionamento estão dispensados, relativamente às pessoas jurídicas de direito público consideradas, por período ininterrupto, em situação de regularidade, nos cinco anos que antecedem o da auditoria que está por ser realizada.

18. (CESPE – Analista Judiciário (STM)/Contabilidade/Apoio Especializado– 2018)

Acerca do controle interno no setor público federal, da auditoria interna e seus papéis de trabalho, julgue o item a seguir.

Se forem constatadas irregularidades em uma auditoria interna, o relatório final deverá ser emitido sem conhecimento ou interferência do auditado.

19. (CESPE – (Analista Judiciário (TRE TO)/Contabilidade/Administrativa – 2017)

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria, a auditoria interna está estruturada em procedimentos com enfoques

a) apenas técnico e sistemático.

b) apenas técnico, objetivo e disciplinado.

c) apenas objetivo, sistemático e disciplinado.

d) técnico, objetivo, sistemático e disciplinado.

e) apenas técnico e objetivo.

20. (CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno (CGM João Pessoa) – 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao planejamento de auditoria.

O planejamento dos trabalhos da auditoria interna deve envolver a análise dos riscos, que, por sua vez, estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos.

21. (CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno (CGM João Pessoa) - 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao planejamento de auditoria.

Na fase de planejamento, um dos aspectos a serem considerados na análise de risco é a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

22. (CESPE – Analista Judiciário (TRE BA)/Contabilidade/Administrativa – 2017)

De acordo com as NBC TA, o relatório de auditoria interna deve incluir, necessariamente,

a) os riscos cogitados inicialmente no planejamento, mesmo que não tenham sido utilizados para a auditoria.

b) a carta da gerência da instituição auditada com a comunicação da necessidade de se realizar a auditoria.

c) as eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

d) os nomes das instituições externas que emitiram notas fiscais em favor do órgão auditado.

e) as discussões minuciosas de toda a equipe de auditoria interna.

23. (CESPE – Especialista em Gestão de Telecomunicações (TELEBRAS)/Auditoria/Analista Superior - 2015)

No que diz respeito aos conceitos e às classificações aplicados à auditoria, julgue o item a seguir.

As pessoas jurídicas de direito público interno têm competência para executar trabalhos de auditoria interna.

24. (CESPE – Auditor (FUB) – 2013)

Com base nas Normas Internacionais para o exercício profissional da Auditoria Interna e nas orientações da CGU, julgue o item subsecutivo.

Na execução do trabalho da auditoria, o auditor interno deve analisar e documentar informação: necessária — o mínimo para dar certeza sobre a suspeita; apropriada — obtida sem o concurso dos responsáveis pelas operações; material — contendo a maior parte dos valores; e consistente — que é recorrente.

25. (CESPE – Auditor (FUB) – 2013)

De acordo com as Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna e com a Resolução CFC n.º 986/2003, julgue o item que se segue.

No caso de a auditoria interna detectar indícios de irregularidades no decorrer de seus trabalhos e avaliar que a administração da entidade deve adotar providências imediatas, a auditoria deve fazer a comunicação por escrito, em caráter reservado.

26. (CESPE – Auditor (FUB) – 2013)

De acordo com as Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna e com a Resolução CFC n.º 986/2003, julgue o item que se segue.

Na hipótese do uso de trabalhos de especialistas, o auditor interno está isento de quaisquer responsabilidades em relação aos referidos trabalhos.

27. (CESPE – Auditor (FUB) – 2013)

De acordo com as Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna e com a Resolução CFC n.º 986/2003, julgue o item que se segue.

A política e os objetivos estratégicos da entidade não devem influenciar o planejamento dos trabalhos da auditoria interna, que deve manter sua independência e objetividade.

28. (CESPE – Auditor (FUB) – 2013)

De acordo com as Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna e com a Resolução CFC n.º 986/2003, julgue o item que se segue.

Os auditores internos, apesar de sua subordinação à administração da empresa e do âmbito de seu trabalho, devem adotar, entre seus procedimentos, a investigação e a confirmação, que envolvem pessoas físicas ou jurídicas de dentro ou de fora da entidade.

29. (CESPE – Auditor (FUB) - 2013)

De acordo com as Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna e com a Resolução CFC n.º 986/2003, julgue o item que se segue.

A diferença estabelecida entre o erro e a fraude decorre da relevância do ato em termos do impacto que pode provocar como resultado de omissão que afete registros e relatórios tanto em termos físicos como monetários.

30. (CESPE – Analista Judiciário (STM)/Contabilidade/Apoio Especializado – 2011)

Com base nas normas brasileiras para o exercício da auditoria interna, julgue o item a seguir.

No planejamento para a execução dos trabalhos da auditoria interna, os fatores relevantes que devem ser considerados incluem a orientação emanada e as expectativas manifestadas pela administração da entidade. Paralelamente, devem-se adotar procedimentos que estejam em consonância com as políticas de gestão de risco definidas e adotadas pela entidade.

31. (CESPE – Analista Judiciário (STM)/Contabilidade/Apoio Especializado – 2011)

Com base nas normas brasileiras para o exercício da auditoria interna, julgue o item a seguir.

A fim de preservar sua independência, a auditoria interna verifica a compatibilização dos procedimentos adotados no âmbito da empresa com as normas existentes e os respectivos controles internos; contudo, nesse processo, a auditoria interna não deve interferir nem influenciar na implementação ou na revisão das normas e dos controles, nem recomendar modificações nos mesmos.

32. (CESPE – Analista Judiciário (TRE BA)/Contabilidade/Administrativa - 2010)

Com relação às normas de auditoria interna, julgue o item a seguir.

A obtenção de informações acerca dos assuntos relacionados aos objetivos e ao alcance da auditoria interna exclui os testes substantivos nas avaliações das informações obtidas.

33. (CESPE – Analista Judiciário (TRE BA)/Contabilidade/Administrativa - 2010)

Com relação às normas de auditoria interna, julgue o item a seguir.

Na aplicação dos procedimentos de auditoria, a investigação e a confirmação correspondem à obtenção de informações dentro ou fora da entidade.

34. (CESPE – Analista Judiciário (TRE BA) / Contabilidade / Administrativa – 2010)

A auditoria interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros.

35. (VUNESP/ TJ SP – Contador – 2019)

Segundo as normas brasileiras de auditoria interna, é correto afirmar que

a) o termo “fraude” aplica-se a ato intencional ou não de omissão e manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

b) os testes de observância visam à obtenção de segurança absoluta de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade.

c) esta deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, em reunião presencial, de maneira ostensiva, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

d) esta deve ser documentada apenas por meio de registros elaborados em meio físico, que devem ser organizados e arquivados na sede da organização auditada de forma sistemática e racional.

e) os programas de trabalho devem ser estruturados de forma a servir como guia e meio de controle de execução do trabalho, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.

36. (VUNESP/ CM Orlândia – Contador – 2019)

A respeito dos aspectos normativos da auditoria interna, é correto afirmar:

a) A Auditoria Interna compreende, além da emissão do parecer de auditoria sobre balanço, o apoio necessário à aplicação de procedimentos de governança corporativa.

b) O planejamento dos trabalhos de auditoria interna deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente o conhecimento macro da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade, além das operações.

c) A Auditoria Interna deve orientar a administração da entidade quanto à contratação de especialistas na prevenção de fraudes e erros.

d) A Auditoria Interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

e) Testes de inspeção significam, na auditoria interna, obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

37. (VUNESP/ TJ SP – Contador – 2019)

A respeito das espécies de auditoria, é correto afirmar que

a) a atividade da auditoria interna tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos.

b) a auditoria interna trata de procedimentos aplicáveis apenas às empresas privadas, não se aplicando no âmbito do controle interno de entidades públicas.

c) a auditoria interna e a auditoria externa cumprem a mesma função, respondendo ambas à administração da entidade contratante.

d) a auditoria externa poderá ser representada pelos órgãos de administração tributária, sendo exercida pelo profissional auditor fiscal.

e) a auditoria independente não se confunde com a auditoria externa, podendo ser exercida por órgão interno vinculado ao setor financeiro da entidade auditada.

38. (VUNESP – (Contador (Pref Registro) - 2018)

Assinale a alternativa contendo as informações que preenchem, correta e respectivamente, as lacunas conforme Norma Brasileira de Contabilidade sobre Auditoria Interna.

A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade _____ apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as _____ apontadas nos relatórios.

a) agregar valor ao resultado da organização … não conformidades

b) preparar o programa e relatório de auditoria … sugestões

c) auxiliar o auditor em suas conclusões … fraquezas

d) capturar evidências de fraude … conformidades

e) o cumprimento de procedimentos estabelecidos por norma ... não conformidades

39. (VUNESP / Pref. São Bernardo do Campo – Agente de Controladoria – 2018)

É correto afirmar que a auditoria

a) interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.

b) interna compreende exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, dispensando-se o registro em meio físico ou eletrônico.

c) externa deve ser estruturada em procedimento amplo e abrangente, não podendo restringir-se a quadros isolados das demonstrações contábeis ou elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis.

d) interna e externa não têm finalidade preventiva, mas objetiva identificar, a posteriori, erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.

e) interna não abrange análise de riscos da própria auditoria, reservada essa análise à auditoria externa ou independente, à qual compete verificar a possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos.

40. (VUNESP / Auditor – DESENVOLVE – 2014)

Os(as) _____ constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do texto.

a) testes de auditoria independente

b) procedimentos da auditoria

c) relatórios de auditoria

d) evidências de auditoria

e) programas de auditoria

41. (VUNESP / APOFP – SEFAZ SP – 2013)

Um dos principais objetivos do auditor interno ou da auditoria interna é:

a) auditar, acompanhar e fiscalizar as operações de uma companhia e reportar exclusivamente ao conselho fiscal.

b) avaliar com controles no sentido de identificar roubos ou extravio realizados.

c) avaliar a integridade, adequação e eficiência dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

d) examinar os sistemas de controles internos e as contas contábeis patrimoniais e de resultado a fim de emitir uma opinião sobre elas.

e) avaliar a integridade, adequação e eficiência dos processos, sistemas de informações e controles internos, fixar normas e procedimentos a serem cumpridos pela administração da empresa.

42. (VUNESP / Contador Judiciário – TJ SP – 2013)

A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem a finalidade

a) exclusiva de atender aos objetivos do conselho de administração e do conselho fiscal, em busca de eficiência dos controles internos.

b) de reduzir custos com os riscos operacionais, bem como tornar os processos mais otimizados, ganhando em tempo e desempenho.

c) de agregar valor ao resultado financeiro de qualquer organização, reduzindo o número de controles num processo de forma a torná-lo mais eficaz frente à atual busca de rapidez e eficiência de mercado, por meio de recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

d) de agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

e) de agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos controles internos, por meio da recomendação de soluções, bem como da eficiência dos trabalhos da auditoria externa de demonstrações financeiras.

43. (VUNESP / Contador Judiciário – TJ SP – 2013)

O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade. Neste contexto, o relatório da Auditoria Interna deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

a) a metodologia adotada; os principais processos de auditoria aplicados e sua extensão; a descrição dos fatos encontrados e as evidências constatadas; e as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

b) o objetivo e a extensão dos trabalhos; os principais processos de auditoria aplicados e sua extensão; e a descrição dos fatos encontrados e as evidências constatadas; os riscos associados aos fatos constatados.

c) os principais processos de auditoria aplicados e sua extensão; eventuais pós-limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria; a descrição dos fatos encontrados e as evidências constatadas; e os riscos associados aos fatos constatados.

d) a metodologia adotada; os principais processos de auditoria aplicados e sua extensão; o objetivo e a extensão dos trabalhos; e a descrição dos fatos encontrados e as evidências constatadas.

e) o objetivo e a extensão dos trabalhos; a metodologia adotada; os riscos associados aos fatos constatados; e as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

44. (VUNESP / Contador Judiciário – TJ SP – 2013)

Numa estrutura de governança corporativa de uma empresa, em relação principalmente ao aspecto de independência, a Auditoria Interna deverá ser subordinada ao

a) Comitê de auditoria externa.

b) Diretor financeiro.

c) Controller.

d) Conselho de administração.

e) Conselho fiscal.

45. (VUNESP / ISS São José dos Campos – Gestão Tributária – 2012)

O procedimento de auditoria é o conjunto de verificações e averiguações previstas em uma programação de auditoria. O fundamental é descrever o que se deve fazer, ou seja, como deve ser o exame. Esse exame abrange testes de observância e testes substantivos, portanto, visa

a) à obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validação dos dados produzidos pelos sistemas contábil e administrativo da entidade (Testes de observância).

b) a testes de transações e saldos e procedimentos de revisão analítica (Testes de observância).

c) à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela Administração estão em funcionamento e cumprimento (Testes substantivos).

d) à obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validação dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade (Testes substantivos).

e) à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela Administração estão em funcionamento e cumprimento (Testes de observância).

46. (VUNESP / Contador Judiciário – TJM – 2011)

Os procedimentos que compreendem os exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade, referem-se

a) ao planejamento do trabalho de auditoria independente.

b) aos procedimentos de auditoria de pré-qualificação do balanço.

c) aos testes substantivos de auditoria.

d) aos procedimentos de revisão analítica.

e) ao planejamento do trabalho de auditoria interna.

47. (FGV/ ALBA – 2014)

O planejamento do trabalho da Auditoria Interna deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos.

Entre esses fatores não se inclui

a) o conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade.

b) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna.

c) a localização geográfica da entidade.

d) os riscos de auditoria, pelo volume ou pela complexidade das transações e operações.

e) o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados.

48. (FGV/ ISS Cuiabá – AFTRM – 2014)

Sobre a auditoria interna, de acordo com a NBC TI 01 – da Auditoria Interna, assinale a afirmativa incorreta.

a) Deve ser documentada por meio de papéis de trabalho elaborados em meio físico ou eletrônico, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

b) Deve incluir testes de observância e testes substantivos, que permitam ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações para a administração da entidade.

c) Deve empregar recursos tecnológicos de processamento de informações, o que requer profissionais com conhecimentos suficientes para implementar os procedimentos, ou orientar, supervisionar e revisar os trabalhos de especialistas.

d) Deve avaliar a necessidade de emissão de relatório parcial, na hipótese de constatar impropriedades, irregularidades ou ilegalidades que exijam providências imediatas da administração da entidade e que não possam aguardar o final dos exames.

e) Deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a divulgar para os funcionários da empresa, por meio eletrônico, quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

49. (FGV/ PROCEMPA – An. Administrativo – 2014)

Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

Nesse sentido, assinale a afirmativa correta.

a) Os testes substantivos visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento.

b) Os testes de observância visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

c) As evidências que fundamentam os resultados da Auditoria Interna devem fornecer base sólida e fidedigna para as conclusões e recomendações à administração da entidade.

d) No trabalho da Auditoria Interna, quando aplicável, deve ser examinada a observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, em detrimento das normas reguladoras a que estiver sujeita a entidade.

e) Na aplicação de testes devem ser considerados os procedimentos de inspeção, verificação, averiguação e confirmação.

50. (FGV/ DPE RJ – Técn. Superior Especializado – 2014)

Sobre o relacionamento profissional do auditor interno com profissionais de outras áreas, é correto afirmar que

a) o auditor interno pode realizar trabalhos de forma compartilhada com profissionais de outras áreas, situação em que a equipe fará a divisão de tarefas, segundo a habilitação técnica e legal dos seus participantes.

b) o auditor interno sempre deve realizar trabalhos com equipes distintas, de forma a ampliar ao máximo o escopo dos trabalhos e assim diminuir a possibilidade de fraudes.

c) o auditor interno em nenhuma hipótese pode se envolver em trabalhos conjuntos com outras equipes e áreas, pois deve resguardar as técnicas e procedimentos dos trabalhos de forma a manter os testes realizados eficazes contra fraudes.

d) todos os trabalhos da auditoria interna elaborados com outras áreas devem ser obrigatoriamente coordenados pelos auditores internos e o relatório final deve ficar restrito à área de auditoria interna e ao Conselho de Administração da entidade.

e) os auditores só realizam trabalhos conjuntos com outras áreas quando são convidados e sob orientação do Comitê de Auditoria.

51. (FUNDATEC - Controlador Interno (CM Ituporanga) – 2019)

De acordo com os conceitos definidos na NBC TI 01 de Auditoria Interna, analise as seguintes assertivas:

I. A Auditoria Interna é exercida somente nas pessoas jurídicas de direito privado, interno ou externo.

II. A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente.

III. A atividade de Auditoria Interna tem por objetivo agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

IV. A atividade de Auditoria Interna está estruturada em procedimentos com enfoque fiscal, não sistemático e com o objetivo de identificar fraudes.

Quais estão INCORRETAS?

a) Apenas I e II.

b) Apenas I e III.

c) Apenas I e IV.

d) Apenas II e III.

e) I, II, III e IV.

52. (FUNDATEC - Controlador Interno (CM Ituporanga) – 2019)

De acordo com as definições da NBC TI 01 sobre os papéis de trabalho na auditoria, analise as assertivas seguintes:

I. A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em meio físico ou eletrônico.

II. Os papéis de trabalho constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtidos no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à opinião da diretoria da instituição auditada.

III. Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para proporcionarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados.

Quais estão INCORRETAS?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas II e III.

53. (FUNDATEC - Controlador Interno (CM Ituporanga) – 2019)

Quanto às normas relativas ao relatório da Auditoria Interna, definidas na NBC TI 01, analise as seguintes assertivas:

I. O relatório de Auditoria Interna deve abordar o objetivo e a extensão dos trabalhos.

II. O relatório de Auditoria Interna deve abordar a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas.

III. O relatório de Auditoria Interna deve ser apresentado a quem tenha solicitado o trabalho ou a quem este autorizar, devendo ser preservada a confidencialidade de seu conteúdo.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas II e III.

e) I, II e III.

54. (FUNDATEC – Auditor Tributário (Pref. Gramado) – 2019)

A análise dos riscos da Auditoria Interna está relacionada à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, deve ser levado em conta:

I. A análise dos riscos da Auditoria Interna que deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos.

II. A pretensão da Administração em adotar ou não as providências a serem recomendadas.

III. A análise da solvência financeira da entidade auditada.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas I e III.

55. (FUNDATEC - Controlador Interno (Pref. Seberi) – 2019)

Analise as assertivas abaixo de acordo com o que estabelecem as normas brasileiras de auditoria interna e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) A Auditoria Interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

( ) Análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos não necessitam ter sua integridade verificada para serem anexados aos papéis de trabalho.

( ) A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

( ) planejamento deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, tais como o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade.

( ) A utilização de processamento eletrônico de dados pela entidade não requer que exista, na equipe da Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação e os sistemas de informação utilizados.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) F – F – V – F – V.

b) F – V – F – V – V.

c) V – F – F – F – F.

d) V – F – V – V – F.

e) V – V – F – V – F.

56. (FUNDATEC - Controlador Interno (Pref. Santa Cecília do Sul) – 2019)

Considerando somente a NBC TI 01 – sobre Auditoria Interna, analise as seguintes assertivas e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) A auditoria Interna é exercida exclusivamente nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo.

( ) A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos – com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado – e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

( ) Os papéis de trabalho constituem documentos e registros dos fatos, das informações e das provas, obtidos no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte a sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

( ) O termo “fraude” aplica-se ao ato não intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) F – V – F – V.

b) F – V – V – F.

c) V – V – F – F.

d) V – F – F – V.

e) V – V – V – V.

57. (FUNDATEC - Tesoureiro (Pref. Gramado) – 2019)

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria interna, a responsabilidade do auditor é:

a) Profissional, civil ou pessoal.

b) Guiada pela Consolidação das Leis do Trabalho e sob a supervisão da Justiça do Trabalho.

c) Civil e administrativa.

d) Civil, penal e administrativa.

e) Objetiva e subjetiva.

58. (FUNDATEC - Controlador Interno (CIGA SC) – 2018)

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, que disciplinam as atividades e os procedimentos da Auditoria Interna, analise as seguintes assertivas:

I. A Auditoria Interna é exercida nas pessoas físicas e jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

II. A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em meio físico ou eletrônico, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

III. A utilização de processamento eletrônico de dados pela entidade auditada requer que exista, na entidade responsável pela Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação, não sendo necessária sua participação na equipe responsável pelos trabalhos.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas I e III.

59. (FUNDATEC - Analista Contábil (CREMERS)/Especialista/2017)

De acordo com as normas técnicas que regulam a auditoria interna, em relação aos Papéis de Trabalho, analise as assertivas abaixo:

I. A auditoria interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados exclusivamente em meio físico, ou seja, em papel, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

II. Constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtidos no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

III. Devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Quais estão corretas?

a) Apenas III.

b) Apenas I e II.

c) Apenas I e III.

d) Apenas II e III.

e) I, II e III.

60. (FUNDATEC - Contador (CM Itaqui) – 2017)

Os documentos e registros dos fatos, informações e provas obtidos no curso da auditoria a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações, constituem o que as normas brasileiras de auditoria interna denominam de:

a) Documentos Hábeis.

b) Documentos Probatórios.

c) Papéis de Trabalho.

d) Provas Documentais.

e) Provas Materiais.

61. (FUNDATEC - Contador (CM Itaqui) – 2017)

No tocante à prevenção e combate a fraudes e erros, a forma de atuação do auditor interno deve observar normas técnicas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade. A respeito disso, analise as assertivas a seguir:

I. A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros.

II. Sempre que a Auditoria Interna detectar e confirmar a ocorrência de irregularidades, deve informar o fato à administração, por escrito ou não e sempre de maneira pública.

III. A Auditoria Interna tem por obrigação informar à administração sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas I e III.

62. (FUNDATEC - Contador (CM Itaqui) – 2017)

O relatório da Auditoria Interna deve ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração. Existem aspectos que devem constar necessariamente no relatório, sendo assim, analise as seguintes assertivas, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) A conjuntura econômica nacional e local em que a entidade está inserida.

( ) Os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão.

( ) Eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

( ) O perfil dos administradores ou um currículo mínimo dos mesmos, o que for mais adequado em cada caso.

( ) As conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – F – V – F – V.

b) F – F – F – V – F.

c) V – V – V – F – V.

d) F – V – F – V – F.

e) F – V – V – F – V.

63. (FUNDATEC - Auditor Tributário (Pref. Gramado) – 2015)

Em relação à aplicação dos procedimentos de auditoria a serem realizados em determinada entidade, o auditor, com base na análise de riscos da auditoria, deve realizar testes e amostragens. Considerando a obtenção de informações junto a pessoas ou entidades conhecedoras da transação, dentro ou fora da entidade, quais procedimentos técnicos o auditor está utilizando?

a) Cálculo e revisão.

b) Investigação e confirmação.

c) Inspeção e observação.

d) Abrangência e mensuração.

e) Relevância e confiabilidade**.**

64. (FUNDATEC – CAGE RS – Auditor do Estado – 2014)

Segundo a Resolução CFC nº 986/03 que aprovou a NBC TI 01 – Da Auditoria Interna (sigla e numeração alteradas pela Resolução 1.329/11, de 18/03/2011), os objetivos da auditoria interna compreendem:

I. Apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos da entidade auditada.

II. Apontar as não conformidades diagnosticadas e fornecer recomendação de soluções para essas não conformidades.

III. Emitir opinião sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas I e II.

d) Apenas I e III.

e) I, II e III.

65. (FUNDATEC – CAGE RS – Auditor do Estado – 2014)

Acerca do que disciplina a NBC TI 01 – Da Auditoria Interna, analise as afirmativas abaixo, assinalando V, para verdadeiro, ou F, para falso.

( ) A Auditoria Interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

( ) A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em meio físico ou eletrônico, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

( ) Visto que a auditoria interna é aplicada de forma permanente na entidade, não existe exigência para a documentação de um planejamento de auditoria.

( ) Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

( ) A análise das limitações ao alcance dos procedimentos da auditoria, bem como a extensão da responsabilidade do auditor no uso dos trabalhos de especialistas, é um aspecto a ser considerado na análise de riscos dos trabalhos do auditor externo, não sendo aplicáveis em um trabalho de auditoria interna.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – F – V – V – F.

b) V – V – F – F – V.

c) F – F – V – V – V.

d) V – V – F – V – F.

e) F – V – V – F – F.

66. (FUNDATEC - Auditor-Fiscal da Receita Estadual (SEFAZ RS)/2009)

Assinale a alternativa incorreta quanto à distinção entre auditoria interna e auditoria externa.

a) O relatório é o instrumento técnico pelo qual o auditor interno comunica os trabalhos realizados, suas conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração.

b) O parecer do auditor independente é o documento mediante o qual o auditor expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis nele indicadas.

c) O parecer do auditor independente é dirigido aos acionistas, cotistas, ou sócios, ao conselho de administração ou à diretoria da entidade, ou outro órgão equivalente, segundo a natureza desta. Em circunstâncias próprias, o parecer é dirigido ao contratante dos serviços.

d) O relatório do auditor interno é confidencial e deve ser apresentado ao superior imediato ou pessoa autorizada que o tenha solicitado.

e) O auditor interno é funcionário da empresa, mas, como executa auditoria contábil e operacional, deve ter total independência dentro da entidade.

67. (CESGRANRIO – Profissional (LIQUIGÁS)/Auditoria/Júnior – 2018)

Os procedimentos de auditoria são embasados no ponto (meta) que a auditoria interna pretende alcançar, de forma que permitam fundamentar o trabalho realizado.

Nesse contexto e de acordo com os termos da NBC TI 01, o procedimento da investigação consiste em

a) acompanhar o processo ou procedimento quando de sua execução.

b) obter informações de conhecedores da operação, dentro ou fora da entidade.

c) verificar os registros e documentos referentes às operações realizadas.

d) repassar à entidade elementos válidos necessários para atingir as metas.

e) permitir à pessoa física ou jurídica prudente o entendimento obtido pelo auditor.

68. (CESGRANRIO – Profissional (LIQUIGÁS) / Auditoria / Júnior - 2018)

Planejamento de auditoria compreende objetivos definidos, métodos, planos e programas a serem adotados em etapas e de acordo com as bases técnicas definidas.

Em decorrência, o planejamento deve considerar, para a execução dos trabalhos, o

a) conhecimento superficial sobre as atividades da empresa

b) desenvolvimento da auditoria, face à disponibilidade dos auditores

c) foco da execução, em função dos achados na auditoria

d) plano independente dos pontos de trabalhos anteriores

e) uso do trabalho de especialistas

6. GABARITO



1. D
2. C
3. A
4. B
5. E
6. C
7. E
8. C
9. A
10. B
11. D
12. E
13. D
14. A
15. C
16. D
17. D
18. ERRADO
19. D
20. CERTO
21. CERTO
22. C
23. CERTO
24. ERRADO
25. CERTO
26. ERRADO
27. ERRADO
28. CERTO
29. ERRADO
30. CERTO
31. ERRADO
32. ERRADO
33. CERTO
34. CERTO
35. E
36. D
37. A
38. A
39. A
40. B
41. C
42. D
43. E
44. D
45. E
46. E
47. C
48. E
49. C
50. A
51. C
52. B
53. E
54. A
55. D
56. B
57. B
58. B
59. D
60. C
61. E
62. E
63. B
64. C
65. D
66. E
67. B
68. E

7. QUESTÕES RESOLVIDAS E COMENTADAS

1. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

Os denominados papéis de trabalho constituem elemento de grande importância na realização de uma auditoria. De acordo com a NBC TI 01, a abrangência e o grau de detalhamento desses papéis de trabalho devem ser

(A) mínimos ou nulos, tratando-se de empresas públicas, sempre que puderem evidenciar, direta ou indiretamente, a existência de irregularidade de natureza contábil, com reflexos na área criminal, sem prévia existência de sentença civil ou penal condenatória.

(B) mínimos ou, preferencialmente, nulos, tratando-se de fundações instituídas e mantidas pelo poder público, beneficiárias de imunidade tributária, sempre que puderem evidenciar, direta ou indiretamente, a existência de irregularidade de natureza criminal não comprovada.
(C) moderados, e, desde que amparados por autorização judicial, tratando-se de sociedades anônimas com ações em Bolsa de Valores, sempre que puderem tornar públicas, direta ou indiretamente, a existência de irregularidade de natureza criminal não comprovada.

(D) suficientes para propiciar a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

(E) suficientes para demonstrar a falha cometida pela entidade auditada, a fim de que ela não incorra em reincidência.

Comentários

> Questão aborda aspectos gerais da documentação de Auditoria. Segundo a NBC TI 01:
>
> *12.1.2 – Papéis de Trabalho*
>
> *2.1.2.3 – Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe* ***suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.***

Gabarito: "D".

---

2. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

Relativamente aos Relatórios de Auditoria Interna, a NBC TI 01 preconiza que a Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de emissão de relatório parcial. Conforme a referida NBC, esse relatório parcial poderá ser emitido

(A) sempre que houver alteração superior a 20% na quantidade de auditores que compõem a equipe encarregada dos trabalhos de auditoria.

(B) caso haja alteração na composição do quadro societário da entidade que esteja sendo auditada, e desde que os novos integrantes não possam, por razões contratuais, aguardar o desenvolvimento normal dos trabalhos em andamento.

(C) na hipótese de constatarem impropriedades, irregularidades ou ilegalidades que necessitem providências imediatas da administração da entidade, e que não possam aguardar o final dos exames.

(D) caso haja alteração na composição do quadro societário da entidade que esteja sendo auditada.

(E) para fins de faturamento e pagamento pelos trabalhos até então realizados, periodicamente, conforme tiver sido pactuado em contrato, sempre que, durante a auditoria, houver alteração da equipe encarregada dos trabalhos.

Comentários

> Questão aborda uma particularidade do relatório da auditoria interna: a possibilidade de emissão de **relatório parcial**. Segundo a NBC TI 01:
>
> *12.3.4 – A Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de emissão de **relatório parcial**, na hipótese de constatar **impropriedades/irregularidades/ ilegalidades que necessitem providências imediatas da administração da entidade, e que não possam aguardar o final dos exames**.* [Grifos nossos].

Gabarito: "C".

---

3. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

Os denominados papéis de trabalho constituem elementos de grande importância na realização de uma auditoria. De acordo com a NBC TI 01, os papéis de trabalho

(A) constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, são obtidos no curso da auditoria, têm por finalidade evidenciar os exames realizados e dar suporte a opiniões, críticas, sugestões e recomendações do auditor.

(B) são documentos por meio dos quais o auditor prepara o trabalho a ser executado durante a auditoria, contemplando orientações e roteiros a serem desenvolvidos.

(C) são documentos também conhecidos como papéis de histórico, pois constituem a síntese da evolução histórica da entidade a ser auditada, sob a óptica das diversas auditorias realizadas, podendo abranger intervalos de tempo diversificados, a serem determinados por critérios preestabelecidos pelo auditor, como, por exemplo, um período decadencial tributário.

(D) são documentos obtidos necessariamente em meio físico e se relacionam especificamente com o aspecto da auditoria atinente às relações de trabalho em sentido amplo, tais como a análise do custo horário de um empregado da empresa e das despesas de natureza previdenciária.

(E) representam o conjunto de documentos e informações de uma empresa, obtidos, analisados e compilados antes do início da auditoria, organizados materialmente na forma de

dossiê, em meio físico, eletrônico ou misto, com a finalidade de servir como orientação para a realização dos trabalhos de auditoria.

Comentários

> Questão exige conhecimento do conceito dos papéis de trabalho, segundo a NBC TI 01. Vejamos:
>
> *12.1.2 – Papéis de Trabalho*
>
> *12.1.2.2 – Os papéis de trabalho constituem* ***documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtido no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações****.* [Grifos não constantes no original].

Gabarito: "A".

---

4. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade. De acordo com a NBC TI 01, o relatório da Auditoria Interna deve abordar vários aspectos. Dentre os aspectos de abordagem necessária estão

(A) a descrição dos fatos constatados, as evidências encontradas e o nível de diplomação e experiência dos auditores vinculados aos trabalhos.

(B) o objetivo e a extensão dos trabalhos, a metodologia adotada e os riscos associados aos fatos constatados.

(C) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados, o montante das receitas não realizadas no período, por incúria da entidade auditada, e os instrumentos administrativos e judiciais utilizáveis para cancelamento de créditos tributários indevidos.

(D) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão, a metodologia utilizada para projeção de prejuízo em um período de até três anos e o montante das despesas evitáveis efetuadas no período em decorrência de má gestão.

(E) o histórico dos trabalhos de auditoria realizados pelos auditores envolvidos nos trabalhos, a metodologia utilizada para projeção de prejuízo em um período de até cinco anos e eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

Comentários

> Questão trata dos aspectos mínimos que o relatório de auditoria interna deve abordar. Segundo a NBC TI 01:



Pelo exposto, o gabarito é a letra B. As demais assertivas incluem aspectos não previstos na norma, como por exemplo: nível de diplomação dos auditores, montante das receitas não realizadas no período, metodologia para projeção de prejuízos e despesas e histórico dos trabalhos realizados.

Gabarito: "B".

---

5. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

O planejamento da Auditoria Interna é essencial para a boa realização dos trabalhos relativos a ela. De acordo com a NBC TI 01, esse planejamento

(A) deve ser feito, obrigatoriamente, por auditores diversos daqueles a quem cabe a execução do referido trabalho, para evitar que essa execução seja influenciada pelas diretrizes do planejamento, impedindo que os trabalhos sejam reorientados, sempre que isso for necessário.

(B) não pode demandar mais de 10% do tempo estimado para a realização desses trabalhos.

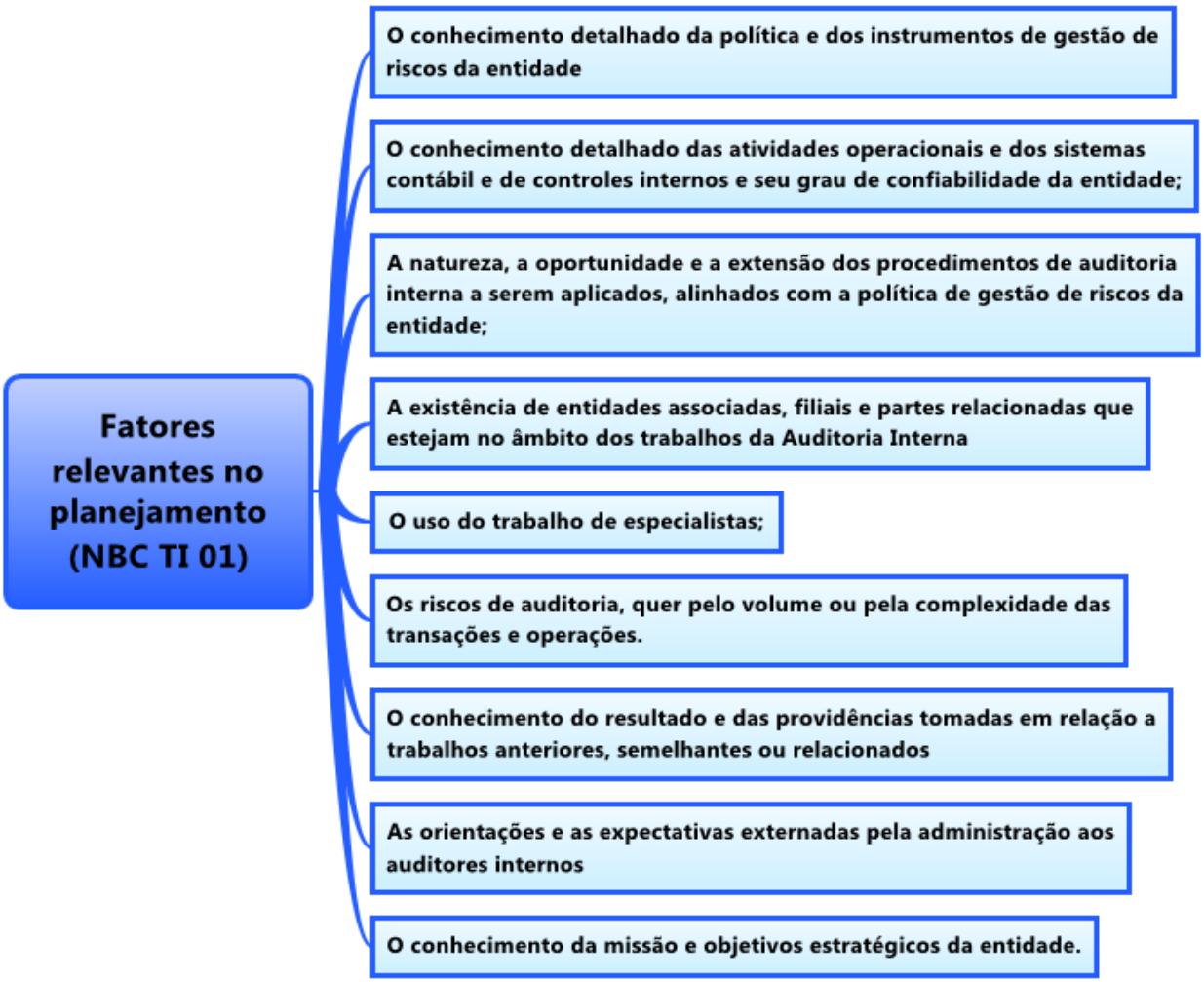
(C) deve ser documentado apenas nos seus aspectos estritamente essenciais e os programas de trabalho preparados informalmente, sem quaisquer detalhamentos ou pormenorizações, para evitar o engessamento do seu desenvolvimento e as mudanças de roteiro que se fizerem necessárias.

(D) não deve ser realizado, ou deve ser sumariamente interrompido, quando o resultado de análises preliminares seguras projetarem a possível ocorrência de prejuízo financeiro nos três exercícios subsequentes àquele em que o planejamento estiver sendo realizado ou estiver em vias de o ser.

(E) deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, tais como o uso do trabalho de especialistas e o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados.

Comentários

Questão aborda os fatores relevantes que o planejamento da auditoria interna deve considerar. Segundo a NBC TI 01:



Pelo exposto, o gabarito é letra E. As demais assertivas carecem totalmente de previsão normativa.

Gabarito: "E".

---

6. (FCC – Auditor Fiscal/SEFAZ BA– 2019)

De acordo com a normatização contemplada na NBC TI 01, a auditoria interna é exercida

(A) nos órgãos da administração pública direta, mas não nas fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

(B) nas pessoas jurídicas de direito privado, mas não nas de direito público externo.

(C) nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, bem como nas de direito privado.

(D) nas sociedades anônimas com ações em Bolsa de Valores, mas não naquelas de capital fechado, exceto quando apresentar prejuízo em seus balanços, durante três anos consecutivos.

(E) nas pessoas jurídicas de direito público interno, mas não na de direito privado**.**

Comentários

Questão muito tranquila e que aparece com frequência. Segundo a NBC TI 01:

12.1.1.2 – A Auditoria Interna é exercida nas ***pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado****.*

Reparem como é amplo o escopo de aplicação dos trabalhos de auditoria interna.

Gabarito: "C".

---

7. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF) / Contador - 2018)

Um Considere:

I. Verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

II. Acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução.

III. Obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

IV. Obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

Consoante dispõe a NBC TI 01, são procedimentos relacionados aos testes de observância o que consta em

a) I, II e III, apenas.

b) I, II, III e IV.

c) III e IV, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II e IV, apenas.

Comentários

Questão trata dos procedimentos de auditoria interna.

A NBC TI 01 define testes de observância e testes substantivos da seguinte forma:

12.2.3 – Procedimentos da Auditoria Interna

12.2.3.1 – Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo ***testes de observância*** *e* ***testes substantivos****, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.*

12.2.3.2 – Os ***testes de observância*** *visam à* ***obtenção de razoável segurança*** *de que os* ***controles internos*** *estabelecidos pela administração* ***estão em efetivo funcionamento****,*

inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:

a) inspeção – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;

b) observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e

c) investigação e confirmação – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade[...].

*12.2.3.3 – Os **testes substantivos** visam à **obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos** pelos sistemas de informação da entidade.*

Pelo exposto, apenas os itens I, II e IV (referentes, respectivamente, à Inspeção, Observação e Investigação e Confirmação) são relacionados aos testes de observância. O item III traz a definição de testes substantivos.

Gabarito: "E".

---

8. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF)/Contador - 2018)

Nos termos especificados pela NBC TI 01, é aspecto atinente ao relatório de auditoria interna a

a) obrigatoriedade da emissão de relatórios parciais antes do consolidado.

b) parcialidade, uma vez que a auditoria deve se posicionar diante dos achados.

c) necessidade de abordar eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

d) limitação à aposição de conclusões pela auditoria, não sendo sua função o registro de recomendações à administração da entidade.

e) omissão do objetivo e da extensão dos trabalhos, uma vez que o relatório é confidencial.

Comentários

Questão trata dos aspectos que, necessariamente, devem ser abordados pelo relatório de auditoria interna. Segundo a NBC TI 01:

*12.3.1 – **O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos**, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade.*

*12.3.2 – **O relatório da Auditoria Interna deve abordar**, no mínimo, os seguintes aspectos:*

a) o objetivo e a extensão dos trabalhos;

b) a metodologia adotada;

c) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão;

*d) **eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria**;*

e) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas;

> *f) os riscos associados aos fatos constatados; e*
>
> *g) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados. [Grifo nosso]*
>
> Ao realizar o cotejo entre as alternativas e a norma, concluímos que o único assunto enumerado nas alternativas que deve estar necessariamente presente no relatório de auditoria interna são as eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria. Ademais, não existe necessidade de emissão de relatório parcial, devendo este ser produzido na hipótese de impropriedades/irregularidades/ilegalidades que necessitem providências imediatas da administração da entidade, e que não possam aguardar o final dos exames (letra A errada). A letra B carece de previsão normativa (o relatório deve ser redigido com objetividade e imparcialidade). As letras D e E dizem o contrário da norma, uma vez que as conclusões, o objetivo e a extensão dos trabalhos devem ser abordados no Relatório.

Gabarito: "C".

---

9. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF) / Contador - 2018)

A NBC TI 01 estabelece que os papéis de trabalho devem propiciar a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Para tanto, essa norma determina expressamente que os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe

a) suficientes.

b) absolutos.

c) confidenciais.

d) compatibilizados.

e) padronizados.

Comentários

> Nos termos do item 12.1.2.3 da NBC TI 01, "*os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe* ***suficientes*** *para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas*".

Gabarito: "A".

---

10. (FCC - AUDITOR FISCAL/SEFAZ SC - 2018)

I. Trata-se de procedimentos de auditoria que têm por finalidade obter evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados gerados pelo sistema de contabilidade da entidade. Têm como um dos principais objetivos a conclusão sobre a adequada mensuração, apresentação e divulgação das transações econômico-financeiras, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

II. Além da sua importância para fins de auditoria contábil, também podem ser empregados em auditorias tributárias, tendo também como objetivo certificar-se da correção: da existência do item contábil (se o componente patrimonial existe em certa data), da existência de direitos e obrigações (se efetivamente existem em certa data), da ocorrência (se uma determinada transação realmente ocorreu).

Os textos acima referem-se

(A) aos Riscos de amostragem.

(B) aos Testes substantivos.

(C) aos Testes de observância.

(D) às Técnicas de Auditoria de exame e contagem física.

(E) às Técnicas de Circularização de bens e direitos.

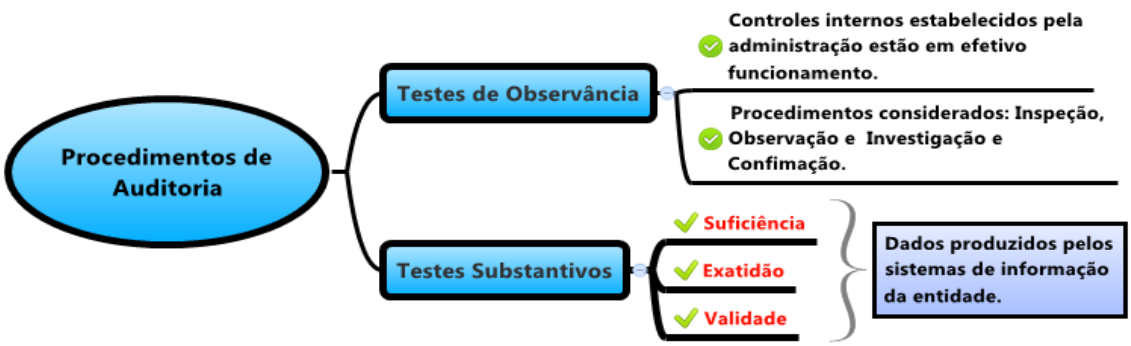
Comentários

Questão aborda aspectos gerais acerca dos procedimentos de auditoria, especialmente dos **Testes Substantivos** (previstos de forma expressa na NBC TI 01).

A NBC TI 01 define testes substantivos da seguinte forma:

*12.2.3.3 – **Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.** [Grifo nosso]*

O esquema abaixo resume as principais informações sobre o tema.



No escopo da Auditoria Independente, temos os chamados Procedimentos Substantivos (equivalentes aos Testes Substantivos, previstos na norma da auditoria interna). Vejamos o que diz a NBC TA 330 (R1):

4. Para fins das normas de auditoria, os termos abaixo têm os seguintes significados:

*(a) **Procedimento substantivo** é o procedimento de auditoria planejado para detectar distorções relevantes no nível de afirmações. Os procedimentos substantivos incluem:*

> *(i) **testes de detalhes** (de classes de transações, de saldos de contas e de divulgações); e*
>
> *(ii) procedimentos analíticos substantivos.*

Gabarito: "B".

---

11. (FCC – Auditor Público Externo / TCE RS – 2018)

Acerca da disciplina dos testes de auditoria, assevera-se:

(A) Pode ser cogitado o procedimento de inspeção, que consiste na obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

(B) Pode ser cogitado o procedimento de investigação e confirmação, que consiste na verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

(C) Os testes de observância visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

(D) Os procedimentos constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos.

(E) Os testes substantivos visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela Administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento.

Comentários

> Questão trata dos procedimentos de auditoria interna. Vamos avaliar cada assertiva:
>
> Letra A: ERRADA. Assertiva trouxe a definição do procedimento de Investigação e Confirmação, e não da Inspeção.
>
> Letra B: ERRADA. Assertiva trouxe a definição do procedimento de Inspeção, e não da Investigação e Confirmação.
>
> Letra C: ERRADA. Assertiva define os Testes Substantivos (e não de Observância). Veja:
>
> *12.2.3.2 – Os **testes de observância** visam à **obtenção de razoável segurança** de que os **controles internos** estabelecidos pela administração **estão em efetivo funcionamento**, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:*
>
> *a) **inspeção** – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;*
>
> *b) observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e*
>
> *c) **investigação e confirmação** – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.*
>
> *12.2.3.3 – Os **testes substantivos** visam à **obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos** pelos sistemas de informação da entidade.*

Letra D: CORRETA. É exatamente isso o que diz a norma. Veja:

*12.2.3.1 – Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo **testes de observância** e **testes substantivos**, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.*

Letra E: ERRADA. Esse é o conceito dos Testes de Observância (e não Testes Substantivos).

Gabarito: "D".

---

12. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) Contador - 2018)

O trabalho do auditor pressupõe a seleção de itens que devem ser testados e que possam proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada. A técnica para essa seleção é denominada pela NBC TI 01 como

a) testes de observância.

b) testes substantivos.

c) planejamento.

d) processamento eletrônico de dados.

e) amostragem.

Comentários

Ao determinar a extensão de um teste ou um método de seleção de itens a serem testados, pode-se empregar a técnica da amostragem. Adicionalmente, ao usar o método de amostragem, deve-se projetar e selecionar uma amostra que forneça evidência apropriada e suficiente. Veja:

12.2.4.1 – Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou um método de seleção de itens a serem testados, podem ser empregadas técnicas de amostragem.

12.2.4.2 – Ao usar método de amostragem, estatística ou não, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Gabarito: "E".

---

13. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) / Contador – 2018)

No que se refere às normas de auditoria interna,

a) uma das aplicações do termo fraude é para ato intencional ou não intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

b) a informação sobre uma fraude deve ser feita por escrito ou, excepcionalmente, para a segurança do auditor, verbalmente e de forma reservada.

c) os riscos de auditoria estão relacionados à gravidade das falhas encontradas e à forma de reação dos auditados.

d) o planejamento deve considerar a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade.

e) a obtenção de subsídios para a conclusão da auditoria é feita por meio de informações, sendo adequada aquela que é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno.

Comentários

Questão aborda aspectos gerais de auditoria interna, segundo a NBC TI 01. Analisando cada alternativa:

a) uma das aplicações do termo fraude é para ato intencional ou não intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários. **Alternativa errada**. A Fraude é Ato Intencional, enquanto o Erro é Ato não intencional. Reveja o esquema:





b) a informação sobre uma fraude deve ser feita por escrito ou, excepcionalmente, para a segurança do auditor, verbalmente e de forma reservada. **Alternativa errada**. No escopo da Auditoria Interna, conforme prevê a NBC TI 01, a comunicação da fraudes e erros à Administração da entidade é feita sempre por escrito (e de maneira reservada). Veja:

*12.1.3.1 – A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, **sempre por escrito**, de **maneira reservada**, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho. [Grifo nosso]*

A título de informação, saibam que a comunicação de fraudes (ou suspeita de fraudes) de maneira verbal é possível no escopo da auditoria independente (externa) é possível. Vejam o que diz a NBC TA 240 (R1): "*A comunicação do auditor com os responsáveis pela governança pode ser feita verbalmente ou por escrito. A NBC TA 260 identifica fatores que o auditor considera ao escolher entre comunicar-se verbalmente ou por escrito. Devido à natureza e sensibilidade da fraude que envolve a alta administração, ou da fraude que resulta em distorção relevante nas demonstrações contábeis, o auditor relata tais assuntos tempestivamente e pode*

considerar necessário também relatá-los por escrito". Vemos com mais detalhe a esse respeito desse assunto em outras aulas dos nossos cursos.

c) os riscos de auditoria estão relacionados à gravidade das falhas encontradas e à forma de reação dos auditados. **Alternativa errada**. Os Riscos de Auditoria Interna estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos.

d) o planejamento deve considerar a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade. **Alternativa correta.** Esse é um dos fatores relevantes a ser considerado no planejamento. Veja:

*12.2.1.2 – **O planejamento deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:***

a) o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade;

b) o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade;

*c) **a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade**;*

d) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna;

e) o uso do trabalho de especialistas;

f) os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;

g) o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;

h) as orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos; e

i) o conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade. [Grifo nosso]

e) a obtenção de subsídios para a conclusão da auditoria é feita por meio de informações, sendo adequada aquela que é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno. **Alternativa errada**. Inverteu-se a definição de informação suficiente e adequada. Veja a definição de evidência, prevista na NBC TI 01, e suas características:

*12.2.3.4 – As informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna são denominadas de "**evidências", que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecer base sólida para as conclusões e recomendações à administração da entidade**.*

12.2.3.5 – O processo de obtenção e avaliação das informações compreende:

***I – a obtenção de informações sobre os assuntos relacionados aos objetivos e ao alcance da Auditoria Interna**, devendo ser observado que:*

*a) **a informação suficiente é aquela que é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno**;*

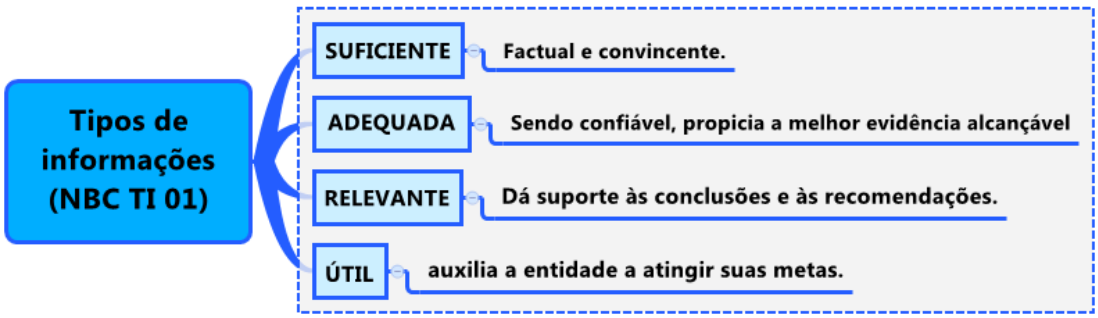
b) a informação adequada é aquela que, sendo confiável, propicia a melhor evidência alcançável, por meio do uso apropriado das técnicas de Auditoria Interna;

c) a informação relevante é a que dá suporte às conclusões e às recomendações da Auditoria Interna;

d) a informação útil é a que auxilia a entidade a atingir suas metas.

(...) [Grifo nosso]

O esquema abaixo ilustra o que vimos:



Gabarito: "D".

---

14. (FCC – Analista Executivo (SEGEP MA) /Contador – 2018)

Conforme dispõe a NBC TI 01, a atividade da auditoria interna está estruturada em

I. procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado.

II. exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados.

III. exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos da organização.

Está correto o que consta em

a) I, apenas.

b) I e II, apenas.

c) I, II e III.

d) II e III, apenas.

e) III, apenas.

Comentários

Enunciado pergunta sobre em que está estruturada a Auditoria Interna. A NBC TI 01 prevê, na seção Conceituação e dispositivos gerais, o seguinte:

*12.1.1.4 – A atividade da **Auditoria Interna** está **estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado**, e tem por finalidade agregar valor ao resultado*

da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios. [Grifo nosso]

Esse é um dos itens da norma que mais aparecem em prova, tanto pela parte inicial quanto, principalmente, pela parte final – que define a finalidade da auditoria interna. Fiquem ligados!



O item "II" traz algumas de "atividades" da auditoria interna. Veja:

*12.1.1.3 – A Auditoria Interna compreende os **exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados** para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.*

Por fim, o item "III" refere-se especificamente ao planejamento de auditoria interna. Vejamos:

*12.2.1.1 – O **planejamento do trabalho** da Auditoria Interna compreende os **exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos**, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade.*

Gabarito: "A".

---

15. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) /Contador - 2018)

Um auditor fez constar em relatório as não conformidades encontradas durante uma auditoria, bem como a recomendação de soluções para a devida correção. Essa ação tem por finalidade, consoante a NBC TI 01,

a) registrar eventos para o fim de eximir o auditor de responsabilidade por omissão.

b) formalizar as não conformidades para o fim de recuperação de valores desviados.

c) aperfeiçoar os processos, a gestão e os controles internos.

d) responsabilizar o autor das não conformidades.

e) ratificar a amostragem selecionada.

Comentários

A NBC TI 01 apresenta, no item 12.1.1.4, a finalidade da atividade de Auditoria Interna. A inteligência do item nos permite extrair que, por meio do relatório (especialmente das não conformidades nele apontadas), são apresentados subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos. Veja o que diz a norma:

*12.1.1.4 – A atividade da **Auditoria Interna** está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e **tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.** [Grifo nosso]*

Gabarito: "C".

---

16. (FCC - Auditor Fiscal de Tributos I (São Luís) /Abrangência Geral - 2018)

A Controladoria-Geral do Município, considerando a relevância e materialidade da matriz de riscos de auditoria, planeja uma operação na seção encarregada pelo arbitramento da receita tributável dos serviços da construção civil. Na atividade preparatória, levantou-se que há uma normatização interna que prevê:

I. Claramente os casos que serão objeto de arbitramento.

II. Segregação de funções.

III. Emprego de sistema informatizado que registra dados de segurança e alterações realizadas.

IV. Revisão independente por sorteio aleatório de autos de infração.

V. Manutenção de registros por 20 anos.

Visitando o órgão, o auditor acompanhou o procedimento durante sua execução, atestando que, de fato, as normas vêm sendo seguidas, embora tenha deixado de calcular a exatidão de casos específicos.

O procedimento adotado refere-se a um teste

a) substantivo que adotou procedimento de vistoria, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

b) substantivo que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

c) de observância que adotou procedimento de investigação, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

d) de observância que adotou procedimento de observação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

e) de observância que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

Comentários

A parte inicial da questão deixa bem claro que deseja-se atestar uma normatização interna de órgão responsável pelo arbitramento da receita de serviços da construção civil. Dessa forma estamos trabalhando no contexto da auditoria interna. Ora, tal normatização estabelece controles internos para execução das atividades (segregação de funções, emprego de sistema informatizado, manutenção de registros, dentre outros). Se a preocupação é com os controles internos, estamos diante de testes de observância (definição abaixo – item 12.2.3.2 da NBC TI 01):

12.2.3.2 – *Os **testes de observância** visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:*

*a) **inspeção** – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;*

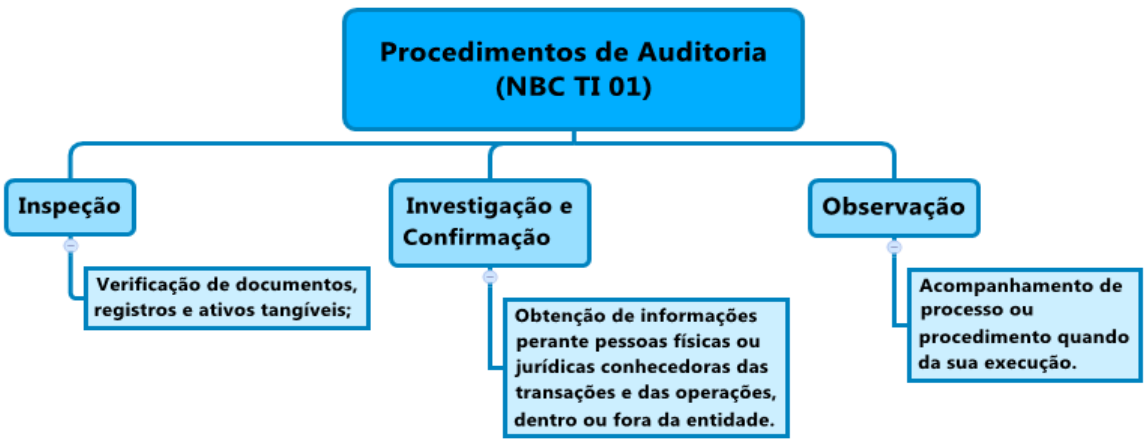
*b) **observação** – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução;*

*c) **investigação e confirmação** – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.*

Adicionalmente, reparem que – no caso em tela – o auditor ACOMPANHOU (eis a chave para a questão) um procedimento durante sua execução. Tomando por base o trecho da norma destacado acima, estamos diante do procedimento de observância chamado OBSERVAÇÃO (“*acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução”).*

Logo, meus amigos, o gabarito é a letra D!

Segue esquema para reforçar os conceitos trazidos pela NBC TI 01 referente aos tipos específicos de testes de observância:



Gabarito: “D”.

---

17. (FCC - Analista Legislativo (ALESE) / Contabilidade / Apoio Técnico Administrativo - 2018)

A NBC TI 01 disciplina a execução dos trabalhos de auditoria interna e estabelece que, relativamente

a) à utilização do critério de amostragem, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada, vedado o emprego deste critério relativamente ao pagamento de tributos e operações de aquisição de moeda estrangeira.

b) ao planejamento da auditoria interna, deve-se cuidar para que os programas de trabalho sejam estruturados de forma a servir como guia seguro e meio padrão de controle de execução do trabalho, não podendo ser revisados ou atualizados, sob pena de rompimento da integridade e unicidade procedimentais.

c) ao processamento eletrônico de dados, quando ele for utilizado pela entidade auditada, deverá ser providenciada, pelo próprio auditor detentor de conhecimento nesta área, em prazo não superior a 48 horas, cópia de todos os arquivos digitais encontrados, para fins de garantir a integridade e autenticidade das informações a serem analisadas.

d) aos procedimentos da auditoria interna, eles se constituem de exames e investigações, incluindo testes substantivos e testes de observância, sendo que, na aplicação destes últimos, devem ser considerados, inclusive, procedimentos de inspeção, que consistem em verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

e) aos riscos da auditoria interna, sua avaliação e seu dimensionamento estão dispensados, relativamente às pessoas jurídicas de direito público consideradas, por período ininterrupto, em situação de regularidade, nos cinco anos que antecedem o da auditoria que está por ser realizada.

Comentários

Questão aborda aspectos gerais de auditoria interna, segundo a NBC TI 01. Analisando as alternativas:

a) à utilização do critério de amostragem, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada, ~~vedado o emprego deste critério relativamente ao pagamento de tributos e operações de aquisição de moeda estrangeira~~. **Alternativa errada**. A IN SFC nº 01/2001 apresenta os casos em que não se recomenda o emprego da amostragem. São eles: a) quando a população é considerada muito pequena e a sua amostra fica relativamente grande; b) quando as características da população são de fácil mensuração, mesmo que a população não seja pequena; e c) quando há necessidade de alta precisão recomenda-se fazer censo, que nada mais é do que o exame da totalidade da população. O exemplo da assertiva não se enquadra em nenhum dos casos apresentados.

b) ao planejamento da auditoria interna, deve-se cuidar para que os programas de trabalho sejam estruturados de forma a servir como guia ~~seguro~~ e meio ~~padrão~~ de controle de execução do trabalho, ~~não podendo ser revisados ou atualizados, sob pena de rompimento da integridade e unicidade procedimentais~~. **Alternativa errada**. Segundo a NBC TI 01, os programas de trabalho devem ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem. Veja:

*12.2.1.4 – Os **programas de trabalho** devem ser estruturados de forma a servir como **guia e meio de controle de execução** do trabalho, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.*

c) ao processamento eletrônico de dados, quando ele for utilizado pela entidade auditada, deverá ser providenciada, ~~pelo próprio auditor detentor de conhecimento nesta área, em prazo não superior a 48 horas, cópia de todos os arquivos digitais encontrados, para fins de garantir a integridade e autenticidade das informações a serem analisadas~~. **Alternativa errada**. A utilização de PED requer que exista na equipe profissional com conhecimento suficiente sobre TI e os sistemas de informação utilizados. A segunda parte da questão carece de previsão normativa.

d) aos procedimentos da auditoria interna, eles se constituem de exames e investigações, incluindo testes substantivos e testes de observância, sendo que, na aplicação destes últimos, devem ser considerados, inclusive, procedimentos de inspeção, que consistem em verificação de registros, documentos e ativos tangíveis. **Alternativa correta.** A NBC TI 01 define testes de observância e testes substantivos da seguinte forma:

12.2.3 – Procedimentos da Auditoria Interna

*12.2.3.1 – **Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos**, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.*

12.2.3.2 – Os testes de observância visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:

*a) **inspeção – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis**;*

b) observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e

c) investigação e confirmação – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

12.2.3.3 – Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade. [Grifo nosso]

e) aos riscos da auditoria interna, sua avaliação e seu dimensionamento ~~estão dispensados, relativamente às pessoas jurídicas de direito público consideradas, por período ininterrupto, em situação de regularidade, nos cinco anos que antecedem o da auditoria que está por ser realizada~~. **Alternativa errada** por total carência de previsão normativa. Segundo a NBC TI 01, "*a análise dos riscos da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos*". Dessa forma, os riscos de auditoria são obrigatórios tanto nas pessoas jurídicas de

direito privado quanto nas pessoas de direito público (entes em que é exercida a Auditoria Interna).

Gabarito: "D".

---

18. (CESPE – Analista Judiciário (STM)/Contabilidade/Apoio Especializado– 2018)

Acerca do controle interno no setor público federal, da auditoria interna e seus papéis de trabalho, julgue o item a seguir.

Se forem constatadas irregularidades em uma auditoria interna, o relatório final deverá ser emitido sem conhecimento ou interferência do auditado.

Comentários

A questão diz que o relatório de auditoria deve ser emitido "sem conhecimento ou interferência do auditado". Levando em consideração que o auditado, em última análise, é a própria administração da entidade, há várias passagens da NBC TI 01 que contradizem a afirmação do enunciado.

Segundo a NBC TI 01, *"**a Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade** no trabalho de prevenção de fraudes e erros, **obrigando-se a informá-la**, sempre por escrito, de maneira reservada, **sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas** no decorrer de seu trabalho"*. Além disso, **o relatório de auditoria interna deve ser apresentado a quem tenha solicitado** o trabalho ou a quem este autorizar, devendo ser preservada a confidencialidade do seu conteúdo. Deve haver ainda uma avaliação sobre a necessidade de emissão de um **relatório parcial**, na **hipótese de** serem constatadas **impropriedades/irregularidades/ilegalidades que necessitem providências imediatas** da administração da entidade, e que não possam aguardar o final dos exames.

Dessa forma, se forem constatadas irregularidades em uma auditoria interna, o relatório deve ser emitido (podendo inclusive ser um relatório parcial), sempre com conhecimento do auditado.

Gabarito: "ERRADO".

---

19. (CESPE – (Analista Judiciário (TRE TO)/Contabilidade/Administrativa – 2017)

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria, a auditoria interna está estruturada em procedimentos com enfoques

a) apenas técnico e sistemático.

b) apenas técnico, objetivo e disciplinado.

c) apenas objetivo, sistemático e disciplinado.

d) técnico, objetivo, sistemático e disciplinado.

e) apenas técnico e objetivo.

Comentários

Questão aborda os enfoques dos procedimentos de auditoria interna. Novamente é exigido conhecimento do item 12.1.1.4 da NBC TI 01. Veja:

*12.1.1.4 – A atividade da **Auditoria Interna** está **estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado**, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios. [grifo nosso]*



Gabarito: "D".

---

20. (CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno (CGM João Pessoa) – 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao planejamento de auditoria.

O planejamento dos trabalhos da auditoria interna deve envolver a análise dos riscos, que, por sua vez, estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos.

Comentários

O Planejamento é uma das fases mais importante do processo de auditoria, pois é o momento de otimização dos trabalhos do auditor. Segundo a NBC TI 01, nessa fase deve ser avaliado o risco de não se atingir o objetivo dos trabalhos, mesmo seguindo todo o planejamento e aplicando corretamente os procedimentos de auditoria. Veja:

12.2.2 – Riscos da Auditoria Interna

*12.2.2.1 – **A análise dos riscos da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos.** Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:*

a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;

> *b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas. [grifo nosso]*

Gabarito: "CERTO".

---

21. (CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno (CGM João Pessoa) - 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao planejamento de auditoria.

Na fase de planejamento, um dos aspectos a serem considerados na análise de risco é a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

Comentários

> Como visto acima, o Planejamento é uma das fases mais importante do processo de execução da auditoria, sendo este o momento em que deve ser efetuada a análise dos riscos de auditoria interna. Segundo a NBC TI 01, nesta etapa o auditor deve considerar diversos fatores, em especial, **a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas**. Vejamos mais uma vez:
>
> *12.2.2 – Riscos da Auditoria Interna*
>
> *12.2.2.1 – **A análise dos riscos da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos**; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:*
>
> *a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;*
>
> *b) **a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas**. [grifo nosso]*

Gabarito: "CERTO".

---

22. (CESPE – Analista Judiciário (TRE BA)/Contabilidade/Administrativa – 2017)

De acordo com as NBC TA, o relatório de auditoria interna deve incluir, necessariamente,

a) os riscos cogitados inicialmente no planejamento, mesmo que não tenham sido utilizados para a auditoria.

b) a carta da gerência da instituição auditada com a comunicação da necessidade de se realizar a auditoria.

c) as eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

d) os nomes das instituições externas que emitiram notas fiscais em favor do órgão auditado.

e) as discussões minuciosas de toda a equipe de auditoria interna.

Comentários

Questão trata dos aspectos que, necessariamente, devem ser abordados pelo relatório de auditoria interna. Segundo a NBC TI 01:

*12.3.1 – **O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos**, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade.*

*12.3.2 – **O relatório da Auditoria Interna deve abordar**, no mínimo, os seguintes aspectos:*

a) o objetivo e a extensão dos trabalhos;

b) a metodologia adotada;

c) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão;

*d) **eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria**;*

e) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas;

f) os riscos associados aos fatos constatados; e

g) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados. [Grifo nosso]

Ao realizar o cotejo entre as alternativas e a norma, concluímos que o único assunto enumerado nas alternativas que deve estar necessariamente presente no relatório de auditoria interna são as eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

Gabarito: "C".

---

23. (CESPE – Especialista em Gestão de Telecomunicações (TELEBRAS)/Auditoria/Analista Superior - 2015)

No que diz respeito aos conceitos e às classificações aplicados à auditoria, julgue o item a seguir.

As pessoas jurídicas de direito público interno têm competência para executar trabalhos de auditoria interna.

Comentários

O item está em conformidade com a NBC TI 01. Veja:

12.1.1.2 – **A Auditoria Interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno** ou externo, e de direito privado. [grifo nosso]

Além disso, a Constituição Federal de 1988 explicita que *"os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno"*. A auditoria interna, por sua vez, é uma das atividades do controle interno.

Gabarito: "CERTO".

---

24. (CESPE – Auditor (FUB) – 2013)

Com base nas Normas Internacionais para o exercício profissional da Auditoria Interna e nas orientações da CGU, julgue o item subsecutivo.

Na execução do trabalho da auditoria, o auditor interno deve analisar e documentar informação: necessária — o mínimo para dar certeza sobre a suspeita; apropriada — obtida sem o concurso dos responsáveis pelas operações; material — contendo a maior parte dos valores; e consistente — que é recorrente.

Comentários

Questão aborda aspectos gerais da informação produzida durante os trabalhos de auditoria. Com o objetivo de encontrar evidência apropriada e suficiente para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade, o auditor interno faz uso dos procedimentos. As informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna são denominadas de "evidências", que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecer base sólida para as conclusões e recomendações à administração da entidade. Dessa forma, as características dessas informações descritas na questão – necessária, apropriada, material e consistente – não estão em conformidade com a norma de auditoria interna.

Segundo a NBC TI 01, o processo de obtenção e avaliação das informações compreende:

I – a obtenção de informações sobre os assuntos relacionados aos objetivos e ao alcance da Auditoria Interna, devendo ser observado que:

a) a informação suficiente é aquela que é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno;

b) a informação adequada é aquela que, sendo confiável, propicia a melhor evidência alcançável, por meio do uso apropriado das técnicas de Auditoria Interna;

c) a informação relevante é a que dá suporte às conclusões e às recomendações da Auditoria Interna;

d) a informação útil é a que auxilia a entidade a atingir suas metas.

II – a avaliação da efetividade das informações obtidas, mediante a aplicação de procedimentos da Auditoria Interna, incluindo testes substantivos, se as circunstâncias assim o exigirem.[grifo nosso]

Gabarito: "ERRADO".

---

25. (CESPE – Auditor (FUB) – 2013)

De acordo com as Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna e com a Resolução CFC n.º 986/2003, julgue o item que se segue.

No caso de a auditoria interna detectar indícios de irregularidades no decorrer de seus trabalhos e avaliar que a administração da entidade deve adotar providências imediatas, a auditoria deve fazer a comunicação por escrito, em caráter reservado.

Comentários

Item certo. O procedimento descrito pela assertiva (*informar por escrito e de maneira reservada a administração ao encontrar indícios ou confirmações de irregularidades no decorrer de seus trabalhos*) está em conformidade com a NBC TI 01. Veja:

*12.1.3.1 – **A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho**. [Grifo nosso].*

Gabarito: "CERTO".

---

26. (CESPE – Auditor (FUB) – 2013)

De acordo com as Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna e com a Resolução CFC n.º 986/2003, julgue o item que se segue.

Na hipótese do uso de trabalhos de especialistas, o auditor interno está isento de quaisquer responsabilidades em relação aos referidos trabalhos.

Comentários

Além de não contar com previsão normativa, estamos diante de uma **regra básica** em auditoria (seja ela interna ou externa): **a responsabilidade do auditor não é isentada nem mitigada quando ele utiliza outros profissionais** – especialistas, por exemplo – durante a execução de seus trabalhos. Dessa forma, o auditor é o único responsável por expressar opinião de auditoria.

Gabarito: "ERRADO".

---

27. (CESPE – Auditor (FUB) – 2013)

De acordo com as Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna e com a Resolução CFC n.º 986/2003, julgue o item que se segue.

A política e os objetivos estratégicos da entidade não devem influenciar o planejamento dos trabalhos da auditoria interna, que deve manter sua independência e objetividade.

Comentários

Ao contrário do que menciona o item, nos termos da NBC TI 01, a política e os objetivos estratégicos da entidade são fatores relevantes que devem ser considerados no planejamento e na execução dos trabalhos. Veja:

*12.2.1.2 – **O planejamento deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:***

***a) o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade**;*

b) o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade;

c) a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade;

d) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna;

e) o uso do trabalho de especialistas;

f) os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;

g) o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;

h) as orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos; e

i) o ***conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade****. [grifo nosso]*

Gabarito: "ERRADO".

---

28. (CESPE – Auditor (FUB) – 2013)

De acordo com as Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna e com a Resolução CFC n.º 986/2003, julgue o item que se segue.

Os auditores internos, apesar de sua subordinação à administração da empresa e do âmbito de seu trabalho, devem adotar, entre seus procedimentos, a investigação e a confirmação, que envolvem pessoas físicas ou jurídicas de dentro ou de fora da entidade.

Comentários

A auditoria interna está subordinada ao mais alto nível dentro da organização, de maneira que possa exercer suas atividades com autonomia. Para isso, como já vimos (e revimos) ao longo de nossa aula, o auditor interno faz o uso dos procedimentos de auditoria, dentre estes, a investigação e a confirmação. Segundo a NBC TI 01:

Os testes de observância visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:

a) inspeção – *verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;*

b) observação *– acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e*

c) ***investigação e confirmação*** *–* ***obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade****. [item 12.2.3.2, NBC TI 01] [grifo nosso]*



Gabarito: "CERTO".

---

29. (CESPE – Auditor (FUB) - 2013)

De acordo com as Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna e com a Resolução CFC n.º 986/2003, julgue o item que se segue.

A diferença estabelecida entre o erro e a fraude decorre da relevância do ato em termos do impacto que pode provocar como resultado de omissão que afete registros e relatórios tanto em termos físicos como monetários.

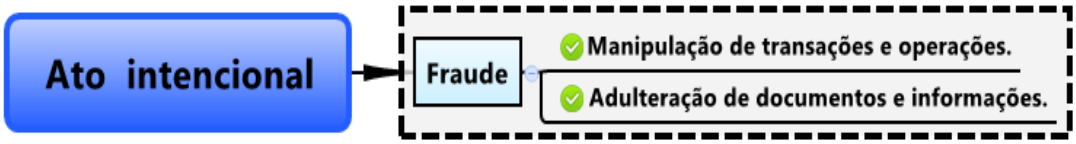
Comentários

O fator distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional ou não intencional a ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis. A relevância do potencial impacto causado por uma omissão, por exemplo, não é o que diferencia a fraude do erro. A NBC TI 01 traz as seguintes definições:

*12.1.3.2 – O termo "**fraude**" aplica-se a **ato intencional** de **omissão e/ou manipulação de transações** e operações, **adulteração de documentos**, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.*

*12.1.3.3 – O termo **"erro"** aplica-se a **ato não-intencional de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos** na elaboração de registros, informações e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da entidade, tanto em termos físicos quanto monetários. [Grifo nosso]*





Gabarito: "ERRADO".

---

30. (CESPE – Analista Judiciário (STM)/Contabilidade/Apoio Especializado – 2011)

Com base nas normas brasileiras para o exercício da auditoria interna, julgue o item a seguir.

No planejamento para a execução dos trabalhos da auditoria interna, os fatores relevantes que devem ser considerados incluem a orientação emanada e as expectativas manifestadas pela administração da entidade. Paralelamente, devem-se adotar procedimentos que estejam em consonância com as políticas de gestão de risco definidas e adotadas pela entidade.

Comentários

Mais uma questão que explora os fatores relevantes para a execução dos trabalhos que o auditor deve levar em consideração ao elaborar o planejamento da auditoria interna, em especial o conhecimento detalhado das políticas de gestão de risco definidas e adotadas pela entidade. Percebam também que, segundo a NBC TI 01, o planejamento deve estar alinhado às diretrizes estabelecidas pela administração da entidade. Veja:

12.2.1 – Planejamento da Auditoria Interna

*12.2.1.1 – O **planejamento** do trabalho da Auditoria Interna compreende os exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, **de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade**.*

*12.2.1.2 – O planejamento **deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos**, especialmente os seguintes:*

*a) **o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade**;*

b) o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade;

c) a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade;

d) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna;

e) o uso do trabalho de especialistas;

f) os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;

g) o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;

h) as orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos; e

> *i) o conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade. [Grifo nosso]*

Gabarito: "CERTO".

---

31. (CESPE – Analista Judiciário (STM)/Contabilidade/Apoio Especializado – 2011)

Com base nas normas brasileiras para o exercício da auditoria interna, julgue o item a seguir.

A fim de preservar sua independência, a auditoria interna verifica a compatibilização dos procedimentos adotados no âmbito da empresa com as normas existentes e os respectivos controles internos; contudo, nesse processo, a auditoria interna não deve interferir nem influenciar na implementação ou na revisão das normas e dos controles, nem recomendar modificações nos mesmos.

Comentários

A primeira parte do item está correta. Vimos que a independência é um requisito da Auditoria Interna (ainda que em menor grau em comparação ao Auditor Independente/Externo), devendo o auditor interno agir com autonomia profissional.

Ainda, podemos considerar que uma das preocupações da auditoria é a verificação da compatibilização dos procedimentos e controles adotados pela entidade com as normas existentes.

A parte final, no entanto, está errada. Ora, a recomendação de soluções para não conformidades apontadas durante a execução dos trabalhos e a apresentação de subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e controle internos são finalidades da Auditoria Interna. Nesse contexto, é natural que o auditor interno acabe interferindo e/ou influenciando na revisão e implementação das normas e controles internos.

Vejamos mais uma vez o que diz a norma:

*12.1.1.4 – A atividade da **Auditoria Interna** está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e **tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios**. [grifo nosso]*

Gabarito: "ERRADO".

---

32. (CESPE – Analista Judiciário (TRE BA)/Contabilidade/Administrativa - 2010)

Com relação às normas de auditoria interna, julgue o item a seguir.

A obtenção de informações acerca dos assuntos relacionados aos objetivos e ao alcance da auditoria interna exclui os testes substantivos nas avaliações das informações obtidas.

Comentários

De acordo com a NBC TI 01, o auditor interno utiliza tanto os testes substantivos quantos os testes de observância para obtenção de evidências que fundamentem suas conclusões e recomendações à administração da entidade. Dessa forma, o erro do item está na expressão "exclui os testes substantivos". Veja:

> *12.2.3 – Procedimentos da Auditoria Interna*
>
> *12.2.3.1 – Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações,* ***incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade****. [Grifo nosso]*

Gabarito: "ERRADO".

---

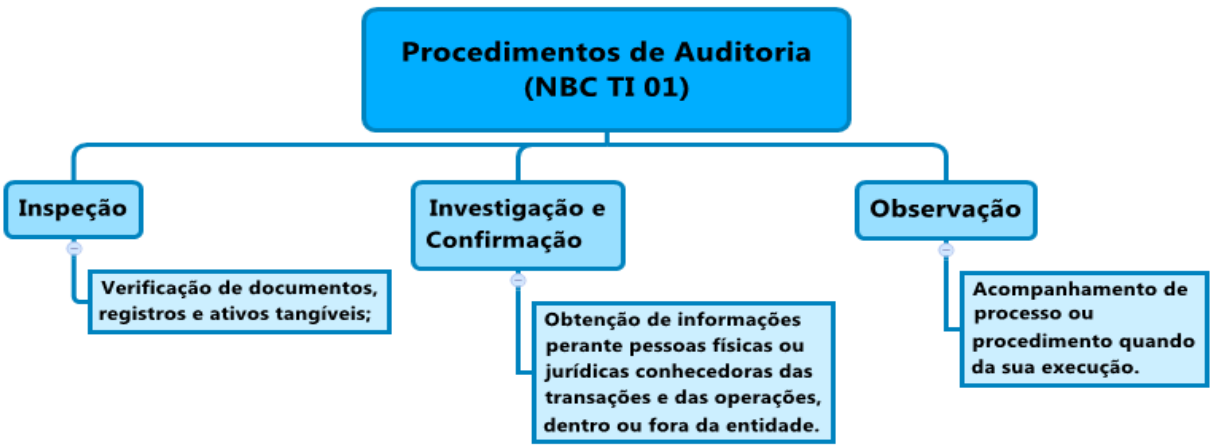
33. (CESPE – Analista Judiciário (TRE BA)/Contabilidade/Administrativa - 2010)

Com relação às normas de auditoria interna, julgue o item a seguir.

Na aplicação dos procedimentos de auditoria, a investigação e a confirmação correspondem à obtenção de informações dentro ou fora da entidade.

Comentários

> Mais uma questão que aborda a chamada "**investigação e confirmação"**, um dos procedimentos de auditoria específicos que podem ser adotados pelo auditor interno.
>
> Vejamos o que diz a norma:
>
> *12.2.3 – Procedimentos da Auditoria Interna*
>
> *(...)*
>
> *12.2.3.2 – Os* ***testes de observância*** *visam à* ***obtenção de razoável segurança*** *de que os* ***controles internos*** *estabelecidos pela administração* ***estão em efetivo funcionamento****, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:*
>
> *a) inspeção – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;*
>
> *b) observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e*
>
> *c)* ***investigação e confirmação – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade[...]****.*



Gabarito: "CERTO".

---

34. (CESPE – Analista Judiciário (TRE BA) / Contabilidade / Administrativa – 2010)

A auditoria interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros.

Comentários

Como vimos em nossa aula, a responsabilidade primária pela prevenção e identificação das fraudes e erros é da Administração da entidade. Isso é feito – principalmente – por meio da implantação e manutenção de Controles Internos. A Auditoria Interna, portanto, deve auxiliar a Administração da entidade nesse trabalho, obrigando-se a informá-la sobre qualquer indício ou irregularidade detectada. Veja:

12.1.3.1 – A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, *obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho. [Grifo nosso]*

Gabarito: "CERTO".

---

35. (VUNESP/ TJ SP – Contador – 2019)

Segundo as normas brasileiras de auditoria interna, é correto afirmar que

a) o termo "fraude" aplica-se a ato intencional ou não de omissão e manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

b) os testes de observância visam à obtenção de segurança absoluta de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade.

c) esta deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, em reunião presencial, de maneira ostensiva, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

d) esta deve ser documentada apenas por meio de registros elaborados em meio físico, que devem ser organizados e arquivados na sede da organização auditada de forma sistemática e racional.

e) os programas de trabalho devem ser estruturados de forma a servir como guia e meio de controle de execução do trabalho, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.

Comentários

Questão trabalha aspectos diversos da Auditoria Interna. Vejamos:

A: errada. O termo "fraude" aplica-se **apenas** a ato **intencional**.

B: errada. Em auditoria (interna, externa, ou qualquer outra espécie), não se trabalha no contexto de segurança absoluta. A auditoria, por definição, é um trabalho de asseguração razoável.

C: errada. A comunicação das fraudes e erros, feita pelo auditor interno à administração da entidade, deve ser feita sempre **por escrito**, e **de maneira reservada** (e não "ostensiva").

D: errada. A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em meio físico **ou eletrônico.**

E: correta (nos exatos termos do item 12.2.1.4 da NBC TI 01).

Gabarito: "E".

---

36. (VUNESP/ CM Orlândia – Contador – 2019)

A respeito dos aspectos normativos da auditoria interna, é correto afirmar:

a) A Auditoria Interna compreende, além da emissão do parecer de auditoria sobre balanço, o apoio necessário à aplicação de procedimentos de governança corporativa.

b) O planejamento dos trabalhos de auditoria interna deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente o conhecimento macro da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade, além das operações.

c) A Auditoria Interna deve orientar a administração da entidade quanto à contratação de especialistas na prevenção de fraudes e erros.

d) A Auditoria Interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

e) Testes de inspeção significam, na auditoria interna, obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

Comentários

Mais uma que trabalha aspectos diversos da Auditoria Interna. Vejamos:

A: errada. Quem emite parecer (opinião/relatório) sobre Balanço (mais correto seria dizer "Demonstrações Contábeis") é o auditor EXTERNO.

B: errada. O planejamento da auditoria interna deve considerar fatores como o conhecimento **detalhado** (e não "macro") da política e dos instrumentos de gestão de risco da entidade.

C: errada. Assertiva carece de previsão normativa. A responsabilidade principal pela prevenção e detecção de fraudes e erros é da administração da entidade (e responsáveis pela governança). O próprio auditor interno auxilia (ou assessora) a administração nesse trabalho.

D: correta. A VUNESP gosta bastante desse trecho da NBC TI 01. Vejam que o escopo da aplicação da auditoria interna é bem amplo (PJ de direito privado e público – interno ou externo).

E: errada. Assertiva trouxe o conceito do teste de investigação e confirmação (e não "inspeção").

Gabarito: "D".

---

37. (VUNESP/ TJ SP – Contador – 2019)

A respeito das espécies de auditoria, é correto afirmar que

a) a atividade da auditoria interna tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos.

b) a auditoria interna trata de procedimentos aplicáveis apenas às empresas privadas, não se aplicando no âmbito do controle interno de entidades públicas.

c) a auditoria interna e a auditoria externa cumprem a mesma função, respondendo ambas à administração da entidade contratante.

d) a auditoria externa poderá ser representada pelos órgãos de administração tributária, sendo exercida pelo profissional auditor fiscal.

e) a auditoria independente não se confunde com a auditoria externa, podendo ser exercida por órgão interno vinculado ao setor financeiro da entidade auditada.

Comentários

A: correta (gabarito). É exatamente esta a finalidade da auditoria interna, nos termos do item 12.1.1.4 da NBC TI 01.

B: errada. Vimos que o escopo da aplicação da auditoria interna é bem amplo, abrangendo PJ de direito privado e público – interno ou externo.

C: errada. Apesar de se utilizarem praticamente dos mesmos meios (procedimentos, amostragem, coleta de evidências, etc.), os objetivos e finalidades das auditorias interna e externa (independente) são distintos. A auditoria interna responde ao mais alto nível da entidade, enquanto o auditor externo é um terceiro (de fora da entidade)

D: errada. Não se pode confundir auditoria externa com auditoria fiscal.

E: errada. Auditoria externa é sinônimo de auditoria independente.

Gabarito: "A".

---

38. (VUNESP – (Contador (Pref Registro) - 2018)

Assinale a alternativa contendo as informações que preenchem, correta e respectivamente, as lacunas conforme Norma Brasileira de Contabilidade sobre Auditoria Interna.

A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade _____ apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as _____ apontadas nos relatórios.

a) agregar valor ao resultado da organização ... não conformidades

b) preparar o programa e relatório de auditoria ... sugestões

c) auxiliar o auditor em suas conclusões ... fraquezas

d) capturar evidências de fraude ... conformidades

e) o cumprimento de procedimentos estabelecidos por norma … não conformidades

Comentários

Questão extraída literalmente da NBC TI 01, especialmente da parte que trata da finalidade de Auditoria Interna (como dissemos, isso "despenca" em provas), qual seja:

*12.1.1.4 – A atividade da **Auditoria Interna** está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e **tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização**, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para **as não-conformidades apontadas nos relatórios**. [grifo nosso]*

Gabarito: "A".

---

39. (VUNESP / Pref. São Bernardo do Campo – Agente de Controladoria – 2018)

É correto afirmar que a auditoria

a) interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.

b) interna compreende exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, dispensando-se o registro em meio físico ou eletrônico.

c) externa deve ser estruturada em procedimento amplo e abrangente, não podendo restringir-se a quadros isolados das demonstrações contábeis ou elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis.

d) interna e externa não têm finalidade preventiva, mas objetiva identificar, a posteriori, erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.

e) interna não abrange análise de riscos da própria auditoria, reservada essa análise à auditoria externa ou independente, à qual compete verificar a possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos.

Comentários

Questão puxa conceitos e diferenças entre as Auditorias Interna e Externa (Independente). Vamos avaliar cada assertiva:

Letra A – CORRETA, de acordo com a literalidade do item 12.1.1.2 da NBC TI 01. Vejamos:

*12.1.1.2 – A Auditoria Interna é exercida nas **pessoas jurídicas de direito público**, interno ou externo, **e de direito privado**.*

Letra B – INCORRETA. A parte inicial está ok, estando o erro na parte que diz que é dispensado o registro da Auditoria Interna em meio físico ou eletrônico. De acordo com a NBC TI 01:

*12.1.2.1 – A **Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho**, elaborados em **meio físico ou eletrônico**, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.*

Letra C – INCORRETA. Como vimos anteriormente, é objetivo do Auditor Independente apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas

normas (NBC TA 200 R1, item 11 "b"). O termo "demonstrações contábeis" refere-se normalmente ao conjunto completo de demonstrações contábeis como determinado pela estrutura de relatório financeiro aplicável, mas **também pode referir-se a quadros isolados das demonstrações contábeis** (NBC TA 200 R1, item 13 "f").

Letra D – INCORRETA. Assertiva carece totalmente de previsão normativa. Em comparação com a auditoria independente, a auditoria interna possui um caráter mais preventivo, uma vez que se trata de um **trabalho contínuo**, cuja **finalidade** é **agregar valor ao resultado da organização**, apresentando **subsídios para o aperfeiçoamento dos processos**, **da gestão e dos controles internos**.

Letra E – INCORRETA. Uma das etapas da execução do trabalho do Auditor Interno é justamente a Análise de Riscos, que deve ser feita na fase do Planejamento dos Trabalhos. Vejamos o que diz a norma:

*12.2.2.1 – A **análise dos riscos da Auditoria Interna** deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:*

a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;

b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

Gabarito: "A".

---

40. (VUNESP / Auditor – DESENVOLVE – 2014)

Os(as) _____ constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do texto.

a) testes de auditoria independente

b) procedimentos da auditoria

c) relatórios de auditoria

d) evidências de auditoria

e) programas de auditoria

Comentários

Questão acerca dos procedimentos de auditoria interna. Vejamos o que diz a NBC TI 01:

12.2.3.1 – *Os **procedimentos da Auditoria** Interna constituem exames e investigações, incluindo **testes de observância** e **testes substantivos**, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.*

Pelo exposto, nosso gabarito é a letra B (procedimentos de auditoria). O mais correto seria dizer "procedimentos da Auditoria Interna". A omissão da expressão "interna", nesse caso, não invalida a questão.

Gabarito: "B".

---

41. (VUNESP / APOFP – SEFAZ SP – 2013)

Um dos principais objetivos do auditor interno ou da auditoria interna é:

a) auditar, acompanhar e fiscalizar as operações de uma companhia e reportar exclusivamente ao conselho fiscal.

b) avaliar com controles no sentido de identificar roubos ou extravio realizados.

c) avaliar a integridade, adequação e eficiência dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

d) examinar os sistemas de controles internos e as contas contábeis patrimoniais e de resultado a fim de emitir uma opinião sobre elas.

e) avaliar a integridade, adequação e eficiência dos processos, sistemas de informações e controles internos, fixar normas e procedimentos a serem cumpridos pela administração da empresa.

Comentários

Questão tranquilíssima, facilmente resolvível com base no que vimos ao longo da aula a respeito da definição e das finalidades da auditoria interna, descritos na NBC TI 01. Ressaltamos que são conceitos muito importantes e que devem estar bem fixados. Vejamos:

12.1.1.3 – *A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.*

Gabarito, portanto, letra C. Comentaremos a seguir as demais assertivas:

Letra A – o auditor interno não reporta exclusivamente ao conselho fiscal. Ele reporta à Administração da entidade (presidência, diretoria, etc.).

Letra B – a responsabilidade primária pela prevenção de fraudes (roubo ou extravio, por exemplo) e erros é da administração da entidade, não do auditor interno. O Auditor Interno deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

Letra D – quem emite opinião sobre as demonstrações contábeis por meio de relatório é o auditor independente. Não o auditor interno.

Letra E – parte final está errada. O Auditor Interno não fixa normas a serem cumpridas pela Administração da entidade. Ele simplesmente auxilia a administração no cumprimento de seus objetivos.

Gabarito: "C".

---

42. (VUNESP / Contador Judiciário – TJ SP – 2013)

A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem a finalidade

a) exclusiva de atender aos objetivos do conselho de administração e do conselho fiscal, em busca de eficiência dos controles internos.

b) de reduzir custos com os riscos operacionais, bem como tornar os processos mais otimizados, ganhando em tempo e desempenho.

c) de agregar valor ao resultado financeiro de qualquer organização, reduzindo o número de controles num processo de forma a torná-lo mais eficaz frente à atual busca de rapidez e eficiência de mercado, por meio de recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

d) de agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

e) de agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos controles internos, por meio da recomendação de soluções, bem como da eficiência dos trabalhos da auditoria externa de demonstrações financeiras.

Comentários

Questão acerca da conceituação e objetivos da Auditoria Interna. Nos termos do item 12.1.1.4 da NBC TI 01, a Auditoria Interna *"tem por **finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções** para as não-conformidades apontadas nos relatórios".*

Gabarito, portanto, letra D! As assertivas A e B são por demais restritivas e carecem de previsão normativa. As assertivas C e E tentam confundir o candidato menos atento ao trocar expressões e palavras previstas originalmente na norma.

Gabarito: "D".

---

43. (VUNESP / Contador Judiciário – TJ SP – 2013)

O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade. Neste contexto, o relatório da Auditoria Interna deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

a) a metodologia adotada; os principais processos de auditoria aplicados e sua extensão; a descrição dos fatos encontrados e as evidências constatadas; e as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

b) o objetivo e a extensão dos trabalhos; os principais processos de auditoria aplicados e sua extensão; e a descrição dos fatos encontrados e as evidências constatadas; os riscos associados aos fatos constatados.

c) os principais processos de auditoria aplicados e sua extensão; eventuais pós-limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria; a descrição dos fatos encontrados e as evidências constatadas; e os riscos associados aos fatos constatados.

d) a metodologia adotada; os principais processos de auditoria aplicados e sua extensão; o objetivo e a extensão dos trabalhos; e a descrição dos fatos encontrados e as evidências constatadas.

e) o objetivo e a extensão dos trabalhos; a metodologia adotada; os riscos associados aos fatos constatados; e as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

Comentários

Questão sobre o Relatório da Auditoria Interna, assunto que as bancas gostam bastante. Vejamos mais uma vez o que diz a NBC TI 01:

12.3.1 – *O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade*.

12.3.2 – *O relatório da Auditoria Interna deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:*

a) o objetivo e a extensão dos trabalhos;

b) a metodologia adotada;

c) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão;

d) eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria;

e) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas;

f) os riscos associados aos fatos constatados; e

g) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

Pelo exposto acima, nosso gabarito só pode ser a letra E. As demais assertivas introduzem alguns elementos não previstos no rol acima ou previstos de forma não expressa (banca exigiu do candidato uma decoreba em nível "hard"). Observem os erros das demais assertivas:

a) a metodologia adotada; os principais ~~processos~~ (procedimentos) de auditoria aplicados e sua extensão; a descrição dos fatos ~~encontrados~~ (constatados) e as evidências ~~constatadas~~ (encontradas); e as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

b) o objetivo e a extensão dos trabalhos; os principais ~~processos~~ (procedimentos) de auditoria aplicados e sua extensão; a descrição dos fatos ~~encontrados~~ (constatados) e as evidências ~~constatadas~~ (encontradas); os riscos associados aos fatos constatados.

c) os principais ~~processos~~ de auditoria aplicados e sua extensão; eventuais ~~pós~~-limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria; a descrição dos fatos ~~encontrados~~ e as evidências ~~constatadas~~; e os riscos associados aos fatos constatados.

d) a metodologia adotada; os principais ~~processos~~ (procedimentos) de auditoria aplicados e sua extensão; o objetivo e a extensão dos trabalhos; e a descrição dos fatos ~~encontrados~~ (constatados) e as evidências ~~constatadas~~ (encontradas).

Gabarito: "E".

---

44. (VUNESP / Contador Judiciário – TJ SP – 2013)

Numa estrutura de governança corporativa de uma empresa, em relação principalmente ao aspecto de independência, a Auditoria Interna deverá ser subordinada ao

a) Comitê de auditoria externa.

b) Diretor financeiro.

c) Controller.

d) Conselho de administração.

e) Conselho fiscal.

Comentários

Diferentemente do auditor independente, o auditor interno, via de regra, é **funcionário** da entidade, e está subordinado diretamente à Administração (mais alto nível). De acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Interna (normas do IIA – The *Institute of Internal Auditors*), para atingir o grau de independência necessário para conduzir eficazmente as responsabilidades da atividade de auditoria interna, o executivo chefe de auditoria tem acesso direto e irrestrito à alta administração e ao conselho.

O Conselho (Board), ainda de acordo com a norma, é o mais alto nível de corpo diretivo (p. ex. um Conselho de Administração, Conselho Fiscal, ou um conselho de gestores e curadores) (...).

Diante disso, nosso gabarito ficaria entre Conselho de Administração e Conselho Fiscal (as demais assertivas não se referem a "órgãos" que estejam no mais alto nível da administração).

Aqui temos que adotar a chamada "jurisprudência da banca", que acabou considerando como correta a assertiva D – Conselho de Administração. De fato isso faz sentido, uma vez que o Conselho Fiscal possui atuação mais restrita quando comparado ao Conselho de Administração.

Gabarito: "D".

---

45. (VUNESP / ISS São José dos Campos – Gestão Tributária – 2012)

O procedimento de auditoria é o conjunto de verificações e averiguações previstas em uma programação de auditoria. O fundamental é descrever o que se deve fazer, ou seja, como deve ser o exame. Esse exame abrange testes de observância e testes substantivos, portanto, visa

a) à obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validação dos dados produzidos pelos sistemas contábil e administrativo da entidade (Testes de observância).

b) a testes de transações e saldos e procedimentos de revisão analítica (Testes de observância).

c) à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela Administração estão em funcionamento e cumprimento (Testes substantivos).

d) à obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validação dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade (Testes substantivos).

e) à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela Administração estão em funcionamento e cumprimento (Testes de observância).

Comentários

Com base nos conceitos estudados, vamos avaliar cada assertiva:

Letra A – ERRADA. Conceito é dos testes substantivos (não testes de observância).

Letra B – ERRADA. A extinta NBC T 11 dividia os testes substantivos em testes de transações e saldos e procedimentos de revisão analítica. Portanto, a assertiva se refere aos testes substantivos, e não de observância.

Letra C – ERRADA, pois se refere aos testes de observância.

Letra D – considerada ERRADA pela banca, mas que em nossa opinião estaria correta. A única diferença para o trecho original da norma é a expressão "validação", utilizada no lugar de "validade". Ora, em nossa humilde opinião isso não seria suficiente para invalidar a assertiva. Mas foi o que a banca considerou. Paciência, meus amigos!

Letra E – CORRETA, nos termos (quase) exatos da norma. Vejamos:

*Os **testes de observância** visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos.*

Gabarito: "E".

---

46. (VUNESP / Contador Judiciário – TJM – 2011)

Os procedimentos que compreendem os exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade, referem-se

a) ao planejamento do trabalho de auditoria independente.

b) aos procedimentos de auditoria de pré-qualificação do balanço.

c) aos testes substantivos de auditoria.

d) aos procedimentos de revisão analítica.

e) ao planejamento do trabalho de auditoria interna.

Comentários

O enunciado da questão traz justamente a definição do **planejamento da auditoria interna**, previsto no item 12.2.1.1 da norma. Vejamos:

12.2.1.1 – *O **planejamento** do trabalho da Auditoria Interna compreende os exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade.*

Gabarito: "E".

---

47. (FGV/ ALBA – 2014)

O planejamento do trabalho da Auditoria Interna deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos.

Entre esses fatores não se inclui

a) o conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade.

b) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna.

c) a localização geográfica da entidade.

d) os riscos de auditoria, pelo volume ou pela complexidade das transações e operações.

e) o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados.

Comentários

Vimos que o planejamento da auditoria interna deve considerar uma série de fatores relevantes na execução dos trabalhos. Todas as assertivas, com exceção da letra C (localização geográfica da entidade), fazem parte do rol de aspectos a serem levados em consideração.

Gabarito: "C".

---

48. (FGV/ ISS Cuiabá – AFTRM – 2014)

Sobre a auditoria interna, de acordo com a NBC TI 01 – da Auditoria Interna, assinale a afirmativa incorreta.

a) Deve ser documentada por meio de papéis de trabalho elaborados em meio físico ou eletrônico, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

b) Deve incluir testes de observância e testes substantivos, que permitam ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações para a administração da entidade.

c) Deve empregar recursos tecnológicos de processamento de informações, o que requer profissionais com conhecimentos suficientes para implementar os procedimentos, ou orientar, supervisionar e revisar os trabalhos de especialistas.

d) Deve avaliar a necessidade de emissão de relatório parcial, na hipótese de constatar impropriedades, irregularidades ou ilegalidades que exijam providências imediatas da administração da entidade e que não possam aguardar o final dos exames.

e) Deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a divulgar para os funcionários da empresa, por meio eletrônico, quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

Comentários

> Todas as assertivas, com exceção da letra E, estão de acordo com a literalidade (ou quase literalidade) da NBC TI 01. A assertiva E erra ao dizer que a auditoria interna deve divulgar para os funcionários da empresa, por meio eletrônico, quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas. Na realidade, a auditoria interna deve informar indícios ou confirmações de irregularidades à Administração da entidade (que é quem detém a responsabilidade principal pela prevenção e detecção de fraudes e erros). Essa informação (ou comunicação) deve ser feita por escrito e de forma reservada.

Gabarito: "E".

---

49. (FGV/ PROCEMPA – An. Administrativo – 2014)

Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

Nesse sentido, assinale a afirmativa correta.

a) Os testes substantivos visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento.

b) Os testes de observância visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

c) As evidências que fundamentam os resultados da Auditoria Interna devem fornecer base sólida e fidedigna para as conclusões e recomendações à administração da entidade.

d) No trabalho da Auditoria Interna, quando aplicável, deve ser examinada a observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, em detrimento das normas reguladoras a que estiver sujeita a entidade.

e) Na aplicação de testes devem ser considerados os procedimentos de inspeção, verificação, averiguação e confirmação.

Comentários

As **letras A e B** inverteram os conceitos dos Testes de Observância e Testes Substantivos.

A **letra C** está correta. Vejamos, mais uma vez, o que diz a NBC TI 01:

*12.2.3.4 – As **informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna** são denominadas de **"evidências"**, que devem ser **suficientes**, **fidedignas**, **relevantes** e **úteis**, de modo a fornecer base sólida para as conclusões e recomendações à administração da entidade.*

A letra D carece totalmente de previsão normativa. Até por ser, em regra, funcionário da entidade, o auditor interno deve observar, naquilo que for aplicável, as normas reguladoras da entidade.

Os tipos específicos de testes de observância são: inspeção, observação, e investigação e confirmação – alternativa E, portanto, errada.

Gabarito: "C".

---

50. (FGV/ DPE RJ – Técn. Superior Especializado – 2014)

Sobre o relacionamento profissional do auditor interno com profissionais de outras áreas, é correto afirmar que

a) o auditor interno pode realizar trabalhos de forma compartilhada com profissionais de outras áreas, situação em que a equipe fará a divisão de tarefas, segundo a habilitação técnica e legal dos seus participantes.

b) o auditor interno sempre deve realizar trabalhos com equipes distintas, de forma a ampliar ao máximo o escopo dos trabalhos e assim diminuir a possibilidade de fraudes.

c) o auditor interno em nenhuma hipótese pode se envolver em trabalhos conjuntos com outras equipes e áreas, pois deve resguardar as técnicas e procedimentos dos trabalhos de forma a manter os testes realizados eficazes contra fraudes.

d) todos os trabalhos da auditoria interna elaborados com outras áreas devem ser obrigatoriamente coordenados pelos auditores internos e o relatório final deve ficar restrito à área de auditoria interna e ao Conselho de Administração da entidade.

e) os auditores só realizam trabalhos conjuntos com outras áreas quando são convidados e sob orientação do Comitê de Auditoria.

Comentários

Conforme prevê a NBC PI 01, o auditor interno pode realizar trabalhos de forma compartilhada com profissionais de outras áreas, situação em que a equipe fará a divisão de tarefas, segundo a habilitação técnica e legal dos seus participantes.

Gabarito: "A".

---

51. (FUNDATEC - Controlador Interno (CM Ituporanga) – 2019)

De acordo com os conceitos definidos na NBC TI 01 de Auditoria Interna, analise as seguintes assertivas:

I. A Auditoria Interna é exercida somente nas pessoas jurídicas de direito privado, interno ou externo.

II. A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente.

III. A atividade de Auditoria Interna tem por objetivo agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

IV. A atividade de Auditoria Interna está estruturada em procedimentos com enfoque fiscal, não sistemático e com o objetivo de identificar fraudes.

Quais estão INCORRETAS?

a) Apenas I e II.

b) Apenas I e III.

c) Apenas I e IV.

d) Apenas II e III.

e) I, II, III e IV.

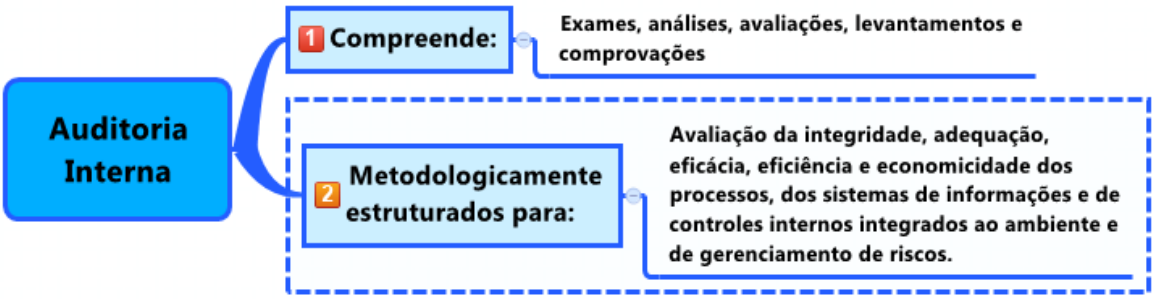
Comentários

A questão aborda aspectos gerais de auditoria interna segundo a NBC TI 01. Analisando os itens:

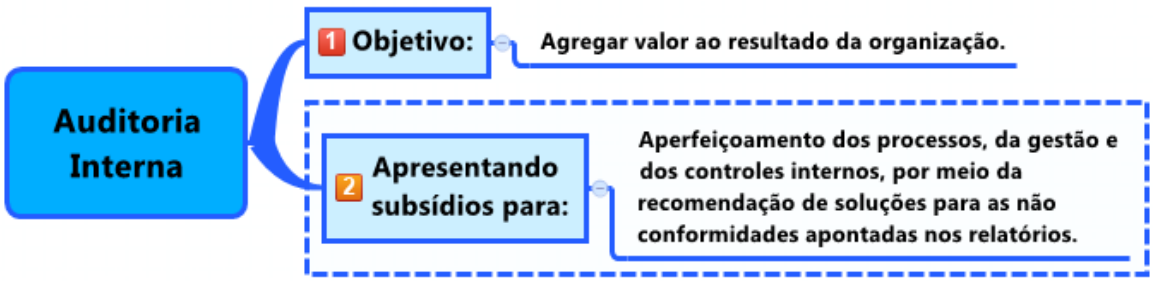
Item I: ERRADO. O escopo de atuação da Auditoria Interna é amplo, sendo ela exercida nas pessoas jurídicas de **direito público**, interno ou externo, e também nas pessoas jurídicas de direito privado.

Item II – CORRETO. Está em conformidade com a norma supracitada. Veja:

12.1.1.3 – A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.



Item III: **CORRETO.** Está em conformidade com a norma supracitada. Segue esquema:



Item IV – ERRADO. Estão errados tanto os enfoques quanto os objetivos da auditoria interna. Veja:

A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque ***técnico, objetivo, sistemático e disciplinado****, e tem por finalidade* ***agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.*** *[Grifos não constantes no original].*

O enfoque da atividade de auditoria interna (e seus procedimentos) é T.O.D.S. (técnico, objetivo, sistemático e disciplinado).



Gabarito: "C".

---

52. (FUNDATEC - Controlador Interno (CM Ituporanga) – 2019)

De acordo com as definições da NBC TI 01 sobre os papéis de trabalho na auditoria, analise as assertivas seguintes:

I. A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em meio físico ou eletrônico.

II. Os papéis de trabalho constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtidos no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à opinião da diretoria da instituição auditada.

III. Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para proporcionarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados.

Quais estão INCORRETAS?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas II e III.

Comentários

Item I - CORRETO. É exatamente isso o que prevê a NBC TI 01. Veja:

12.1.2.1 – A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, ***elaborados em meio físico ou eletrônico,*** *que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.*

Item II – INCORRETO (especialmente a parte final). A finalidade dos papéis de trabalho é dar suporte à opinião **do auditor.** Veja:

12.1.2.2 – Os papéis de trabalho constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtido no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados ***e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações****.*

Item III: CORRETO. Ele está alinhando à norma supracitada. Veja:

12.1.2.3 – Os papéis de trabalho ***devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados,*** *bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.*

Gabarito: "B".

---

53. (FUNDATEC - Controlador Interno (CM Ituporanga) – 2019)

Quanto às normas relativas ao relatório da Auditoria Interna, definidas na NBC TI 01, analise as seguintes assertivas:

I. O relatório de Auditoria Interna deve abordar o objetivo e a extensão dos trabalhos.

II. O relatório de Auditoria Interna deve abordar a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas.

III. O relatório de Auditoria Interna deve ser apresentado a quem tenha solicitado o trabalho ou a quem este autorizar, devendo ser preservada a confidencialidade de seu conteúdo.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas II e III.

e) I, II e III.

Comentários

A questão aborda normas relativas ao relatório da auditoria interna constantes na NBC TI 01.Veja:

*12.3.2 – **O relatório da Auditoria Interna deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos**:*

a) o objetivo e a extensão dos trabalhos;

b) a metodologia adotada;

c) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão;

d) eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria;

e) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas;

f) os riscos associados aos fatos constatados; e

g) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.



Ainda conforme a norma supracitada:

12.3.3 – O relatório da Auditoria Interna deve ser apresentado a quem tenha solicitado o trabalho ou a quem este autorizar, devendo ser preservada a confidencialidade do seu conteúdo (item III correto).

Gabarito: "E".

---

54. (FUNDATEC – Auditor Tributário (Pref. Gramado) – 2019)

A análise dos riscos da Auditoria Interna está relacionada à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, deve ser levado em conta:

I. A análise dos riscos da Auditoria Interna que deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos.

II. A pretensão da Administração em adotar ou não as providências a serem recomendadas.

III. A análise da solvência financeira da entidade auditada.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas I e III.

Comentários

Vejamos mais uma vez o que diz a NBC TI 01 sobre os Riscos da Auditoria Interna.

12.2.2.1 – A análise dos riscos da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:

a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;

b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

Dito isso, vamos analisar cada uma das assertivas.

Item I: CORRETO. Conforme destacamos acima, de fato, a análise de riscos deve ser realizada na fase de planejamento.

Item II: INCORRETO. A assertiva carece totalmente de previsão normativa. A pretensão do corpo diretivo da entidade em adotar ou não as recomendações efetuadas não pode impactar na análise dos riscos do ambiente.

Item III: INCORRETO. Mais uma que carece totalmente de previsão normativa.

Gabarito: "A".

55. (FUNDATEC - Controlador Interno (Pref. Seberi) – 2019)

Analise as assertivas abaixo de acordo com o que estabelecem as normas brasileiras de auditoria interna e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) A Auditoria Interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

( ) Análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos não necessitam ter sua integridade verificada para serem anexados aos papéis de trabalho.

( ) A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

( ) planejamento deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, tais como o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade.

( ) A utilização de processamento eletrônico de dados pela entidade não requer que exista, na equipe da Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação e os sistemas de informação utilizados.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) F – F – V – F – V.

b) F – V – F – V – V.

c) V – F – F – F – F.

d) V – F – V – V – F.

e) V – V – F – V – F.

Comentários

Questão aborda aspectos gerais sobre auditoria interna contidos na NBC TI 01. Analisando cada afirmação:

(V) *A Auditoria Interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.* **Item Verdadeiro**, como vimos em nossa aula.

(F) *Análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos não necessitam ter sua integridade verificada para serem anexados aos papéis de trabalho.* **Item Falso**. Segundo a NBC TI 01:

12.1.2.4 – Análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos devem ter sua integridade verificada sempre que forem anexados aos papéis de trabalho.

(V) *A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.* **Item verdadeiro**, segundo a literalidade da NBC TI 01.

(V) *planejamento deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, tais como o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade*. **Item verdadeiro**. Segundo a NBC TI 01, o planejamento deve considerar uma série de fatores relevantes na execução dos trabalhos, sendo que um deles é justamente o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de risco da entidade.

(F) *A utilização de processamento eletrônico de dados pela entidade não requer que exista, na equipe da Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação e os sistemas de informação utilizados.* **Item Falso.** Segundo a NBC TI 01, a utilização de processamento eletrônico de dados (PED) pela entidade requer sim que exista, na equipe da Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação e os sistemas de informação utilizados.

Gabarito: "D".

---

56. (FUNDATEC - Controlador Interno (Pref. Santa Cecília do Sul) – 2019)

Considerando somente a NBC TI 01 – sobre Auditoria Interna, analise as seguintes assertivas e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) A auditoria Interna é exercida exclusivamente nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo.

( ) A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos – com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado – e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

( ) Os papéis de trabalho constituem documentos e registros dos fatos, das informações e das provas, obtidos no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte a sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

( ) O termo "fraude" aplica-se ao ato não intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) F – V – F – V.

b) F – V – V – F.

c) V – V – F – F.

d) V – F – F – V.

e) V – V – V – V.

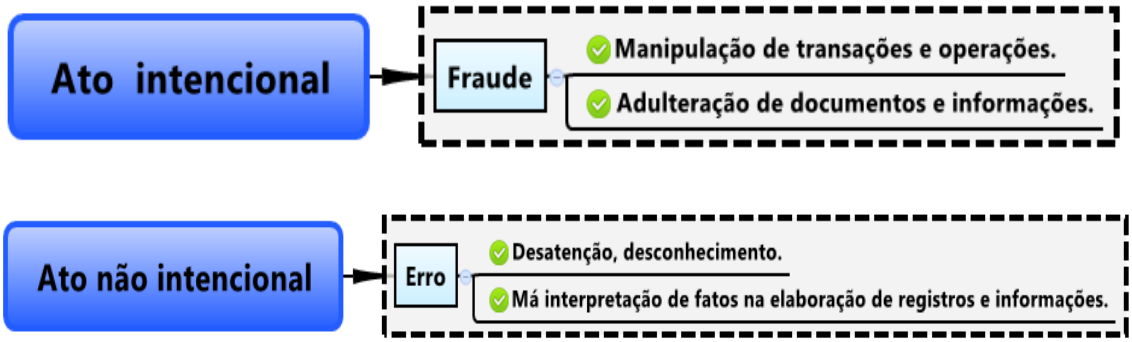
Comentários

Como vimos várias vezes, o escopo de atuação da Auditoria Interna é amplo, sendo ela exercida nas pessoas jurídicas de **direito público**, interno ou externo, e também nas pessoas jurídicas de direito privado (primeiro item Falso).

O segundo item está exatamente de acordo com o item 12.1.1.4 da NBC TI 01.

O terceiro item também está de acordo com o item 12.1.2.2 da NBC TI 01.

O quarto item está flagrantemente errado. Fraude é ato intencional, enquanto erro é ato não intencional!



Gabarito: "B".

---

57. (FUNDATEC - Tesoureiro (Pref. Gramado) – 2019)

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria interna, a responsabilidade do auditor é:

a) Profissional, civil ou pessoal.

b) Guiada pela Consolidação das Leis do Trabalho e sob a supervisão da Justiça do Trabalho.

c) Civil e administrativa.

d) Civil, penal e administrativa.

e) Objetiva e subjetiva.

Comentários

O auditor interno é, em regra, funcionário da empresa. Sendo assim, possui responsabilidade trabalhista, ou seja, guiada pela CLT e sob a supervisão da Justiça do Trabalho. Diante disso, percebemos que o gabarito da questão é a Letra B.

Vamos recordar o quadro comparativo entre o Auditor Interno e o Externo.

DIFERENÇAS ENTRE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA		
Elementos	**Auditoria Interna**	**Auditoria Externa**
Sujeito	Funcionários da empresa (interno) – *via de regra*	Profissional independente (externo)
Ação e Objetivo	Exames dos controles operacionais	Exame das demonstrações financeiras
Finalidade	Promover melhorias nos controles operacionais	Opinar sobre as demonstrações financeiras
Relatório principal	Recomendações de controle interno e eficiência administrativa	Relatório (parecer)
Grau de independência	Menos amplo	Mais amplo
Responsabilidade	Trabalhista	Profissional, civil e criminal
Tipo de Auditoria	Contábil e operacional	Contábil

Gabarito: "B".

58. (FUNDATEC - Controlador Interno (CIGA SC) – 2018)

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, que disciplinam as atividades e os procedimentos da Auditoria Interna, analise as seguintes assertivas:

I. A Auditoria Interna é exercida nas pessoas físicas e jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

II. A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em meio físico ou eletrônico, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

III. A utilização de processamento eletrônico de dados pela entidade auditada requer que exista, na entidade responsável pela Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação, não sendo necessária sua participação na equipe responsável pelos trabalhos.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas I e III.

Comentários

Item I: ERRADO. O item incluiu as pessoas físicas no escopo de atuação da auditoria interna. Vimos que a auditoria é exercida nas PJ de direito privado e de direito público (interno e externo).

Item II: CORRETO. Está de acordo com a literalidade da NBC TI 01. Tanto a auditoria interna como todos os demais tipos de auditoria (externa e governamental, por exemplo) devem documentar, em papéis de trabalho, seus procedimentos, evidências e conclusões.

Item III: ERRADO. Segundo a NBC TI 01, a utilização de processamento eletrônico de dados (PED) pela entidade requer sim que exista, na equipe da Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação e os sistemas de informação utilizados.

Gabarito: "B".

---

59. (FUNDATEC - Analista Contábil (CREMERS)/Especialista/2017)

De acordo com as normas técnicas que regulam a auditoria interna, em relação aos Papéis de Trabalho, analise as assertivas abaixo:

I. A auditoria interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados exclusivamente em meio físico, ou seja, em papel, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

II. Constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtidos no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

III. Devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Quais estão corretas?

a) Apenas III.

b) Apenas I e II.

c) Apenas I e III.

d) Apenas II e III.

e) I, II e III.

Comentários

I: ERRADO. O meio de armazenamento dos papéis de trabalho pode ser físico ou eletrônico.

> II: CORRETO. De fato, os papéis de trabalho são os registros dos procedimentos de auditoria executados, da evidência de auditoria relevante obtida e das conclusões alcançadas pelo auditor.
>
> III: CORRETO, nos termos exatos da NBC TI 01.

Gabarito: "D".

---

60. (FUNDATEC - Contador (CM Itaqui) – 2017)

Os documentos e registros dos fatos, informações e provas obtidos no curso da auditoria a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações, constituem o que as normas brasileiras de auditoria interna denominam de:

a) Documentos Hábeis.

b) Documentos Probatórios.

c) Papéis de Trabalho.

d) Provas Documentais.

e) Provas Materiais.

Comentários

> Questão bem fácil e direta. Como vimos ao longo da aula, os **papéis de trabalho** constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtido no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

Gabarito: "C".

---

61. (FUNDATEC - Contador (CM Itaqui) – 2017)

No tocante à prevenção e combate a fraudes e erros, a forma de atuação do auditor interno deve observar normas técnicas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade. A respeito disso, analise as assertivas a seguir:

I. A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros.

II. Sempre que a Auditoria Interna detectar e confirmar a ocorrência de irregularidades, deve informar o fato à administração, por escrito ou não e sempre de maneira pública.

III. A Auditoria Interna tem por obrigação informar à administração sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas I e III.

Comentários

A responsabilidade principal pela prevenção e detecção de fraudes e erros é do corpo diretivo da entidade (responsáveis pela governança e administração). Cabe à auditoria interna assessorar a administração nesse trabalho, sempre informando-a – de forma reservada e por escrito – sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

Pelo exposto, os itens I e III estão corretos. O item II incorre em erro ao afirmar que a comunicação pode ser "por escrito ou não" (como vimos, há que se efetuar a comunicação sempre por escrito).

Gabarito: "E".

---

62. (FUNDATEC - Contador (CM Itaqui) – 2017)

O relatório da Auditoria Interna deve ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração. Existem aspectos que devem constar necessariamente no relatório, sendo assim, analise as seguintes assertivas, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) A conjuntura econômica nacional e local em que a entidade está inserida.

( ) Os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão.

( ) Eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

( ) O perfil dos administradores ou um currículo mínimo dos mesmos, o que for mais adequado em cada caso.

( ) As conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – F – V – F – V.

b) F – F – F – V – F.

c) V – V – V – F – V.

d) F – V – F – V – F.

e) F – V – V – F – V.

Comentários

Como vimos, alguns aspectos devem ser abordados no conteúdo do relatório da Auditoria Interna. São eles:



Pelo exposto, estão corretos apenas os itens 2, 3 e 5.

Gabarito: "E".

---

63. (FUNDATEC - Auditor Tributário (Pref. Gramado) – 2015)

Em relação à aplicação dos procedimentos de auditoria a serem realizados em determinada entidade, o auditor, com base na análise de riscos da auditoria, deve realizar testes e amostragens. Considerando a obtenção de informações junto a pessoas ou entidades conhecedoras da transação, dentro ou fora da entidade, quais procedimentos técnicos o auditor está utilizando?

a) Cálculo e revisão.

b) Investigação e confirmação.

c) Inspeção e observação.

d) Abrangência e mensuração.

e) Relevância e confiabilidade.

Comentários

Enunciado trouxe a definição do procedimento de Investigação e Confirmação. Veja:

*12.2.3.2 – Os **testes de observância** visam à **obtenção de razoável segurança** de que os **controles internos** estabelecidos pela administração **estão em efetivo funcionamento**, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:*

a) inspeção – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;

b) observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e

*c) **investigação e confirmação** – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.*

Gabarito: "B".

---

64. (FUNDATEC – CAGE RS – Auditor do Estado – 2014)

Segundo a Resolução CFC nº 986/03 que aprovou a NBC TI 01 – Da Auditoria Interna (sigla e numeração alteradas pela Resolução 1.329/11, de 18/03/2011), os objetivos da auditoria interna compreendem:

I. Apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos da entidade auditada.

II. Apontar as não conformidades diagnosticadas e fornecer recomendação de soluções para essas não conformidades.

III. Emitir opinião sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas I e II.

d) Apenas I e III.

e) I, II e III.

Comentários

Segundo a NBC TI 01, a atividade de auditoria tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

Pelo exposto, os itens I e II estão corretos!

A emissão de opinião sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis é responsabilidade do auditor independente (externo).

Gabarito: "C".

---

65. (FUNDATEC – CAGE RS – Auditor do Estado – 2014)

Acerca do que disciplina a NBC TI 01 – Da Auditoria Interna, analise as afirmativas abaixo, assinalando V, para verdadeiro, ou F, para falso.

( ) A Auditoria Interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

( ) A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em meio físico ou eletrônico, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

( ) Visto que a auditoria interna é aplicada de forma permanente na entidade, não existe exigência para a documentação de um planejamento de auditoria.

( ) Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

( ) A análise das limitações ao alcance dos procedimentos da auditoria, bem como a extensão da responsabilidade do auditor no uso dos trabalhos de especialistas, é um aspecto a ser considerado na análise de riscos dos trabalhos do auditor externo, não sendo aplicáveis em um trabalho de auditoria interna.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – F – V – V – F.

b) V – V – F – F – V.

c) F – F – V – V – V.

d) V – V – F – V – F.

e) F – V – V – F – F.

Comentários

A auditoria interna é exercida nas PJ de direito público, interno ou externo, e de direito privado. Portanto, o primeiro item está CORRETO.

A atividade de auditoria interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho. Tais papéis podem ser elaborados em meio físico ou eletrônico, devendo ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional. Portanto, o item II também está CORRETO.

Diferentemente do que afirma o item III, ainda que a auditoria interna seja exercida de forma contínua, há sim a necessidade de que seus trabalhos sejam planejados e documentados. Item III, portanto, ERRADO.

A responsabilidade principal pela prevenção e detecção de fraudes e erros é do corpo diretivo da entidade (responsáveis pela governança e administração). Cabe à auditoria interna assessorar a administração nesse trabalho, sempre informando-a – de forma reservada e por escrito – sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho. Portanto, o item IV está CORRETO.

A análise dos riscos da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; tal análise está relacionada à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:

-- A verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;

-- A extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

Portanto, o item V está ERRADO.

Gabarito: "D".

---

66. (FUNDATEC - Auditor-Fiscal da Receita Estadual (SEFAZ RS)/2009)

Assinale a alternativa incorreta quanto à distinção entre auditoria interna e auditoria externa.

a) O relatório é o instrumento técnico pelo qual o auditor interno comunica os trabalhos realizados, suas conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração.

b) O parecer do auditor independente é o documento mediante o qual o auditor expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis nele indicadas.

c) O parecer do auditor independente é dirigido aos acionistas, cotistas, ou sócios, ao conselho de administração ou à diretoria da entidade, ou outro órgão equivalente, segundo a natureza desta. Em circunstâncias próprias, o parecer é dirigido ao contratante dos serviços.

d) O relatório do auditor interno é confidencial e deve ser apresentado ao superior imediato ou pessoa autorizada que o tenha solicitado.

e) O auditor interno é funcionário da empresa, mas, como executa auditoria contábil e operacional, deve ter total independência dentro da entidade.

Comentários

Apesar de antiga, a questão é interessante e, de certa forma polêmica.

Letra A: CORRETA. Segundo a NBC TI 01, o relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade.

Letra B: CORRETA. Tanto o auditor interno quanto o externo (independente) emitem relatório. O que muda é seu escopo. Na auditoria externa, o relatório exprime a opinião do auditor quanto à adequação (ou não) das demonstrações contábeis em relação à estrutura aplicável.

Letra C: CORRETA. O parecer (relatório) da auditoria externa é dirigido aos usuários das demonstrações contábeis. A assertiva (antiga, frise-se) tomou por base norma já revogada.

Letra D: CORRETA. Mais uma que tomou por base norma já revogada (NBC T 12, revogada pela NBC TI 01).

Letra E: ERRADA. Se tomarmos por base apenas as normas brasileiras de auditoria interna, o auditor interno (que em regra é funcionário da entidade e executa auditoria contábil e operacional) deve possuir o requisito da AUTONOMIA PROFISSIONAL (e não da Independência,

como afirma a assertiva). Ocorre que as normas internacionais e a doutrina incluem a Independência como requisito do Auditor Interno. Ocorre que essa independência não é (nem poderia ser) total. Quem goza de independência total em relação à entidade auditada é o Auditor Externo.

Gabarito: "E".

---

67. (CESGRANRIO – Profissional (LIQUIGÁS)/Auditoria/Júnior – 2018)

Os procedimentos de auditoria são embasados no ponto (meta) que a auditoria interna pretende alcançar, de forma que permitam fundamentar o trabalho realizado.

Nesse contexto e de acordo com os termos da NBC TI 01, o procedimento da investigação consiste em

a) acompanhar o processo ou procedimento quando de sua execução.

b) obter informações de conhecedores da operação, dentro ou fora da entidade.

c) verificar os registros e documentos referentes às operações realizadas.

d) repassar à entidade elementos válidos necessários para atingir as metas.

e) permitir à pessoa física ou jurídica prudente o entendimento obtido pelo auditor.

Comentários

Questão aborda um dos procedimentos de auditoria específicos que podem ser adotados pelo auditor interno – a "**investigação e confirmação"** (ou apenas "investigação")

A NBC TI 01 define testes de observância e testes substantivos da seguinte forma:

12.2.3 – Procedimentos da Auditoria Interna

12.2.3.1 – Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo ***testes de observância*** *e* ***testes substantivos****, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.*

12.2.3.2 – Os ***testes de observância*** *visam à* ***obtenção de razoável segurança*** *de que os* ***controles internos*** *estabelecidos pela administração* ***estão em efetivo funcionamento****, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:*

a) inspeção – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;

b) observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e

c) ***investigação e confirmação – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade[...]****.*

Gabarito: "B".

---

68. (CESGRANRIO – Profissional (LIQUIGÁS) / Auditoria / Júnior - 2018)

Planejamento de auditoria compreende objetivos definidos, métodos, planos e programas a serem adotados em etapas e de acordo com as bases técnicas definidas.

Em decorrência, o planejamento deve considerar, para a execução dos trabalhos, o

a) conhecimento superficial sobre as atividades da empresa

b) desenvolvimento da auditoria, face à disponibilidade dos auditores

c) foco da execução, em função dos achados na auditoria

d) plano independente dos pontos de trabalhos anteriores

e) uso do trabalho de especialistas

Comentários

Como frisamos ao longo da aula, segundo a NBC TI 01, há diversos fatores relevantes para a execução dos trabalhos que o auditor deve levar em consideração ao elaborar o planejamento da auditoria interna. Veja:

12.2.1 – Planejamento da Auditoria Interna

12.2.1.1 – O planejamento do trabalho da Auditoria Interna compreende os exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade.

*12.2.1.2 – O **planejamento deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos**, especialmente os seguintes:*

*a) o conhecimento **detalhado** da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade;*

*b) o **conhecimento detalhado das atividades operacionais** e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade;*

c) a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade;

d) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna;

e) o uso do trabalho de especialistas;

f) os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;

*g) o **conhecimento do resultado** e das providências tomadas em relação a **trabalhos anteriores**, semelhantes ou relacionados;*

h) as orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos; e

i) o conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade. [Grifo nosso]

Verificando-se os fatores presentes nas assertivas da questão e na norma (acima apresentados), concluímos que somente o "**uso do trabalho de especialistas**" faz parte desse rol.

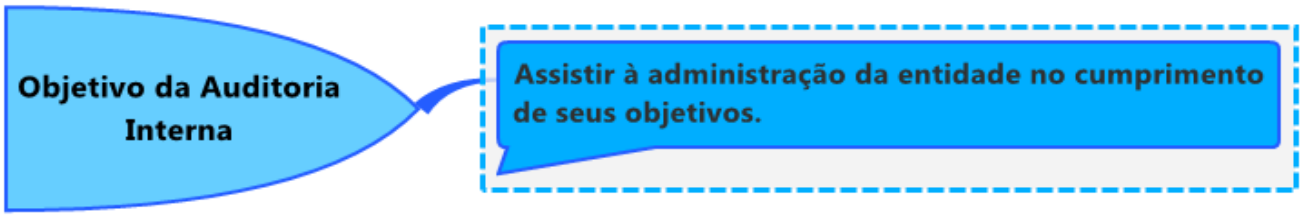
Reparem que a questão menciona – de forma genérica – o Planejamento da Auditoria, não havendo menção expressa à NBC TI 01. Independente disso, foi cobrada a literalidade desse

normativo. A título de informação, o envolvimento de especialistas é aspecto que deve ser considerado também no Planejamento da Auditoria Independente (NBC TA 300 R1, item A2).

Gabarito: "E".

8. Resumo em Mapas e Esquemas

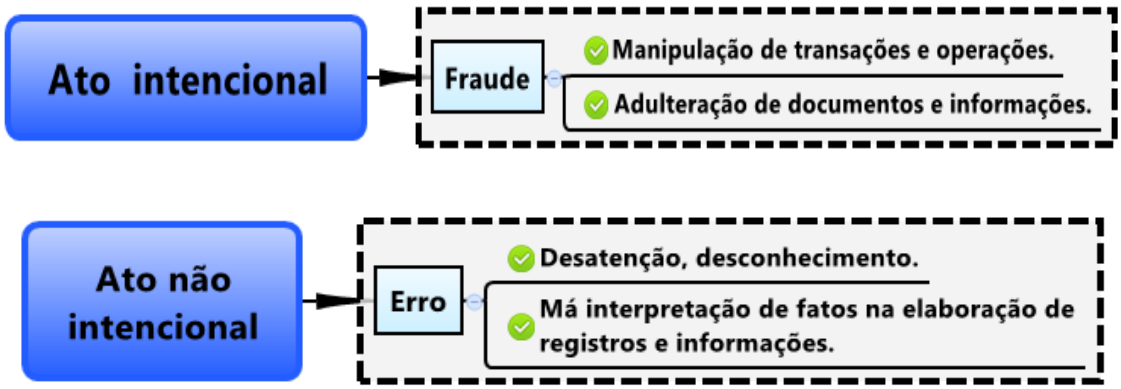
1.



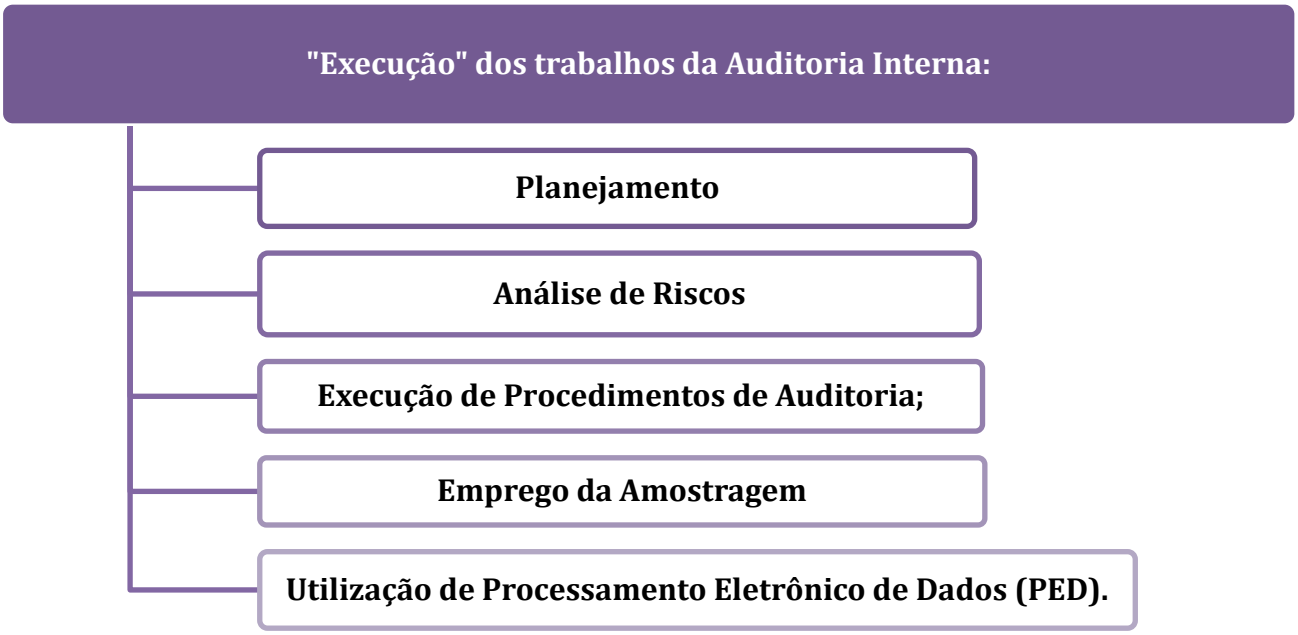
2.



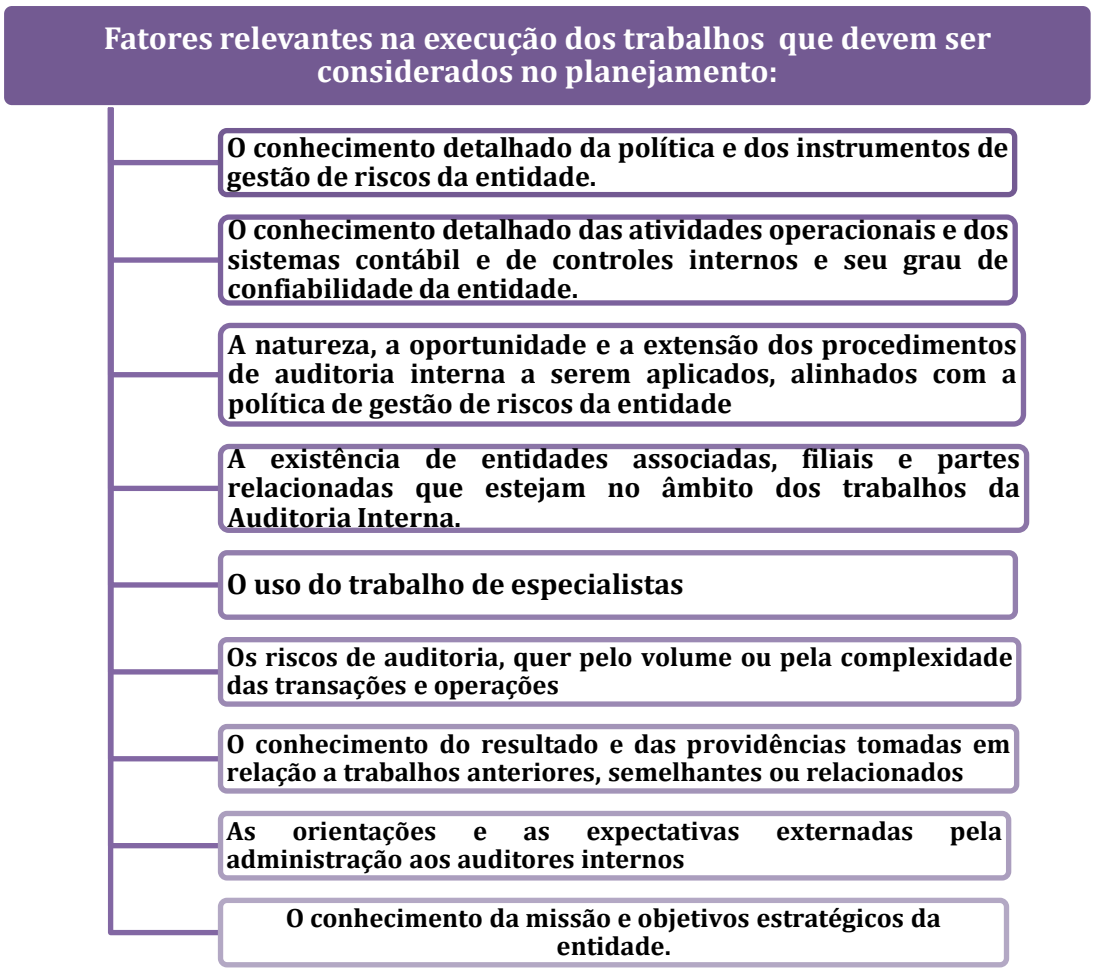
3.



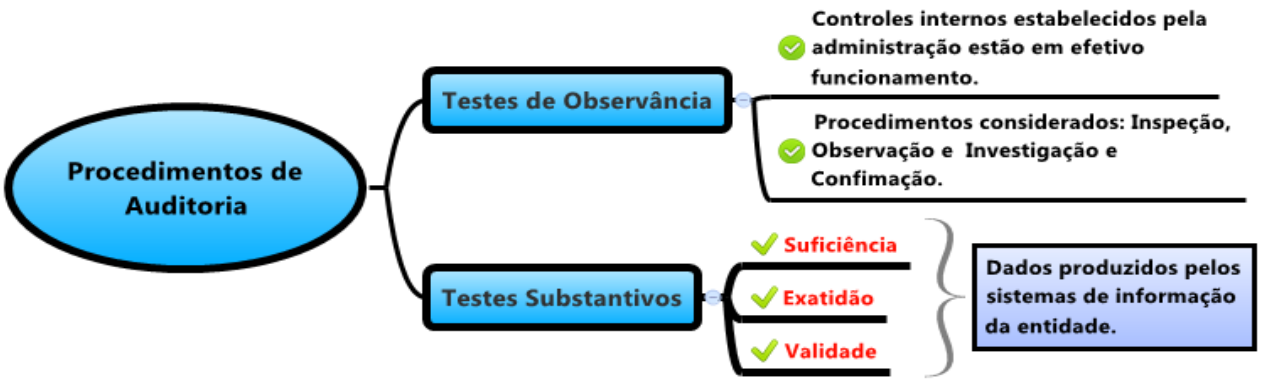
4.


"Execução" dos trabalhos da Auditoria Interna:
Planejamento
Análise de Riscos
Execução de Procedimentos de Auditoria;
Emprego da Amostragem
Utilização de Processamento Eletrônico de Dados (PED).

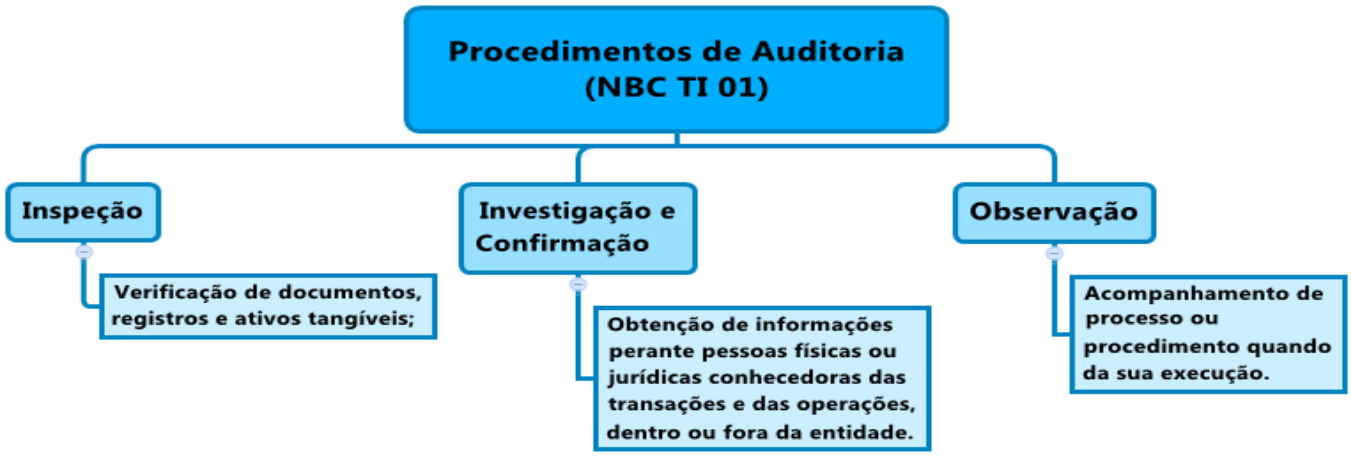
5.


Fatores relevantes na execução dos trabalhos que devem ser considerados no planejamento:
O conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade.
O conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade.
A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade
A existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna.
O uso do trabalho de especialistas
Os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações
O conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados
As orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos
O conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade.

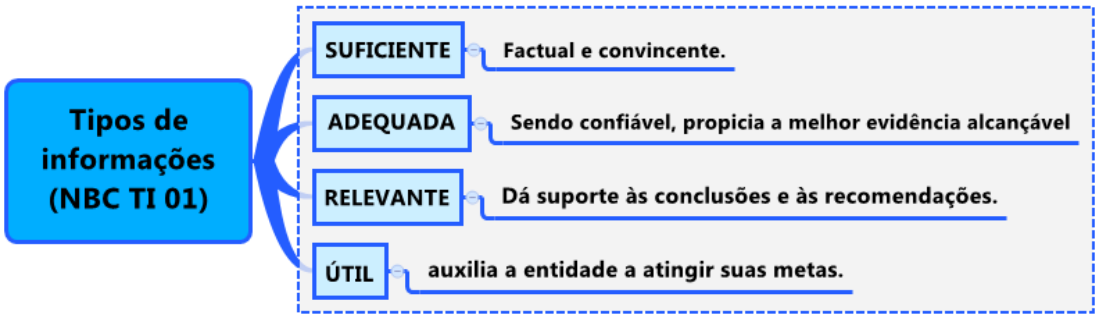
6.


Procedimentos de Auditoria
Testes de Observância
Controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento.
Procedimentos considerados: Inspeção, Observação e Investigação e Confimação.
Testes Substantivos
Suficiência
Exatidão
Validade
Dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

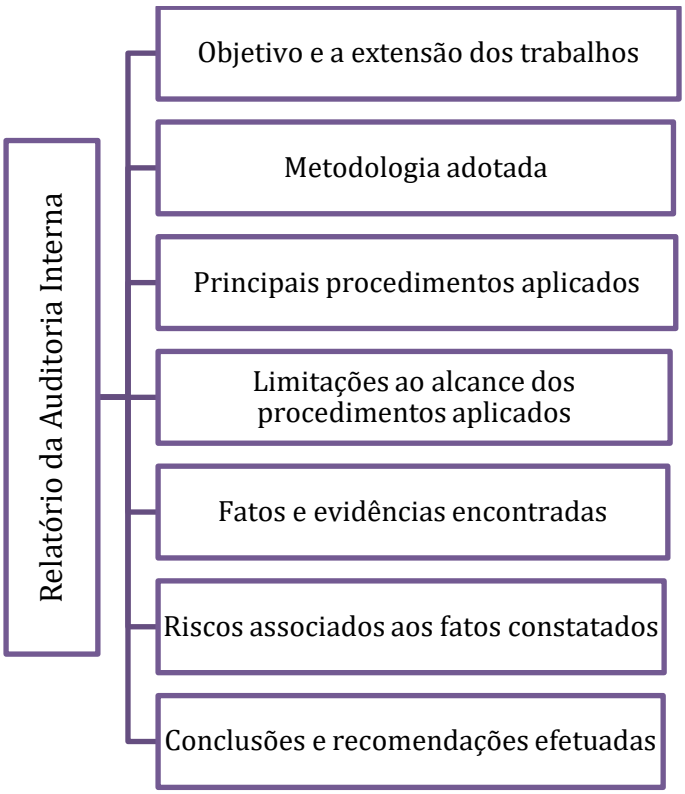
7.


Procedimentos de Auditoria (NBC TI 01)
Inspeção
Verificação de documentos, registros e ativos tangíveis;
Investigação e Confirmação
Obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.
Observação
Acompanhamento de processo ou procedimento quando da sua execução.

8.


Tipos de informações (NBC TI 01)
SUFICIENTE
Factual e convincente.
ADEQUADA
Sendo confiável, propicia a melhor evidência alcançável
RELEVANTE
Dá suporte às conclusões e às recomendações.
ÚTIL
auxilia a entidade a atingir suas metas.

9.


Relatório da Auditoria Interna
Objetivo e a extensão dos trabalhos
Metodologia adotada
Principais procedimentos aplicados
Limitações ao alcance dos procedimentos aplicados
Fatos e evidências encontradas
Riscos associados aos fatos constatados
Conclusões e recomendações efetuadas

9. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TI 01 – Auditoria Interna. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ti-de-auditoria-interna/>.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. NBC PI 01 – Normas Profissionais do Auditor Interno. Disponível em: < http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_781.pdf>.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8ªedição. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2016.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.